SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3273

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – *(*Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente*:* Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239090

CONTRATO Nº.....: 20239090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011-2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.922,75 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.922,75, Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 202

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF6F39C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239091

CONTRATO Nº.....: 20239091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011-2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: S F DA SILVA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.100,75 (dezesseis mil, cem reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.100,75
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DA931063

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 001/2023
Contratante: Câmara Municipal de Capanema
Contratada: ELO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 35.822.821/0001-98
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de informática em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema, conforme Licitação nº 001/2023, realizada por meio da modalidade CARTA CONVITE.
Valor Global: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução: O contrato terá início a partir da assinatura e vigorará pelo prazo de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2023
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Base Legal: A contratação está fundamentada na legislação pertinente, em especial na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital da Licitação nº 001/2023.
As demais cláusulas e condições do contrato encontram-se estabelecidas no instrumento original, devidamente assinado pelas partes.

Capanema, 21 de junho de 2023

KAWÃ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:64E5EF46

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2007
Prefeito a época: Jose Alves Feitosa Oliveira
A Câmara de Inhangapi torna público que iniciou o processo de julgamento de prestação de contas do exercício financeiro de 2007, do prefeito a época Jose Alves Feitosa Oliveira, que será concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 64, VI da Lei Orgânica, neste período o processo ficará disponível na sede do Poder Legislativo, para que a sociedade civil possa ter acesso da transparência pública.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:D7D4DB98

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2011
Prefeito a época: Jose Alves Feitosa Oliveira
A Câmara de Inhangapi torna público que iniciou o processo de julgamento de prestação de contas do exercício financeiro de 2011, do prefeito a época Jose Alves Feitosa Oliveira, que será concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 64, VI da Lei Orgânica, neste período o processo ficará disponível na sede do Poder Legislativo, para que a sociedade civil possa ter acesso da transparência pública.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:EC008FA6

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas anuais do Prefeito do Município de Inhangapi - Pará, do exercício financeiro do ano de 2008.

Considerando o artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988;
Considerando o artigo 63, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sob o Acórdão de nº 29.697, e a Resolução nº: 11.495;
Considerando em conta os novos contornos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recursos Extraordinários n.º 729.744/MG e 848.826/DF, bem como dos sequenciais desdobramentos judiciais, fixados pelas 1ª e 2ª Turmas, daquela mesma Corte Federal, em interpretação das disposições prevista nos incisos I e II, do art. 70 c/c art. 75, da CF/88;
Considerando ainda a natureza institucional politico administrativa do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo e de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2008 do Chefe do Poder Executivo do Município de Inhangapi do Estado do Pará, fazendo constar como parte integrante como anexo e fundamentação de decisão do presente decreto o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Inhangapi - Pará, 21 de junho de 2023.

JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:FAB5871C

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas anuais do Prefeito do Município de Inhangapi - Pará, do exercício financeiro do ano de 2005.

Considerando o artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988;
Considerando o artigo 63, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;
Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sob a Resolução nº: 15.771;
Considerando em conta os novos contornos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recursos Extraordinários n.º 729.744/MG e 848.826/DF, bem como dos sequenciais desdobramentos judiciais, fixados pelas 1ª e 2ª Turmas, daquela mesma Corte Federal, em interpretação das disposições prevista nos incisos I e II, do art. 70 c/c art. 75, da CF/88;
Considerando ainda a natureza institucional político administrativa do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2005 do Chefe do Poder Executivo do Município de Inhangapi do Estado do Pará, fazendo constar como parte integrante como anexo e fundamentação de decisão do presente decreto o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Inhangapi - Pará, 21 de junho de 2023.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:4B5E9782

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas anuais do Prefeito do Município de Inhangapi - Pará, do exercício financeiro do ano de 2009.

Considerando o artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988;
Considerando o artigo 63, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;
Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sob a Resolução nº: 15.666;
Considerando em conta os novos contornos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recursos Extraordinários n.º 729.744/MG e 848.826/DF, bem como dos sequenciais desdobramentos judiciais, fixados pelas 1ª e 2ª Turmas, daquela

mesma Corte Federal, em interpretação das disposições prevista nos incisos I e II, do art. 70 c/c art. 75, da CF/88;
Considerando ainda a natureza institucional político administrativa do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo e de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2009 do Chefe do Poder Executivo do Município de Inhangapi do Estado do Pará, fazendo constar como parte integrante como anexo e fundamentação de decisão do presente decreto o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Inhangapi - Pará, 21 de junho de 2023.

JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:812C4895

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas anuais do Prefeito do Município de Inhangapi - Pará, do exercício financeiro do ano de 2010.

Considerando o artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988;
Considerando o artigo 63, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;
Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sob o Acórdão nº: 34.922 e a Resolução nº: 14.891;
Considerando em conta os novos contornos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recursos Extraordinários n.º 729.744/MG e 848.826/DF, bem como dos sequenciais desdobramentos judiciais, fixados pelas 1ª e 2ª Turmas, daquela mesma Corte Federal, em interpretação das disposições prevista nos incisos I e II, do art. 70 c/c art. 75, da CF/88;
Considerando ainda a natureza institucional político administrativa do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo e de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2010 do Chefe do Poder Executivo do Município de Inhangapi do Estado do Pará, fazendo constar como parte integrante como anexo e fundamentação de decisão do presente decreto o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Inhangapi - Pará, 21 de junho de 2023.

JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:21EF6691

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 90/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 21 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ANTÔNIA GORETH FERREIRA PEREIRA**, lotada no Cargo em Provimento Efetivo de Servente III, da Câmara Municipal de Medicilândia, Licença Prêmio de (90 dias), relativo ao quinquênio 2017/2021, conforme mandamento dos Arts. 84 e 85 da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. A presente concessão será gozada pelo Servidor no período:
Parágrafo único. 21 (vinte e um) de junho a 18 (dezoito) de setembro de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 21 de junho de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:2896D8D7

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 91/2023/PRES/CMM

Medicilândia, 21 de junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO TORRES NASCIMENTO**, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Servente III, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia e da Resolução nº 007/1993.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo 2020/2021**: 1 (primeiro) de fevereiro de 2020 há 1 (primeiro) de fevereiro de 2021;
§2º - **Período de gozo das férias**: 21 de junho a 20 de julho de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:683B620A

SECRETARIA LEGISLATIVA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 92/2023/PRES/CMM

Medicilândia, 21 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, lotado no Cargo em Provimento Efetivo de Motorista III, da Câmara Municipal de Medicilândia, Licença Prêmio de (90 dias), relativo ao quinquênio 2012/2016, conforme mandamento dos Arts. 84 e 85 da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. A presente concessão será gozada pelo Servidor no período:
Parágrafo único. 21 (vinte e um) de junho a 18 (dezoito) de setembro de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 21 de junho de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:ABACAFDA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO Nº. 09-2023CAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CAT
CONTRATO Nº. 09-2023CAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - CÂMARA MUNICIPAL E ADILSON LUIZ DE LIMA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **JARI EDNEI TEXEIRA**, brasileiro, Casado, agente político, residente e domiciliado Nesta Cidade de Medicilândia, zona urbana- Rua União, Bairro centro, nº 1005, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 387.XXX.XXX-04 e da Cédula de Identidade RG no 25XXX96 - SSP/PA (2º Via), doravante denominado CONTRATANTE, e o **Sr. ADILSON LUIZ DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF no 458.XXX.XXX-04, e da Carteira de Identidade nº. 28XXX72 PC/PA (3ª Via), residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas, s/nº, Bairro de Vila Nova, cidade de Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, doravante denominado CONTRATADO, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:
Fundamenta-se o presente contrato nos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade e nos termos da Lei Municipal nº 198/1999, de 22.02.1999, no preenchimento de vaga Servidor Vigia, Função II, Código Cargo nº 020, da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNCÃO/LOTACÃO:
O CONTRATADO desempenhará a função similar ao cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEVERES:
O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze meses), com início na data de sua assinatura, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.

Medicilândia (PA), em 2 (dois) de junho de 2023.

Contratante:
JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da CMM

Contratado (a):
ADILSON LUIZ DE LIMA
CPF: 458.XXX.XXX-04

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:FCA7E457

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 680,00 (Seiscentos e

oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7A22801E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade da Vereadora, **MARINETE PEREIRA DE MACÊDO** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a Vereadora **MARIA PEREIRA DE MACÊDO,** portadora do CPF: 484.XXX.XXX-25, titular da Conta Bancária nº 465394-7, Agência nº 0099-0 (Banco Banpará), no valor total de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3D1C3AD9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade da Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES,** portadora do CPF: 192.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 7366604, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 680,00 (Seis reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:48954B65

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFCAÇÃO DE DATA

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DE DATA
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE USO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor Preço Por Item. Onde leia-se Data da abertura: 27/06/2023 ás 09:00min. **LEIA-SE** Data da abertura: 30/06/2023 ás 09:00min. Local: O pregão será da forma eletrônica e será realizado através do Portal BNC (Bolsa Nacional de Compras), no site www.bnccompras.com/o edital e demais anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bnccompras.com/ **e** www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0A6906B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO PRESIDENTE ERRATA Nº004/2023-CMP

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2023-CMP, DISPENSA Nº016/2023-CMP, PUBLICADO em: Pará, 15 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3268a - Edição Extraordinária

Onde se lê:
CNPJ sob o nº 33.399.625/0001-27

Leia-se:
CNPJ/MF sob o nº 08.347.008/0001-30

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/Pará, 21 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:24411CFE

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO PRESIDENTE ERRATA Nº005/2023-CMP

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2023-CMP, PUBLICADO em: Pará, 16 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3269a - Edição Extraordinária

Onde se lê:
CNPJ/MF: 33.399.625/0001-27

Leia-se:
CNPJ/MF: 08.347.008/0001-30

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/Pará, 21 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:41F8E7D7

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 212/2023-GP/CMP, DE 21 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Jairo Santos Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/04/2023 e retorno dia 24/06/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B3CEB212

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 213/2023-GP/CMP, DE 21 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/04/2023 e retorno dia 24/06/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:95222695

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 214/2023-GP/CMP, DE 21 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Alessandro Marques de Almeida,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa em reunião no

gabinete do Deputado Estadual Carlos Vinícius. Com saída no dia 22/06/2023 e retorno dia 23/06/2023.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6122301B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 215/2023-GP/CMP, DE 21 DE JUNHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais como Presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Eder Ribeiro da Silva,** Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa em reunião no gabinete do Deputado Estadual Carlos Vinícius. Com saída no dia 22/06/2023 e retorno dia 23/06/2023.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2023.

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA
Vereador Vice-Presidente
(Presidente em Exercício)

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6BD4A379

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-002

O Presidente da Comissão de licitação, através CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora **WEBER DA SILVA GALVÃO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-002** a seguir:
EMPRESA: CONTEC CONTABILIDADE E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.929.264/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Câmara Municipal de Tucuruí de Tucuruí.
Valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pelo período de um ano, a ser pago em 12 parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. **WEBER DA SILVA GALVÃO**, ordenador de despesas.

Tucuruí/PA, 07 de junho de 2023

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:CAAAFF02

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 07/2023/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2023/CMX, cujo objeto é a **reforma do forro, com colocação de sanca, substituição e ampliação de luminárias, incluído serviços de mão de obra e material, do auditório que abriga o Plenário da Câmara Municipal de Xinguara PA,** vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.889/0001-46.

Xinguara / PA, 21 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E67949B9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO, INEXIGIBILIDADE N º 6.2023-001

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
INEXIGIBILIDADE N º 6.2023-001
CONTRATO Nº 20230137
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13

Contratado: RODRIGO RAMOS LOBO-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.698.392/0001-84
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230137,REFERENTE Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí
Data da Assinatura: 29/05/2023
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Tucuruí

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:7E20D12A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 27/2023- IPASET, 13 JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 27/2023- IPASET, 13 JUNHO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER VITALÍCIO AO BENEFICIÁRIO (ESPOSO) BENEDITO VIEIRA GOMES, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, I e II da CF/88 com EC N° 41.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2023.07.15746P, bem como, o Parecer Jurídico nº 21/2022-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **BENEDITO VIEIRA GOMES, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 9421112 1° VIA PC/PA e do CPF nº 262.769.332-87, na qualidade de esposo (viúvo)**, em decorrência do falecimento no dia 30/04/2023, da aposentada (SEGURADA), **MARDILED TANIA VILHENA VIEIRA GOMES,** inscrita no CPF nº 228.510.702-15, sob RG nº 1570154 2º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 170.25102.04/9, matrícula funcional nº 2233, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2023 4 00027 110 0012110 21, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.15746P, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 5.747,16 - Lei Municipal 3.793/93 - Art. 41.

Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe **de R$ 5.747,16 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.15746P, que será pago mensalmente pelo IPASET
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2023, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 442/2022 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:EB1EE874

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 34/2023 – IPASET, 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 34/2023 – IPASET, 19 DE JUNHO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DAS DORES CUNHA SANTOS, COM FULCRO NO ART. 50, I, II, III e IV § 2º, I da Lei 10.55/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 20/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.14725P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DAS DORES CUNHA SANTOS**, brasileira, divorciada, matricula nº 2300, RG nº 6679106 PC/PA, CPF nº 146.108.502-06, PIS/PASEP nº 170.60296.76/8, cargo efetivo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no **ART. 50, I, II, III e IV § 2º, I da Lei 10.55/2021**, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais)**, conforme o processo administrativo 2023.04.14725P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.212,00 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 606,00- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – Integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:32C68ABF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 35/2023 – IPASET, 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 35/2023 – IPASET, 19 DE JUNHO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA NILDA SOUSA FERREIRA DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, "b", DA CF/88, COM REDAÇÃO DA EC Nº 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da

Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 18/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.14751P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade à servidora **NILDA SOUSA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 2306, RG nº 3300487 3ª via, PC/PA, CPF nº 147.576.992-04, PIS/PASEP nº 120.739.239.19/8, cargo efetivo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no **ART. 40, § 1º, III, "b", DA CF/88, com redação da EC Nº 41/2003**, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos (proporcionais), no valor de **R$1.781,00 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme o processo administrativo 2023.04.14751P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.320,00 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 660,00- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D7D4CBEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS 171/2023

PORTARIA N° 171/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICíPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial. Sr. **LUCIANO VAGNER DA SILVA MACIEL,** lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para realizar a cobertura da 11° Feira Internacional de Turismo da Amazonia, no período de 18/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida cobertura, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE--SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:250159A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS 177/2023

PORTARIA N° 177/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Professor de Educação Física, Sr. **SERGIO BARRETO RODRIGUES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Cametá, para que possa compor a delegação que acompanhará os atletas que estarão participando dos Jogos Abertos do Pará, nos dias 21 à 25/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Professor 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3' - Ao final dos referidos Jogos, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B6C637A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS 178/2023

PORTARIA N° 178/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sra. **ELLEM SAMILA VIANA DE AVIZ,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Cametá, para que possa compor a delegação que acompanhará os atletas que estarão participando dos Jogos Abertos do Pará, nos dias 21 à 25/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Assessora 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3° - Ao final dos referidos Jogos, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F52C46D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-179-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 179/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Técnica, Sra. **JESSICA CARDOSO DO REGO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Cametá, para que possa compor a delegação que acompanhará os atletas que estarão participando dos Jogos Abertos do Pará, nos dias 21 à 25/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Técnica 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.

Art. 3° - Ao final dos referidos Jogos, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE4DCBA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-180-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 180/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Técnico, Sr. **JOSILDO BRUNO SILVA DA SILVA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Cametá, para que possa compor a delegação que acompanhará os atletas que estarão participando dos Jogos Abertos do Pará, nos dias 21 à 25/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Técnico 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.

Art. 3° - Ao final dos referidos Jogos, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD9B67FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-181 2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 181 2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Coordenador, Sr **VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SARDINHA DA SILVA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Cametá. para que possa compor a delegação que acompanhará os atletas que estarão participando dos Jogos Abertos do Pará, nos dias 21 à 25/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Coordenador 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.

Art. 3° - Ao final dos referidos Jogos, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DAD2921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-015-2023-PE-PMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2023-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **2023/0112-002-PMA.** O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 015/2023- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação; cujo fornecedores registrados na ARP são: **POLYMEDH LTDA,** CNPJ 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 29 (R$ 16,00), 35 (R$ 40,00), 0040 (R$ 2.335,00), 0074(R$ 5.863,28), 0081(R$ 2.992,47), 0083 (R$ 2.527,17), 0094(R$ 4.523,75), 0100 (R$ 2.857,04), 0101

(R$ 2.782,15), 0102 (R$ 2.782,15), 0106 (R$ 1.379,92), 0112 (R$ 601,16), 0113 (R$ 601,16), 0123 (R$ 140,12), 0125 (R$ 705,28), 0127 (R$ 3.859,64), 0131 (R$ 114,05), 0133 (R$ 391,73), 0134 (R$ 5.048,75), 0135 (R$ 3.173,75), 0136 (R$ 2.649,04) e 0137 (R$ 2.136,25), perfazendo o valor global de R$ 3.068.965,27; **F DA S FERREIRA LTDA,** CNPJ: 40.224.907/0001-59, vencedora dos itens: 0001 (R$ 64,01), 0002 (R$ 756,12), 0003 (R$ 963,28), 0004 (R$ 14,49), 0005 (R$ 40,02), 0006 (R$ 14,55), 0007 (R$ 72,29), 0008 (R$ 66,81), 0009 (R$ 35,81), 0010 (R$ 96,42), 0011 (R$ 7,59), 0012 (R$ 6,00), 0013 (R$ 0,98), 0014 (R$ 37,06), 0015 (R$ 292,33), 0016 (R$ 218,98), 0017 (R$ 25,30), 0018 (R$ 29,00), 0019 (R$ 201,97), 0020 (R$ 143,83), 0021 (R$ 165,57), 0022 (R$ 3.371,76), 0023 (R$ 180,02), 0024 (R$ 618,09), 0025 (R$ 630,54), 0026 (R$ 37,56), 0027 (R$ 316,54), 0028 (R$ 116,62), 0030 (R$ 229,17), 0031 (R$ 78,68), 0032 (R$ 57,07), 0033 (R$ 80,83), 0034 (R$ 126,50), 0036 (R$ 9.177,27), 0037 (R$ 3.503,63), 0038 (R$ 2.992,28), 0039 (R$ 2.817,80), 0041 (R$ 5.870,00), 0042 (R$ 374,19), 0043 (R$ 421,03), 0044 (R$ 29,79), 0045 (R$ 42,07), 0046 (R$ 197,61), 0047 (R$ 7,40), 0048 (R$ 103,19), 0049 (R$ 197,77), 0050 (R$ 243,50), 0051 (R$ 1.101,85), 0052 (R$ 56,25), 0053 (R$ 315,21), 0054 (R$ 64,51), 0055 (R$ 159,50), 0056 (R$ 15,24), 0057 (R$ 15,01), 0058 (R$ 56,25), 0059 (R$ 67,02), 0060 (R$ 9,57), 0061 (R$ 2,29), 0062 (R$ 96,15), 0063 (R$ 143,99), 0064 (R$ 18,98), 0065 (R$ 626,61), 0066 (R$ 194,03), 0067 (R$ 168,75), 0068 (R$ 538,21), 0069 (R$ 36,46), 0070 (R$ 183,97), 0071 (R$ 30,61), 0072 (R$ 10,73), 0073 (R$ 78,49), 0075 (R$ 10.863,26), 0076 (R$ 5.930,54), 0077 (R$ 3.622,33), 0078 (R$ 4.031,18), 0079 (R$ 4.061,32), 0080 (R$ 2.991,77), 0082 (R$ 2.271,84), 0084 (R$ 2.226,03), 0085 (R$ 3.995,87), 0086 (R$ 1.478,10), 0087 (R$ 775,74), 0088 (R$ 3.318,20), 0089 (R$ 630,50), 0090 (R$ 741,97), 0091 (R$ 2.181,30), 0092 (R$ 3.154,16), 0093 (R$ 3.321,82), 0095 (R$ 11.572,85), 0096 (R$ 11.600,11), 0097 (R$ 11.716,98), 0098 (R$ 212,98), 0099 (R$ 257,64), 0103 (R$ 3.659,37), 0104 (R$ 4.171,56), 0105 (R$ 6.479,38), 0107 (R$ 3.648,33), 0108 (R$ 3.299,82), 0109 (R$ 26.004,67), 0110 (R$ 18.216,23), 0111 (R$ 1.354,32), 0114 (R$ 5.551,98), 0115 (R$ 2.306,52), 0116 (R$ 1.978,25), 0117 (R$ 6.419,83), 0118 (R$ 791,41), 0119 (R$ 949,49), 0120 (R$ 290,72), 0121 (R$ 649,06), 0122 (R$ 214,71), 0124 (R$ 1.121,81), 0126 (R$ 5.902,36), 0128 (R$ 1.404,80), 0129 (R$ 1.725,16), 0130 (R$ 1.288,17), 0132 (R$ 296,67), 0138 (R$ 1.853,00), 0139 (R$ 1.856,82), 0140 (R$ 4.069,46), 0141 (R$ 232,50), 0142 (R$ 1.648,35). Perfazendo o valor total de R$ 13.986.117,82. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E32E1BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-017-2023-PE-PMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PE-PMA.

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Locação de Veículos Marítimos (Voadeiras e Rabetas), destinados a Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, senhora Josiane da Costa Baia, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 017/2023-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: A. F. FERREIRA, CNPJ: 29.124.873/0001-98, vencedora dos itens: 01 (R$ 304,80) e 02 (R$ 271,46), totalizando o valor global de R$ 864.390,00.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:61612BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-016-2023-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **2022/1219-002-PMA.**

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal, CNPJ 15.127.231/0001-38, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 016/2023- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado e Equipamentos de Refrigeração, com Fornecimento de Peças, Para Atender às Demandas da SEMAS; cujo fornecedor registrado na ARP é: **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 20.042.587/0001-09, vencedora do Lote 01 (único): no valor total de R$ 730.720,00. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM. Órgão Gerenciador:

JOSIANE DA COSTA BAIA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D43150C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO-005-2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 20/06/2023, nos jornais: DOU, seção 3, nº 115, pág.224; Diário Oficial do Estado, nº 35.441, pág. 133; Diário do Pará, Folha Economia, B12; Diário Oficial dos Municípios, ANO XIV, nº 3271 referente ao EXTRATO DE CONTRATO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. **ONDE SE LÊ**: CPF nº 016.820.362-98 **LÊ-SE**: CPF nº 016.820.352-98.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C064B255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 1/2023-004-PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: I C DE SOUZA FREITAS EIRELI - CNPJ: 40.002.411/0001-30 COM O VALOR: $ 85.920,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais). Data da Homologação: 28/02/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 21 de Junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FB4169F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 009/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0009/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0009/2023 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: CLEUDIMAR VITORINO CARDOSO
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor CLEUDIMAR VITORINO CARDOSO da função de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Terras Patrimoniais.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 18/06/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5199FE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 066/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 066/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 066/2023 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALDENIRA RODRIGUES RAMOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo da servidora VALDENIRA RODRIGUES RAMOS da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/05/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4281917E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO SUPRESSÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220277 O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.759,60 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 191.541,03(cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.024 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de Junho de 2023 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49 CONTRATANTE L.C. COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0002-38 CONTRATADO(A)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FBD955EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 064/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 064/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 064/2023 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 19/06/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FCE03202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00078/2023

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR, matrícula 43, a deslocar se a cidade de Redenção, saindo no dia 22/06/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 23/06/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal, no DETRAN , concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução №002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.
Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C3D01335

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR REGINALDO CANTANHEDE SOUZA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 21 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F0DCE0DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 295/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR VANDERSON LUCAS PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 21 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3D915A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/06/2023 - 16/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DIOGO DA ROCHA GONÇALVES, PARA CONSULTA NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:203C0435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ALTAMIRA-PA no período: 18/06/2023 - 20/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ADILOANE ANDRADE DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:92E4AAD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ALTAMIRA-PA no período: 18/06/2023 - 19/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE ADILOANE ANDRADE DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA, sendo 300,00, cada diária,

conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:35BC3AC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/06/2023 - 21/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOELSON BRITO AZEVEDO, PARA CONSULTA EM ORTOPEDIAE TRAUMATOLOGIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E4A5D9CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIÂNIA-GO no período: 21/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE HAROLDO P DE OLIVEIRA, PARA ALTA HOSPITALAR NO HUGOL, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F0242161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/06/2023 - 24/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE SAVIO MOREIRA DA SILVA, PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DR ABERLADO SANTOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EFA87E65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 19/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE AUDIENCIA JUNTO AO FNDE, MINISTERIO DA SAEDE, MINISTERIO DA INTEGRACAO E NA CAMARA DOS DEPUTADOS, PARA TRATAR DE EMENDAS PARA O MUNICIPIO, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:80C625BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 14/06/2023 - 15/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE GABRIEL ZANELLA, PARA CONSULTA COM O ORTOPEDISTA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B3CF29F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/06/2023 - 15/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I FORUM DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE), sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7B9A1D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2023 - 14/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMUNIZACAO, ABRANGENDO O CALENDARIO VACINAL ESISTEMA SIES, NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6D017ACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DEBORA DA SILVA PAIVA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2023 - 12/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMUNIZACAO, ABRANGENDO O CALENDARIO VACINAL ESISTEMA SIES, NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:53B50BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2023 - 12/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MARLISON BARBOSA FRAZAO, PARA CONSULTA EM ORTOPEDIAE TRAUMATOLOGIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DDFF9A6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/06/2023 - 09/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE JOSUE CARVALHO DA SILVA, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FBF2794B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 07/06/2023 - 15/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE HAROLDO PINTO DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F4B77995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 30/05/2023 - 30/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA APARECIDA CHAVES SANTOS, PARA CONSULTA COM OORTOPEDISTA, NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:45B1E628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 26/03/2023 - 26/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ELIZABETE BARBOSA DE SOUSA, A MESMA TEVE ALTA HOSPITALAR DO HRCA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6470D68D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 084/2023

PORTARIA DE Nº **084/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANTONIA TATILA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:890765D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 085/2023

PORTARIA DE Nº **085/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CASSIA SOARES PAIVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F85AB547

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 086/2023

PORTARIA DE Nº **086/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CLAUDIANE DE ARAUJO,** ocupante do cargo EFETIVO de **MICROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A78D22F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 087/2023

PORTARIA DE Nº **087/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DORILENE MEIRELES CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.
Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3C03D0E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 088/2023

PORTARIA DE Nº **088/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ELIZANGELA MIRANDA DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EE4C0249

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 089/2023

PORTARIA DE Nº **089/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **EUVENILDA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FB87D1C3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 090/2023

PORTARIA DE Nº **090/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ISMAEL RAMOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:95F3A1A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 091/2023

PORTARIA DE Nº **091/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E0B14345

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 092/2023

PORTARIA DE Nº **092/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUZINETE GAIOSO DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:54889521

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FOLGA 093/2023

PORTARIA DE Nº **093/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 04 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **MANOEL DIVINO XAVIER DA CONCEIÇÃO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 02/05 A 05/05/23, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:14E26B50

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 094/2023

PORTARIA DE Nº **094/2023**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**RAUL SEIXAS AIRES MESQUITA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/05/2023 a 30/07/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:633906B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE 095/2023

PORTARIA DE Nº **095/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª**. STEFANY OLIVEIRA BORGES**, Servidora Municipal, ocupante do cargo CONTRATADA de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 08/05/2023 a 03/11/2023, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretario Municipal de Anapu-Pará, 19 de maio de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E5FF78E8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 096/2023

PORTARIA DE Nº **096/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **IVANETE IZABEL DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 05/05 A 03/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de Maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D731AC01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 011/2023. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**:**Registros de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Aveiro/PA**. **EMPRESA VENCEDORA: A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 17.062.826/0001-88.** Vencedor dos itens 03, 04, 06, 08, 09, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 44, 47, 54, 55, 56, 63, 73, 74, 77, 80, 81, 86, 87, 89, 92, 99, 103, 110, 111, 116, 117, 118, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 151, 152 no valor global de **R$ 281.429,50 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).** E a empresa **MARCOS R DE MORAIS LTDA**, **CNPJ: 48.913.415/0001-82.** Vencedor dos itens 01, 02, 05, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149,150 no valor global de **R$ 413.849,63 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).**

Aveiro 21 de junho de 2023.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F026AF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 012/2023. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. **EMPRESA VENCEDORA: H. MACUYAMA LTDA |. CNPJ 47.618.473/0001-10.** Vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 no valor global de **R$ 3.519.815,50 (Três milhões quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).** E a empresa **M A F DA SILVA EIRELI**, **CNPJ: 20.519.778/0001-19.** Vencedor dos itens 03, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 59, 60, 61, 62, 71, 72, 74, 75, 76, 87, 88 no valor global de **R$ 250.741,00 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais).**

Aveiro 21 de junho de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AA45EC56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 18/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Darliany Rocha Lima**, residente e domiciliado a Av Marechal Rondon, bairro Boa Esperança, Itaituba/PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a **Rua ABC, Bairro São Cristóvão, Quadra 044, Lote 0113, Unidade 001**, medindo **23 metros de frente** por **80 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Maria Luzirene da Silva e Silva ; ao **Sul**: confinando com Maria Juracir do Carmo Silva; ao **Leste**: confinando com Antônio Rubenito Carmo Silva; ao **Oeste**: confinando com Rua ABC; numa **área total de total 1.840 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 12 de Junho de 2023.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 045/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CC3D8D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS,** Coordenador de Trânsito e Transporte a deslocar-se para o Santarém/Pará no período de 23/06/2023, afim de participar do **"SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1/2(meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:18011A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANDERSON FEITOSA DA SILVA,** Servidor a deslocar-se para o Santarém/Pará no período de 23/06/2023, afim de participar do **"SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0BA305D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 116 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **VALDEMAR SANCHES DA SILVA,** Coordenador de Planejamento, a deslocar-se para o Santarém/Pará no período de 23/06/2023, afim de participar do **"SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4DD7E5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 117 DE 21 DE JUNHO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARILIA GOMES COELHO,** Servidora a deslocar-se para o Santarém/Pará no período de 23/06/2023, afim de participar do **"SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1/2(meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BF0D0395

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 016/2022 TP 016/2022

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 016/2022 TP 016/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO **PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** CNPJ/MF n.º 02.639.925/0001-02**,** que **tem como objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de construção de unidade básica de saúde da comunidade de piquiatuba -localizado na comunidade de piquiatuba – flona do tapajós com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 016/2022, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 30 de junho de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 30 de junho de 2023 a 29 de setembro de 2023**.**DATA DA ASSINATURA: 19.06.2023

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:7226D78C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°009/2022 TP 008/2022-FUNDEB

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°009/2022 TP 008/2022-FUNDEB
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME CNPJ/ MF n.º 27.488.489/0001 - 49,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO**

DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; E.M.E.F. SÃO JORGE; E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO; E.M.E.F SANTA FILOMENA; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA. Adita o contrato 009/2022 tendo em vista o 6º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 21 de junho de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 21 de junho de 2023 a 21 de setembro de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 009/2022**, de 25 de maio de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14.06.2023.

Belterra (PA), 21 de junho de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:7C0ECF51

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto**: **registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender as demandas da secretaria municipal de educação cultura e desporto-semed e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb. 15 Itens, Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 22/06/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 06/07/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 21 de junho de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:9E450BC2

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2022 TP 020/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2022 TP 020/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.148.949/0001-10. Contratado: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, **que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização de construção do centro de referência de assistência social –CRAS, localizado na estrada 04 n°2651, bairro centro, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato 021/2022 tendo em vista o 2º termo aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 28 de novembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada de **25 de junho de 2023 a 24 de agosto de 2023**. Assinatura: 12/06/2023.

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:9C33A53B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 165 – 169 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	CPF	FUNÇAO	CARGA HORARIA
N° 165	Adriely Mayara Pinheiro Mescouto	022.749.692-21	Cuidador Social	40 Horas Semanais
N° 166	Diego Ramos Gomes	036.588.362-02	Motorista	40 Horas Semanais
N° 167	Arlesson Cleiton Pereira Mota	792.818.342-00	Vigia	160 Horas Mensais
N° 168	Daniela de Nazaré Neres de Sousa	012.589.002-89	Cuidador Social	40 Horas Semanais
N° 169	Silvana de Sousa Rodrigues Brito	762.629.012-72	Cuidador Social	40 Horas Semanais

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 03 de julho de 2023 e término no dia 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A899AC00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA - SHELLCY TAINNA DA CRUZ CAVALCANTE

EXTRATO DE DEMISSÃO
Portaria nº 672/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Demissão da senhora Shellcy Tainna da Cruz Cavalcante, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário Saúde, através do PSS 002/2021 - SEMUS, a partir do dia 19/06/2023.

Breu Branco-PA, 19 de junho de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:38CA83CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO 008/2023 - PMBB

CONVÊNIO Nº: 008/2023 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO,** com sede no distrito do Pitinga, cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Antônio Leão, s/nº, Vila de Placas Pitinga, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.394.687/000-71**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do evento a **"13ª CAVALGADA DOS AMIGOS DO PITINGA"**, no **VALOR** de R$ -20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/06/2023 a 30/09/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DF25B27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-009/2023-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação supramencionada, abertura sessão data **04/07/23** às **09h30min,** horário de Brasília-DF, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo:** Menor preço por Item. Edital estará disponível na sede da PMBB, Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 22 de junho de 2023

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8E24C299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230869

CONTRATO Nº.....: 20230869

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023-FUNCEL, MODALIDADE: CARTA CONVITE 007/2023/CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SL CONTRUTORA LTDA CNPJ 03.097.669/0001-31 ;

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELETRICA, PARA INSTALÇAO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DA ARMAÇÃO ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DA 5ø EDIÇÃO DA CIDADE JUNINA, JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 326.867,68 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 326.867,68

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 21 de junho de 2023 a 29 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:90E8F465

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2023/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2023-CPL

No dia 21 de Junho de 2023 foi homologado o PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2023/FUNCEL-CPL MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2023-CPL , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER O 5º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, **C.N.P.J. nº 27.849.378/0001-10,** com o valor total de R$ 169.840,80(Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:E8177AFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202230859

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202230859

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/FUNCEL-CPL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da 5ª edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07, com o valor total de R$

191.872,00(CENTO E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30, com o valor total de R$ R$ 883.616,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
R DE SOUSA PINHEIRO SERVICOS LIMITADA, C.N.P.J. nº 37.968.159/0001-04, com o valor total de R$ 1.920,00 (MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 83.331.009/0001-02, com o valor total de R$ 1.181.840,00(UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 19 de Junho de 2023 a 19 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 20 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:974E0BE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20230829
ORIGEM.: PREGÃO Nº 066-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 19.810,07 (dezenove mil, oitocentos e dez reais e sete centavos).VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5DF338C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230830
ORIGEM: PREGÃO Nº 066-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP,OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 206.451,28 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39371943

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230831
ORIGEM.: PREGÃO Nº 066-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PEREIRA & ANAISSE LTDA,OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 350.085,10 (trezentos e cinquenta mil, oitenta e cinco reais e dez centavos).VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:43F736BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL SERV. FUNERARIOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de julho de 2023 às 09h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 106/2023/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 065/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material em forma de kit para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:154A7B50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL PALCO E SOM

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de julho de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 134/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 076/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:755FB68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230798
ORIGEM: PREGÃO Nº 089.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE BAIXAS PRESSÃO PARA DIÓXIDO DE CARBONO,REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXOMETROS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E RECARGA, AR MEDICINAL, GÁS OXIGÊNIO, DIÓXIDO DE

CARBONO.VALOR TOTAL: R$ 100.163,75 (cem mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F682DAE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230799
ORIGEM: PREGÃO Nº 089.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE BAIXAS PRESSÃO PARA DIÓXIDO DE CARBONO,REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXOMETROS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E RECARGA, AR MEDICINAL, GÁS OXIGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO.VALOR TOTAL: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais),VIGÊNCIA 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5153F06D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230842
ORIGEM: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 2.279.725,38 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos),VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B928A132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230843
ORIGEM: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 432.535,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD435C35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230846
ORIGEM: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 1.227.761,01 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo).VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C7796BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230847
ORIGEM: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA.OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 5.743.478,47 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA 14 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A07116A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230850
ORIGEM: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO..: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 414.180,00 (quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta reais).VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4DAA29EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230852
ORIGEM: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR

TOTAL.: R$ 204.999,48 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A9B341A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20230854
ORIGEM.: PREGÃO Nº 020.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 1.121.579,81 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F7EC0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Agropecuária Umuarama – Fazenda Lago das Antas (Retiro Bonita e Pouso de Sol)**, inscrita no CNPJ 15.320.781/0001-79, localizada na Fazenda Lago das Antas na Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Autorização Ambiental para a atividade de Limpeza de pastagem mecanizada em área consolidada admitindo-se regime de pousio.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás**, inscrita no CNPJ 07.356.585/0001-26, localizada na Rua A, Qd. 01. Lt. 21, Residencial Ouro Preto, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Previa para a atividade de Canteiro de Obras para a ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, válida até 15/06/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás**, inscrita no CNPJ 07.356.585/0001-26, localizada na Rua A, Qd. 01. Lt. 21, Residencial Ouro Preto, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Instalação para a atividade de Canteiro de Obras para a ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, válida até 15/06/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Locan Locações de Maquinas e Veículos LTDA**, inscrita no CNPJ 17.254.322/0001-60, localizada na Rua da Torre, nº 670, São José, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação para a atividade de Garagem e seus anexos, válida até 14/06/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Mota e Almeida Locações LTDA**, inscrita no CNPJ 24.474.730/0001-92, localizada na Avenida Leandro Polastrini, Quadra 27, Lote 16, Nova Canãa, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação para a atividade de Coleta, Transporte de resíduos de construção civil, exceto perigoso, válida até 16/06/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a pessoa física **Carlos Humberto Costa Junior**, inscrita no CPF 066.559.146-20, localizada na VS 40, km 9, Recanto das Pedras, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Especifica (Autorização do Prefeito) para a atividade de Extração Mineral.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Sofisticasa Desingn LTDA**, inscrita no CNPJ 37.675.291/0001-28, localizada na Rua Campo Grande, Quadra 8, Lote 15, Parakanã, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Movelaria.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Fabiana de Sousa Carneiro**, inscrita no CNPJ 23.924.984/0001-00, localizada na Av. dos Pioneiros, nº 14, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Manutenção e reparo de maquinas e equipamentos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Davies e Kuhn LTDA**, inscrita no CNPJ 44.253.289/0001-26, localizada na Av. JK, nº 53, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Planalto Mineração LTDA,** inscrita no CNPJ 33.471.200/0002-62, localizada na Rua Projeto, nº 475, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 039/2021 para a atividade de Pesquisa Mineral.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Planalto Mineração LTDA,** inscrita no CNPJ 33.471.200/0002-62, localizada na Rua Projeto, nº 475, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 040/2021 para a atividade de Pesquisa Mineral.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **CENTER DOC- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICO LTDA,** inscrita no CNPJ 06.698.927/0002-04, localizada na Av. Pioneiros, nº 45A, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de Serviços de diagnóstico por registro gráfico / métodos ópticos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Ghamas Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ 43.495.815/0001-00, localizado Rua Bem Te Vi, Setor 01, Qd. 08, Bairro Distrito Empresarial Antônio J. de Araujo no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de artefatos de metais ferrosos, válida até 30/05/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**, inscrita no CNPJ 01.613.321/0001-24, localizado Rua América, Qd. 78, Bairro Novo Horizonte III no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, válida até 19/06/2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:41D83D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
23.747.246 LUSSANDRA LIMA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.747.246/0001-27, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R M3 BAIRRO: FLOR DE LIZ 1, neste ato representado por LUSSANDRA LIMA DE SOUZA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 008.046.361-41 e RG: 611830/SJSP-TO, convivente em união estável com IHUETON DIAS DA SILVA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 888.583.751-49 e CNH n° 04522666888/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE,

residentes e domiciliados na RUA M3, S/N, SETOR 30; QD 09; LT 41, FLOR DE LIZ I no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 017/2023, protocolado junto ao FMDS em: 27/03/2023
CONTRATO : 027/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 17/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados pois trabalha na área de aluguel de brinquedos e pretende melhorar e ampliar a quantidade de brinquedos que oferece, por isso está solicitando um novo brinquedo que atenderá melhor às demandas no município de festas e eventos que vem aumentando muito., dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01; UN; MÁQUINA TOURO COM MOTOR; R$ 8.470,00;
01; UN; CORPO DE MONTARIA EM ESTRUTURA DE FERRO ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIDO COM COURO; R$ 6.050,00;
01; UN; TABLADO PARA TOURO MEC NICO; R$ 825,00;
01; UN; SUPORTE QUADRO DE COMANDO; R$ 495,00;
01; UN; QUADRO DE COMANDO; R$ 6.160,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.300,00 (Dezessete mil, trezentos reais), que corresponde a 78,64% (setenta e oito por cento(s) e sessenta e quatro Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) restando o valor de R$ 4.700,00 (Quatro mil, setecentos reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 027/2023 FMDS e Processo nº 17/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 617,47 (Seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2024 e da última parcela em 15/06/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO LUSSANDRA LIMA DE SOUZA, brasileira, convivente em união estável, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 008.046.361-41 e RG: 611830/SJSP-TO, residente e domiciliada na RUA M3, S/N, SETOR 30; QD 09; LT 41, FLOR DE LIZ I no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1. DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R M3 Bairro: FLOR DE LIZ 1, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 19 DE JUNHO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
23.747.246
LUSSANDRA LIMA DE SOUZA
CNPJ: 23.747.246/0001-27

Avalistas:

LUSSANDRA LIMA DE SOUZA
CPF: 008.046.361-41
Interveniente-Anuente

IHUETON DIAS DA SILVA
CPF: 888.583.751-49

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0CF73A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

1 - A Secretária da Mulher e da Juventude torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação da sociedade civil, para a composição do conselho Municipal da condição feminina, nos termos da Lei municipal 1052 de 29 de maio de 2023.
2 - O Conselho Municipal da Condição Feminina, órgão colegiado da Administração Direta do Município de Canaã dos Carajás-PA, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, sendo atribuição a formulação dos princípios e as diretrizes das Políticas Públicas da Mulher em articulação com outras instituições políticas e a sociedade.

3 - O art. 4 da lei municipal 1052 de 29 de maio de 2023, determina que o Conselho Municipal da condição feminina tenha 10 membros titulares e 10 suplentes, entre representantes dos órgãos públicos municipais e representantes da sociedade civil organizada com a seguinte composição:
I - Secretaria Municipal da Mulher e Juventude;
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV - Secretaria Municipal de Habitação;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Procuradoria-Geral do Município.
VII- Representantes da sociedade civil organizada.

4 - Os representantes da sociedade civil com assento no Conselho deverão contemplar as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais das mulheres no âmbito do Município.
5 - DOS CONSELHEIROS
A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la deverão atender aos
seguintes requisitos:
I- Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
II- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
As eleições do Conselho Municipal da condição feminina reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do município de Canaã dos Carajás-PA.
6 - DOS SUPLENTES
Os suplentes substituirão os titulares nas ausências e impedimentos destes, bem como os sucederão na hipótese de vacância para completar o mandato.
7- DAS VAGAS
As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
I - Secretaria Municipal da Mulher e Juventude; (01 titular e um suplente)
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; (01 titular e um suplente)
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; (01 titular e um suplente)
IV - Secretaria Municipal de Habitação; (01 titular e um suplente)
V - Secretaria Municipal de Educação; (01 titular e um suplente)
VI - Procuradoria-Geral do Município. (01 titular e um suplente)
VII- Representantes da sociedade civil organizada. (04 titulares e 04 suplentes)

8 - DAS INSCRIÇÕES
Cada entidade civil organizada, interessada em participar do processo eletivo deverá
protocolar junto à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, localizada na Weyne Cavalcante, s/n Canaã dos Carajás – das 8h às 14h, com aviso de Recebimento, ofício com a indicação dos candidatos titulares e seus respectivos suplentes, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.
Parágrafo 1º - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados
cadastrais dos indicados:
I- Nome;
II- Cédula de Identidade;
III- CPF;
IV- Endereço completo;
V- Telefone para contrato;
IV- Endereço eletrônico;
9 - DO PRAZO PARA AS INCRIÇÕES
As organizações da sociedade civil, após a publicação do Edital de Concurso indicarão, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, os representantes para condição de titulares, bem com os seus respectivos suplentes.
10- DA ELEIÇÃO
Os representantes elencados no item 03, serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

11 - DA FALTA DE CANDIDATOS

Na hipótese de nenhuma das organizações da sociedade civil atender de forma tempestiva à notificação da SEMMJU, os representantes referidos no *caput* desse artigo serão indicados diretamente pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
12 - HOMOLOGAÇÃO
Após a posse dos novos membros o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos,
será encaminhada ao Poder Executivo, solicitação de portaria de nomeação.
13 - DA POSSE

Após a eleição dos representantes do novo conselho, deve ocorrer uma reunião específica para a posse, com data a confirmar.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de junho de 2023.

KALINY RIBEIRO ROCHA
Secretária Adjunta Secretaria M. da Mulher e Juventude
Portaria nº 370/2022- GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4D35D4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ABERTURA DE PROPOSTA PA 160 ETAPA 01

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 23 de junho de 2023 às 08: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 103/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 008/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Av Weyne Cavalcante e a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas (ETAPA 1) totalizando 2.157 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitaçao
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80354C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ABERTURA DE PROPOSTA COBERT. PRAÇA ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 23 de junho de 2023 às 09: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 074/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 006/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da cobertura da praça de alimentação, Av weyne Cavalcante s/nº no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EA1449B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL LOC. PALCO E TENDAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de julho de 2023 às 08h:30 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 126/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 073/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EBB3370A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque dos Buritis, localizado entre a Rua Buriti e a Avenida Titânio, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 10h:00min do dia 21 de junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. EMPRESA: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, registra-se que Conforme registro no balanço patrimonial a receita bruta da empresa no ano de 2022 foi de R$ 9.574.385,88 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), superior aos R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, declaramos a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 11.3 do termo de referência, anexo do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sansões penais decorrentes.

1.2. EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.3. EMPRESA: GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.4. EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.5. EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.6. EMPRESA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da

Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
1.7. EMPRESA: JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
(I) A empresa não cumpriu em sua totalidade o item de relevância técnica e financeira "muro de gabião", descumprindo assim a cláusula 12.4.2 do edital.

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
a) As empresas restam **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.
b) As empresas **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** e **JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** restam **INABILITADAS / DESCLASSIFICADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5028A37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 106/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de junho de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA ZILDA CORREIA PEREIRA,** portador (a) do **CPF** XXX.501.442-XX, **MAT**: 0100103, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de finanças – **SEFIN**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E6FDEC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 107/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 15 de junho de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) ANA DALIA SOLTA SILVA**, portador (a) do **CPF:** XXX.393.792-XX. **MAT:** 0101249**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0091E8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 286/2023 - GP

Portaria n.º 286/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KALINY RIBEIRO ROCHA**, CPF n°. XXX.159.622-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Adjunto, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6DE91EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 287/2023 - GP

Portaria n.º 287/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KALINY RIBEIRO ROCHA**, CPF n°. XXX.159.622-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C81CDEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2023 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 005/2023 – SEMED/GS

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o Resultado Sistêmico 3: Hábitos de higiene e acesso a água e saneamento assegurados para crianças e adolescentes nas escolas, previsto no Guia Metodológico do Selo UNICEF, Edição 2021-2024;
CONSIDERANDO, que os profissionais da educação, saúde, proteção social e saneamento básico capacitados para implementação de programas de lavagem de mãos e acesso a água e saneamento nas escolas. Equipamentos para promoção de higiene (pia, água, sabão e banheiros) implantados e funcionando adequadamente nas escolas.
CONSIDERANDO, que no Brasil, a Lei nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, que inclui os serviços de abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo dos resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.
CONSIDERANDO, a execução das metas 4.a e 6.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art. 4º - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art. 5º - Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art. 6º - O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art. 7º - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.
Art. 8º - Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 do mês de junho de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9C3F6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 006/2023 – SEMED/GS

Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1348/2023 que dispõe sobre o recesso funcional do Poder Executivo de Canaã dos Carajás/PA, no período de 17 (dezessete) a 28 (vinte e oito) de julho de 2023;
CONSIDERANDO, a alínea "b" do art. 2º do Decreto Municipal nº 1348/2023, que o disposto no supracitado decreto não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços essenciais, dentre elas, a Secretaria Municipal de Educação, as quais terão seu funcionamento regulado pelos gestores através de ato próprio.

RESOLVE:
Art. 1º - O recesso funcional dos servidores lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Polo UAB e Centro de Formação de Profissionais da Educação será de 17 (dezessete) a 28 (vinte e oito) de julho de 2023, conforme escala pré-definida pela chefia imediata.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como das entidades ligadas a esta e as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, de 01 (um) a 30 (trinta) de julho de 2023, de Segunda a Sexta feira será das 08h00 às 14h00.

Art. 3º - Os servidores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal que não tiverem o período aquisitivo para o gozo das férias no mês de julho, e/ou aqueles que possuem o período aquisitivo, mas não estiverem no gozo das férias, terão direito a uma semana de recesso, no período compreendido ao disposto no art. 1º desta portaria.
§1º - Caberá ao gestor de cada unidade de ensino elaborar a escala de recesso de seus respectivos servidores, nos termos do caput deste artigo, visando garantir o atendimento a comunidade escolar e a expedição de documentos dos alunos.

Art. 4º - Os servidores que estiverem no gozo de férias no mês de julho, não farão jus ao recesso disposto art. 1º desta portaria.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 do mês de junho de 2023.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D97F2553

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230065

EXTRATO DO primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230065
ORIGEM: CONTRATO N.º 20230065
DECORRENTE: PROCESSO N.º 024/2022/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 717.772,79 (setecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.289.821,54(quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 717.772,79 (setecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DDCD79E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230573

EXTRATO DE CONTRATO N° 20230573

CONTRATO Nº.....: 20230573

ORIGEM.....: CONVITE Nº 003-2023-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SOLUÇÃO CONTABIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ORIENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DOS MESMOS NO SISTEMA, E EM RELAÇAO AOS BENS MÓVEIS, A PARTE CADASTRAL, DE AVALIAÇÃO AO VALOR DE MERCADO DE RECLASSIFICAÇAO CONTÁBIL DE CADASTRO NO SISTEMA INFORMANDO E DE CONCILIAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DO CARAJÁS-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 168.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:91232FD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 110 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do Município na equatorial em Redenção-PA
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672....** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de administração, **resolver assuntos do Município na equatorial em Redenção-PA no periode de 05 a 06 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C04228A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 111 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar revisão e concerto do caminhão caçamba Mercedes.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO,** matricula **n° 5483** portador do CPF nº**300....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à secretaria de administração, **acompanhar revisão e concerto do caminhão caçamba Mercedes em Redenção-PA, no periode de 23 a 27 de maio de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:86FF7804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 112 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção em caminhão papa lixo iveco 170 E28 /QDV2756.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA,** matricula **n° 5509** portador do CPF nº **565....** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO ADMINITRATIVO** lotado junto à secretaria de administração**, manutenção em caminhão papa lixo iveco 170 E28 /QDV2756 em Redenção-PA no periode de 08 a 12 de maio de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2311F38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 40/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando regularizar o certificado digital e resolver assuntos no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **539** portadores do CPF nº **715...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotada junto à **fundeb regularizar o certificado digital e resolver assuntos no Branco do Brasil em Redenção-PA no periode de 15 a 16 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB9C1594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 41/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva merenda escolar para atender as escolas da vila estrela de Maceió e estrela do Pará, vila Romaria e vila brilhante.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à FUNDEB **leva merenda escolar para atender as escolas da vila estrela de Maceió e estrela do Pará, vila Romaria e vila brilhante no periode de 16 a 20 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D344064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 218/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde mesmo esta de alta hospitalar passou pelo um processo cirúrgico ortopédico necessitado de cuidados onde foi encaminhada para os familiares paciente LEONARDO DE OLIVEIRA GODOI.
RESOLVE
:Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n° **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestar cuidados em paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde mesmo esta de alta hospitalar passou pelo um processo cirugico ortopédico necessitado de cuidados onde foi encaminhada para os familiares paciente (LEONARDO DE OLIVEIRA GODOI) em Paraubeba-Pa no periode de 07 a 09 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D2615A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 219/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde mesmo esta de alta hospitalar passou pelo um processo cirúrgico ortopédico necessitado de cuidados onde foi encaminhada para os familiares paciente LEONARDO DE OLIVEIRA GODOI.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde mesmo esta de alta hospitalar passou pelo um processo cirúrgico ortopédico necessitado de cuidados onde foi encaminhada para os familiares paciente (LEONARDO DE OLIVEIRA GODOI) em parauabebas-pa no periode de 07 a 09 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D93C2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 220/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DR° FERNANDO C.ANGERAMI (PSIQUIATRA) CRM-PA 10699 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal Joao Viera da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional medico DR° FERNANDO C.ANGERAMI (PSIQUIATRA) CRM-PA 10699 o mesmo estará de plantão no**

hospital Municipal João Viera da Cunha em Redenção-PA no periode de 08 a 12 de junho de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8B7D5351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 221/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA MEDEIROS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional púbico do Araguaia paciente criança com 8 anos de vida com quadro de dor em FID dores no abdome agudo inflamatório paciente MYLENA REIS CARVALHO FLORENCIO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA MARIA COSTA MEDEIROS,** matricula de n° **274** portador do CPF nº **787.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional púbico do Araguaia paciente criança com 8 anos de vida com quadro de dor em FID dores no abdome agudo inflamatório paciente (MYLENA REIS CARVALHO FLORENCIO) em Redenção-PA no periode de 08 a 09 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:081240AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 222/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente criança com 8 anos de vida com quadro de dor em FID dores no abdome agudo inflamatório paciente MYLENA REIS CARVALHO FLORENCIO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente criança com 8 anos de vida com quadro de dor em FID dores no abdome agudo inflamatório paciente (MYLENA REIS CARVALHO FLORENCIO) em Redenção-PA no periode de 08 a 09 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79B18B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 223/2023 – SMS

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde mesmo esta de alta hospitalar que passou pelo um processo cirúrgico ortopédico paciente DHONATAN ARAUJO DE ALENCAR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde mesmo esta de alta hospitalar que passou pelo um processo cirugico ortopédico paciente (DHONATAN ARAUJO DE ALENCAR) no periode de 09 a 10 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7AC0FF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 224/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde a mesmo esta de alta hospitalar que passou pelo um processo cirúrgico paciente NUBIA DE JESUS DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde a mesmo esta de alta hospitalar que passou pelo um processo cirúrgico paciente (NUBIA DE JESUS DA SILVA) no periode de 11 a 12 de junho de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:793E9466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 225/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate Goiana para acompanhar os reparos e conserto da autoclave hospitalar que e utilizado no hospital municipal João Viera da Cunha onde a mesma necessita reparos de alta qualidade e um equipamento fundamental para hospital.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde deslocamento ate Goiânia para acompanhar os reparos e conserto da autoclave hospitalar que e utilizado no hospital municipal João Viera da Cunha onde a mesma necessita reparos de alta qualidade e um equipamento fundamental para hospital no periode de 11 a 16 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:89BAD234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 226/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento de imunização abrangendo calendário vacinal e sistema SIES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, treinamento de imunização abrangendo calendário vacinal e sistema (SIES) em Conceição do Araguaia no periode de 12 a 16 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F7AE89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 227/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILIANE BENICIO DOS SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento de imunização abrangendo calendário vacinal e sistema SIES **RESOLVE:**
Art – 1º Designar o servidor **KEILIANE BENICIO DOS SANTOS matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **treinamento de imunização abrangendo calendário vacinal e sistema (SIES) em Conceição do Araguaia no periode de 12 a 16 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D03DBB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 228/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento de imunização abrangendo calendário vacinal e sistema SIES **RESOLVE:**
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR,** matricula de n° **3915** portador do CPF nº **020....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE SISTEMA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, treinamento de imunização abrangendo calendário vacinal e sistema (SIES) em Conceição do Araguaia no periode de 12 a 16 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B636B2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 229/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente IVAMAR SOUSA SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (IVAMAR SOUSA SANTOS) no periode de 12 a 13 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9BD48AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 230/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIERA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferindo para hospital municipal de Santana do Araguaia onde o mesmo teve um acidente de trabalho e apresenta fortes dores no tórax e abdome paciente EDUARDO SOARES AZEVEDO.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA,** matricula de n° **5144** portador do CPF nº **823.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferindo para hospital municipal de Santana do Araguaia onde o mesmo teve um acidente de trabalho e apresenta fortes dores no tórax e abdome paciente (EDUARDO SOARES AZEVEDO) no periode de 13 a 15 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:642260C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 231/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS) no periode de 14 a 15 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:652088D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 232/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente DAVI LUIZ SILVA DE LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (DAVI LUIZ SILVA DE LIMA) no periode de 15 a 16 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3202FA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 233/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de articulação paciente LUAN VITOR SOARES SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de articulação paciente (LUAN VITOR SOARES SILVA) em Redenção-PA no periode de 15 a 18 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:777B4AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 124 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do Município junto ao DETRAN, SEFA E CAIXA ECONOMICA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865....** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de finanças **resolver assuntos do Município junto ao DETRAN, SEFA E CAIXA ECONOMICA em Redenção-PA no periode de 12 a 13 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF87AB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 125 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar jogadores do Município de Cumaru do Norte-PA, para competições de jogos em Ourilândia do Norte.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** matricula **n° 4242** portador do CPF nº **425....** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de administração **acompanhar jogadores do Município de Cumaru do Norte-PA, para competições de jogos em Ourilândia do Norte no periode de 16 a 18 de junho de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD36C145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 126 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672....** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de administração, **resolver assuntos de interesse do Município em Ourilândia do norte no periode de 16 a 18 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F1B5D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02003014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-240401

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 21/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.009.202/0001-62, com Valor total de R$ 1.426.839,48 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); G. CASTRO LIMA LTDA CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R$ 358.526,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais); G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.623.032/0001-60, com Valor total de R$ 1.381.871,13 (um milhão trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e treze centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 3.167.236,61 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

21/06/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E8BC213C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02003014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-240401

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 11/05/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.009.202/0001-62, com Valor total de R$ 1.426.839,48 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); G. CASTRO LIMA LTDA CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R$ 358.526,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais); G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.623.032/0001-60, com Valor total de R$ 1.381.871,13 (um milhão trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e treze centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 3.167.236,61 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

21/06/2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BE9F25DD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230312

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230312
ORIGEM:CARONA Nº A.2023-050601
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO, PARA SER UTILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU– PA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, mediante processo licitatório de adesão de ata de registro de preço oriunda do pregão eletrônico SRP nº 001/2023 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Capanema-PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 3.670.000,00.
VIGÊNCIA.: 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5E9BD1C8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230237

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-150207
OBS: EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU DIA 20 DE MAIO DE 2023.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): L R FIRMIANO ARANHA EIRELI, CNPJ: 35.971.446/0001-48
OBJETO: Dispensa de licitação motivada por fracasso em procedimento licitatório para Aquisição de Playgrounds infantil com diversos equipamentos, fabricados/montados/instalados, destinados a atender as escolas do ensino infantil, fundamental menor (1º a 5º ano) na zona urbana e zona rural, junto a Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Em Atendimento Ao FUNDEB - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação, Do Município De Dom Eliseu/Pa
VALOR TOTAL: R$ 297.275,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 297.275,00
VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ECF3EF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 045/2023-GP

Portaria nº 045/2023- GP
Dom Eliseu, 14 de junho de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010502/23-CEL-SEMUS, AUTUADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2023-30051, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DIRETA POR EMERGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES TIPO AMBULANCIA SEM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, AO MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PARÁ.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY LIMA DA SILVA ,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 14 de junho de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6565DC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 046/2023-GP

Portaria nº 046/2023- GP
Dom Eliseu, 15 de junho de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO ADVINDOS DA ADESÃO N° A/03/2023-CEL-SEMUS, CUJO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224008/2023, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) N° 2023.016-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PICKUUP TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO 0KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, AO MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PARÁ.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY LIMA DA SILVA ,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 15 de junho de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:094B835E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 047/2023- GP

Portaria nº 047/2023- GP
Dom Eliseu, 21 de junho de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01804001/2023-CEL-SEMUS, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023- CEL/SEMUS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO

FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU- PA E UNIDADES VINCULADAS, AO MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PARÁ.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITMAYARA MACEDO DA SILVA, NEANDRE PEREIRA RIBEIRO E MONICA FERREIRA DA COSTA, ,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 21 de junho de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AA2DB6AF

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Dom Eliseu-PA, no uso de suas atribuições, com base na Lei federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 414/2015 de 19 de junho de 2015, órgão colegiado, com poder deliberativo, normativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis da política de Promoção, atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando o Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar, estabelecido pela Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 414/2015 que será realizado no dia 01/10/2023.
Considerando o cumprimento do prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos de requerimento de impugnação dos pré-candidatos inscritos para o Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares.
Considerando a inexistência de interposição de recursos de requerimento de impugnação dos pré-candidatos inscritos para o Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares.
Considerando a necessidade de divulgação da relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar para ciência da população e demais interessados a Comissão Eletiva Geral.
RESOLVE:
Art. 1º - Promulgar relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.
Dos candidatos inscritos:
Nº 1 -Rogério Gomes de Oliveira Sousa
Nº 2 -Irene da Costa Sousa
Nº 3 José Maria Pereira
Nº 4- Aurineide Matos de Morais
Nº 5 -Adna de Jesus Santos
Nº 6-Ivalto Alves Sousa
Nº 7- Iranilza Alves da Silva
Nº 8 - Maria das Dores Reis da Rocha
Nº 9- Bruno Mariano de Oliveira
Nº 10-Edson de Sousa Soares
Nº 11- Renilde Amaral de Castro Barradas
Nº 12- Francilene Thomás da Silva Vieira
Nº 13- Diego dos Santos Costa
Nº 14- Antonia Pereira Soares
Nº 15- Maura Santos de Oliveira
Nº 16- Kelvis Nascimento Cunha
Nº 17- Jocel Conrado Barros
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eletiva Geral:

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente da Comissão

COSMO CLEMENTINO DE LUNA
Vice-Presidente da Comissão

FRANCISCO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
1º Secretário da Comissão

FRANCISCO ALDAÍRES ALVES DE SOUSA
2º Secretário da Comissão

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A91728B1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a relação de pré-candidatos inscritos para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Dom Eliseu-PA, no uso de suas atribuições, com base na Lei federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 414/2015 de 19 de junho de 2015, órgão colegiado, com poder deliberativo, normativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis da política de Promoção, atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando o Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar, estabelecido pela Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 414/2015 que será realizado no dia 01/10/2023.
Considerando a reunião da Comissão Eletiva Geral realizada no dia **16/05/2023,** para análise dos documentos apresentados pelos pré-candidatos inscritos para Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.
Considerando a necessidade de divulgação da relação de pré-candidatos inscritos para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar para ciência da população e demais interessados a Comissão Eletiva Geral.
RESOLVE:
Art. 1º - Promulgar relação de pré-candidatos inscritos para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.
Dos inscritos:
1º -Rogério Gomes de Oliveira Sousa
2º -Irene da Costa Sousa
3º José Maria Pereira

4º- Aurineide Matos de Morais
5º -Adna de Jesus Santos
6º-Ivalto Alves Sousa
7º- Iranilza Alves da Silva
8º - Maria das Dores Reis da Rocha
9- Bruno Mariano de Oliveira
10-Edson de Sousa Soares
11- Renilde Amaral de Castro Barradas
12- Francilene Thomás da Silva Vieira
13- Diego dos Santos Costa
14- Antonia Pereira Soares
15- Maura Santos de Oliveira
16- Kelvis Nascimento Cunha
17- Jocel Conrado Barros
18-Geovane Sampaio Silva

Art. 2º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos de requerimento de impugnação dos pré-candidatos inscritos para o Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eletiva Geral:

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente da Comissão

COSMO CLEMENTINO DE LUNA
Vice-Presidente da Comissão

FRANCISCO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
1º Secretário da Comissão

FRANCISCO ALDAÍRES ALVES DE SOUSA
2º Secretário da Comissão

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7E955F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230317

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230317, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01804001/2023-CEL/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 012/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULAS**, Empresa: **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42, no valor total **R$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 21/06/2023**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:CB055D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230343. Origem: Tomada de Preços Nº 2.2023-001 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CALANDRINI E DANTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Valor Total: R$ 1.278.351,42 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 20 de junho de 2023 a 19 de setembro de 2023. Data da Assinatura: 20 de junho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B8C69943

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Eldorado do Carajás/PA torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital**. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico nº 9/2023-018 FMS. Objeto: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e treinamentos especializados em instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e nos Programas disponibilizados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, visando otimização da qualidade das informações municipais junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme descrição dos serviços a serem prestados. Abertura 06/07/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F64786CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 144/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JAQUELINE SOUSA CAVALCANTE, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, (Coordenadora CAPS), na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **JAQUELINE SOUSA CAVALCANTE, CPF**: **709.469.142-49, RG: 3769556 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, (Coordenadora CAPS), na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:4F5706CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 145/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, (Coordenador SAMU), na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, **CPF**: **003.155.332-00, RG: 3760794 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, (Coordenador SAMU), na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:E1AC2793

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 146/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JARLIANE FURTADO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Ouvidora do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **JARLIANE FURTADO DOS SANTOS, CPF**: **041.493.092-48, RG: 7345994 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Ouvidora do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 145/2022-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:2DDD5B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 147/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. RAFAEL CEFAS QUEIROZ COSTA CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, (Coordenador da Saúde Bucal), na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **RAFAEL CEFAS QUEIROZ COSTA CARNEIRO**, **CPF**: **004.385.072-31, RG: 7714084 PC/DF,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II, (Coordenador da Saúde Bucal), na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:B018D2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 148/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LAURENA DA CRUZ VARELA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **LAURENA DA CRUZ VARELA, CPF**: **944.511.842-15, RG: 5895906 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:97652DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 152/2023– GP/PMI, 20 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 152/2023– GP/PMI, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

SUSPENDE POR PRAZO DETERMINADO O GOZO PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a mudança na gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde ocorrida no mês de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de ter disponível integralmente os servidores da equipe técnica e administrativa da Secretaria de Saúde do Município para auxiliar na transição administrativa;

CONSIDERANDO o relevante número de requerimentos de licença prêmio, e que a concessão poderá impactar os serviços durante o período de transição.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica suspendido pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão da licença prêmio por assiduidade aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 20 dias de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:2475831F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 153/2023– GP/PMI, 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO NA DATA DE 23 DE JUNHO DE 2023 (FERIADO MUNICIPAL – DIA DO PADRE CALADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 102/1981, que estabelece o dia 23 de junho como feriado municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Igarapé-Açu na data de 23 de junho de 2023, feriado municipal do "Dia do Padre Calado", com exceção dos serviços considerados essenciais, como os de saúde, abastecimento de água, e limpeza pública, que manterão as suas atividades regularmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 21 dias de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:8559BC99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - tipo II, no bairro Maria Madalena para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 10/07/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:99068042

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220317 – PE Nº 054/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 054/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2560, Tapajós, Indaial, SC, CEP:

89080-299 ***para*** *Rua rodeio, 451, apto 204, Rio Morto, Indaial, SC, CEP 89.082-293.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Betina Berg Oliveira Bonetti
BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7074565C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0191/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROZINETE OLIVEIRA TRINDADE,** matrícula nº 072066-6, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A821B0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0192/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO,** matrícula nº 010681-0, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para gozo de **01 a 30 de julho de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**) **3º Mês**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B38EB9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0193/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **IARA RUBIA NASCIMENTO BARBOSA,** matrícula nº 128029-5, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos, para gozo de **01 a 30 de julho de 2023.** (Quinquênio **2015-2020**) 1**º Mês**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AF87E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0194/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA DA PASCOA ALVES,** matrícula nº 011382-4, Cozinheira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2015**-**2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:69F620D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0195/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ARLINDO CHAGAS DA SILVA,** matrícula nº 011296-8, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2018**-**2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:453FA62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0196/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVONE ROCHA DE SOUZA,** matrícula nº 011533-9, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A50AC865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0197/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora

SINGLEUMA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 011620-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7CEF0438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0198/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NAYRA CALIOPE DOS SANTOS,** matrícula nº 126781-7, Psicólogo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BEE147F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0202/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARGARIDA MARIA DA SILVA GASPAR,** matrícula nº 072062-3, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:374555D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 433/2023.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de nº015/2023
Base Legal; art. 25,I da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **e Empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇAO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.854.252/0001-00**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Uso de Softwares de Sistema de Tributação Nota Fiscal Eletrônica e Servidor Web para uso da Administraçao Publica da receita Fazendária Municipal do Município de Jacareacanga.
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 01 de Junho de 2023
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da Empresa: R 13 de Setembro nº16 Bairro: Centro Cep: 68.590-000 no Município de Jacundá, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:399B85EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-028-PE Abertura dia 05/07/2023, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por lote, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e coordenação na montagem,

manutenção, desmontagem e remoção de materiais decorativos natalinos no município de Jacundá-PA

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:253AFC63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 05/2023 – CMDCA/JURUTI – PA

Dispõe sobre lista dos candidatos habilitados a concorrer ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n° 1039/2012,

Considerando a Resolução CMDCA N°03/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos habilitados (por ordem alfabética) a concorrer ao processo de escolhas dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti-PA:

01: Benita Marinho da Silva
02: Eder Pereira de Sousa
03: Elcinete Vidinha de Sousa
04: Eliene Regina Pereira Canto
05: Idaliana de Melo Albuquerque
06: Idomilson Silva de Souza
07: Jonas Alberto Rodrigues da Silva
08: Leandro Nunes de Souza
09: Luciane Santos da Silva
10: Maria de Fátima de Oliveira Medeiros
11: Maria Tavares da Gama
12: Nelivan Figueira da Silva
13: Valter Jubin Batista da Silva.

Art. 2º - Publicado o resultado o candidato participará no dia 26/06/2023 (segunda-feira) de uma reunião, onde receberá todas as orientações acerca das condutas vedadas e firmar compromisso, local Escola Zelinda de Souza Guimarães, horário 9h às 12h.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Juruti - PA, 21 de junho de 2023.

ORINÉIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA/Juruti
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E75C244B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI (PÁ) E LUIS VALBER RIOS ARCANJOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° do Extrato de Termo de Rescisão de Contrato Administrativo: 04.03082021.262/2021
Partes: Município de Juruti (Pá) e LUIS VALBER RIOS ARCANJOS
Objeto: O presente termo tem por objetivo a **Rescisão a partir do dia 19/06/2023**, por via administrativa, do Contrato Administrativo de Contratação Temporária através do **Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED/PMJ**, firmado pelo **MUNICÍPIO DE JURUTI** e Sr. **e LUIS VALBER RIOS ARCANJOS**, visando à prestação de serviços de **PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁRICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente rescisão, de forma unilateral, dar-se-á em atenção ao **REQUERIMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2023**, devidamente Autorizado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, referente ao Sr. **LUIS VALBER RIOS ARCANJOS**, e encontra fundamento na Lei Municipal nº 02/1994 e na **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" do Contrato Original** "A **rescisão** acontecerá quando inexistirem os motivos que fundamentaram a contratação, na hipótese de ocorrer inadimplemento de qualquer cláusula contratual por parte do **CONTRATADO**, ou ainda, **por razões de conveniência e oportunidade da Administração Municipal**".
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 19/06/2023
Ordenador Responsável: WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Ordenador de Despesas: LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Juruti-Pá, em 19 de junho de 2023.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.449/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:4B719DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Na matéria publicada em:21/06/2023|Edição:ANO XIV | Nº 3272 | Página:236 | Código Identificador: 5AFEDFA6,

Onde se lê "[...] CONVÊNIO nº 063/2023 [...]"
Leia-se "[...] CONVÊNIO nº 063/2022 [...]"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E2CD4831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20230316**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **A L Mangas,** CNPJ nº19.321.817/0001-90. ITENS: 25, 36, 60 e 67. Valor total R$12.708,00. **M. D. Coelho Soluções Integradas LTDA,** CNPJ nº17.759.282/0001-08. ITEM: 35, . Valor total R$35.000,00. **Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivo LTDA,** CNPJ

nº47.484.691/0001-00. ITENS: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 43, 54, 55, 56, 59, 65, 66 e 68. Valor total R$253.028,43. **Mateus de Carvalho Guimaraes LTDA,** CNPJ nº45.486.393/0001-23. ITENS: 01, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 23, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 49, 52, 57, 58, 61, 62, 63 e 64. Valor total R$92.508,00. **Papelaria dos Estudantes EIRELI,** CNPJ nº11.203.578/0001-61. ITENS: 02, 39 e 50. Valor total R$93.287,84. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00020.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00020-SRP-PMMR. **Contratada: A L Mangas**. **Contrato nº20230321.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$2.170,00. **Contrato nº20230322**. Contratante: Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$2.850,00. **Contrato nº20230323**. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$4.010,00.
Contratada: M D Coelho Soluções Integradas LTDA. **Contrato nº20230324**. Contratante: Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$14.000,00. **Contrato nº20230325**. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$8.400,00.
Contratada: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA. **Contrato nº20230326.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$10.475,74. **Contrato nº20230328**. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$81.452,45.
Contratada: Mateus de Carvalho Guimaraes LTDA. **Contrato nº20230329.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$12.821,00. **Contrato nº20230330**. Contratante: Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$16.087,38. **Contrato nº20230331**. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$22.972,35.
Contratada: Papelaria dos Estudantes EIRELI. **Contrato nº20230332.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$1.825,12. **Contrato nº20230333**. Contratante: Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$1.234,80. **Contrato nº20230334**. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06.Valor: R$51.646,80. Vigência dos contratos: 24/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 24/05/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220354 decorrente do processo na modalidade inexigibilidade nº 6/2022-00007, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ de nº29.895.598/0001-06 e **ML Assessoria e Consultoria Técnica em Educação LTDA**, inscrito no CNPJ nº20.478.051/0001-30. A partir de 28/04/2023 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DB2EED63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS/APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA– PA.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal Srª Profª. Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a decisão Judicial, proferida pelo processo nº 0800046-05.2023.8.14.0221;
CONSIDERANDO a decisão Judicial, proferida pelo processo nº 0800047-87.2023.8.14.0221.

RESOLVE:

I – Convocar a candidata **MAYANA RAQUEL LUCIANO DA ROCHA** aprovada em 1º lugar no Cadastro de Reserva, para o cargo de Professor I – Licenciatura Plena em Letras- Português e, o candidato **FLAVIO MATHEUS LUCIANO DA ROCHA**, aprovado em 1º lugar no Cadastro de Reserva, para o cargo de Professor I – Licenciatura Plena em Ciências, para o preenchimento das vagas com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1- Os candidatos, relacionados neste Edital, deverão comparecer exclusivamente na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, sito à Rua Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP: 68.722-000 – Magalhães Barata/Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, no período de 21 de junho de 2023 à 20 de Julho de 2023, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório para entrega dos documentos relacionados no item 1.3 deste Edital (**apenas para os candidatos aprovados que ainda não apresentaram as documentações**).
Não serão recebidos documentos de forma parcial ou protocolos de documentos, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 1.3 deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, tornando automaticamente sem efeito sua nomeação, ficando precluso o direito à posse.
As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado;
Nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável, o candidato deverá comprovar o desligamento de vínculo com o serviço público. São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor.
A solenidade de posse dos candidatos será marcada por meio de próximo Edital de convocação para posse, após concluída a avaliação da Junta Médica Oficial do Município de Magalhães Barata/PA, acerca dos exames pré-admissionais.
1.3 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, (SÓ PRA QUEM AINDA NÃO APRESENTOU) PELO CANDIDATO CLASSIFICADO/APROVADO, EM UMA PASTA CATÁLOGO PLASTICA BRANCA TIPO A4, APRESENTADOS EM CÓPIA ACOMPANHADA DE ORIGINAL OU AUTENTICADA POR CARTÓRIO:
cópia do documento de identidade e CPF;
certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
declaração de bens, na forma da Lei;
comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, se o exercício do cargo assim exigir;
certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
se aposentado, requerimento de opção, conforme o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
certificado de reservista, se do sexo masculino;
01 (uma) Cópia do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;

DOS EXAMES MÉDICO

- Os candidatos deverão comparecer munidos juntamente com a documentação do item 1 deste edital, os exames de saúde pré-admissionais originais constantes no item 2.2 deste Edital, os quais serão posteriormente remetidos a avaliação por Junta Médica Oficial do Município de Magalhães Barata/PA, para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS:

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo do psiquiatra);
Parecer oftalmológico com acuidade visual;
Parecer otorrinolaringológico Audiometria Tonal e Vocal;
Eletrocardiograma com laudo;
Teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos;
Raio x da coluna Vertebral e Raio X de tórax em PA - com laudo;
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
TGP/TGO/Gama GT;
Ureia/Creatinina;
Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
Sorologia para lues (VDRL);
Sorologia para Chagas;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE:

Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS;
Comprovante de vacina contra Hepatite B;
Comprovante de vacina contra Tétano.

Os exames deverão ter no máximo 2 (dois) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência.
DA PUBLICAÇÃO

- O extrato do presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no quadro de avisos da Prefeitura.
- É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.3- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Magalhães Barata/Pa, 21 de junho de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:B8331A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 316/2023/CPL Beneficiário - MAGAZINE MENEGHEL LTDA inscrita no CNPJ sob 01.942.594/0001-12, vencedora dos Itens: 18 e 19 perfazendo o Valor Total de R$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 317/2023/CPL Beneficiário - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24, vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 16, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53 perfazendo o Valor Total de R$ 1.001.064,80 (Um milhão, um mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 318/2023/CPL Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 07, 08, 09, 11, 13, 14, 21, 31 e 39 perfazendo o Valor Total de R$ 185.184,35 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 319/2023/CPL Beneficiário - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 18.641.075/0001-17, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 415.920,00 (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 320/2023/CPL Beneficiário - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 10, 15 e 17 perfazendo o Valor Total de R$ 25.343,20 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 321/2023/CPL Beneficiário - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 42.458.725/0001-78, vencedora dos Itens: 24, 25 e 50 perfazendo o Valor Total de R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 830/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.

Marabá 21/06/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 929/2023- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B9AC923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 381/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 381/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.885/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais para atender o Projeto de Suinocultura da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor R$ 72.299,22 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), Assinatura 14/06/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34F66338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 382/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 382/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.885/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais para atender o Projeto de Suinocultura da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04; Valor R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), Assinatura 14/06/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB67EFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2935/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14406/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DAIANE CONCEICAO LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 015.318.962-27, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruída no período de 28.04.2023 a 24.10.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Danilo Lima dos Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66730FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1959/2023-GP, que concede nomeação de função a Sra. ERICA MAYRANNE DO NASCIMENTO BARBOSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3268, na página 83 do dia 15.06.2023.

Onde se lê:

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ERICA MAYRANE DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 851.635.382-68, na função de COORDENADORA DO E-SUS E CARTÃO SUS – INTERINA, junto à Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 15.06.2023.

Leia-se:

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ERICA MAYRANNE DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 042.462.422-25, na função de COORDENADORA DO E-SUS E CARTÃO SUS – INTERINA, junto à Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 15.06.2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:425AC933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2944/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14693/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor ANTONIO NOGUEIRA LIMA, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29633, CPF nº 487.567.333-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua esposa, a Sra. Maria Dayana Vieira da Silva, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 04.05.2023 a 04.06.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CCF5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2945/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14563/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora EDILENE DIAS FERNANDES, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 8500, CPF nº 411.005.902-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Elizia Dias Fernandes, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08.05.2023 a 22.05.2023, com base no Art.
99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Cirurgia.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4C6206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2922/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 14260/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora MARIA ERIVALDA DOMINGOS PEREIRA MARTINS, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28904, CPF nº 887.300.772-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor, Anthony Emanuel Pereira Martins, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 04.05.2023 a 02.06.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8775EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4808/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONIA DE JESUS PEREIRA LICA, C.P.F nº 90581504291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA DE JESUS PEREIRA LICA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E74F940B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 4989/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4993/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAILSON MELO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4981/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAISE PIMENTEL BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4988/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRA DE QUEIROZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4992/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4991/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA RODRIGUES GULAR, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4978/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSSANDRO SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4974/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZERINA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4983/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FAGUNDES MENDONCA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4984/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LUIZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4970/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4987/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4979/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4977/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA NASCIMENTO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4975/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANARAI DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4986/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANATALIA DOS SANTOS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4973/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4971/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4985/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4982/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4972/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4976/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE CUNHA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4980/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AROLDO AMORIM FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4990/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AURICELIA OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4994/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEUTON DOS SANTOS LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4996/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE DE SOUZA ESTUMANO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4995/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE FIGUEREDO MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4999/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHIRLEY DA SILVA AMORIM, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4997/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO CARDOSO BRITO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4998/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE FREITAS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2668/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022**.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2848/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE ALVES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2742/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA DOS SANTOS BRAGA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de abril a 19 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5005/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA PORTELA LOPES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5003/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CILIA PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5004/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDETE MARCELINO DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5002/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DE FARIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5001/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANY MIRANDA SENA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5000/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZIRENE OLIVEIRA MELO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5010/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE VERAS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5017/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE ROCHA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5011/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DOS SANTOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5006/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA LIMA CAVALCANTE ABREU, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5009/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANE DA SILVA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5007/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DELMA GOMES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5008/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEVANIA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5013/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALMIR RODRIGUES SOUSA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5012/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENA BEZERRA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5020/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5026/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5015/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINONIMA MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5025/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS RIBEIRO DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5024/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELZA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARTINS RESPLANDE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5016/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5014/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5022/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDAFRAN SARAIVA DIAS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5019/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA DA CONCEICAO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5021/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FERREIRA COSTA NEVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5028/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5029/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5027/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA OLIVEIRA HILARIO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5018/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELMA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5058/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CORINA PEREIRA SANDRES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5031/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LEANDRO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5032/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5030/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELIPE MARTINHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5033/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDENIA BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5034/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILENNO ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5036/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HERMINIO COELHO DOS REIS NETO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5035/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HOSANA LINO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5052/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IEDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5049/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5050/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IREANE RODRIGUES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5044/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRES CARVALHO E SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5047/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIA DANTAS SAMPAIO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5046/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISLENE RODRIGUES MARQUES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5045/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agposto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5043/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ISMAELI GOMES SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5051/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVA JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5048/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANUSA SOUZA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5038/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JENNIFER MARACAIPE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5039/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESUSLENE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5042/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO ARAUJO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5040/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RODRIGUES LOPES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5037/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELITA LOPES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5041/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCELY PEREIRA DE SOUSA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5057/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA DOS SANTOS FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5055/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA SANTANA DA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5056/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR HOLANDA ARAGAO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5054/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE COSTA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5053/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE RIBEIRO MASCARENHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8966544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4809/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 4809/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONIA LUSILENE SOARES SILVA, C.P.F nº 78888360204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA LUSILENE SOARES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98388170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1796/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica de nº 027/2018 – TJ/PA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal, o Oficio nº
0838/2023 – GS/SEMED, Memorando nº 2238/2023 – DRH/SEMED, Memo. nº 2269/2023 – SEMAD e o Oficio nº 251/2023 – SEMAD.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU

RESOLVE:

Art. 1 o CEDER o servidor IUNES SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 351.738.388-09, matricula nº 53944, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM de Marabá, pelo período em que perdurar a vigência do Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 31.05.2023.

Art. 2 o O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA99867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4928/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BRENDA MARIA COSTA DO AMARAL, C.P.F nº 01684135230 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) BRENDA MARIA COSTA DO AMARAL, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 12 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B7D68A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4810/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAILANE SILVA SANTANA, C.P.F nº 03500164374 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAILANE SILVA SANTANA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Social, a partir de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF02B4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4811/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DHIEGO PEREIRA LIMA, C.P.F nº 06651511289 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DHIEGO PEREIRA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II, a partir de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C940839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5337/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDILENE DOS SANTOS ARAUJO, C.P.F nº 69172943220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EDILENE DOS SANTOS ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 21 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D24E8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4812/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELAYNE GUEDES DA SILVA, C.P.F nº 03762584206 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELAYNE GUEDES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II, a partir de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:684F9F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4824/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições

legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GLEICIVANE OLIVEIRA LIMA, C.P.F nº 01549267361 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GLEICIVANE OLIVEIRA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:118CA9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4953/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA, C.P.F nº 01604661216 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 14 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B60E62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4825/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIANA DO SOCORRO SILVA BORGES, C.P.F nº
74275232291 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JULIANA DO SOCORRO SILVA BORGES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FC5E320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4827/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYARA TANIELLY BOMFIM DA SILVA, C.P.F nº 00006678203 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MAYARA TANIELLY BOMFIM DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1052ED2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4813/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KIAMANDA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, C.P.F nº 03612387200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KIAMANDA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26A5B984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4885/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NADIA CILENE ALVOREDO DA CRUZ, C.P.F nº 49631136272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) NADIA CILENE ALVOREDO DA CRUZ, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23D5DADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4823/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DANIELA SILVA SOUZA, C.P.F nº 00642003297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DANIELA SILVA SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDC01010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4828/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RONYSTEL APINAGÉS DA SILVA, C.P.F nº 02409837263 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RONYSTEL APINAGÉS DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C74947E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4826/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCILENE SILVA FERREIRA, C.P.F nº 89051254253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUCILENE SILVA FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 07 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEBE8D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1922/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora MANUELA BANDEIRA DA SILVA FILHA, conforme Processo de nº. 19723/2023, concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 28706, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2885/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 07 de julho de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 13.06.2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A92B69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1797/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES matrícula nº 39148, conforme Processo de nº. 19091/2023, concursada no cargo de Professora CI – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O Parecer/2023-PROGEM, Memorando n°2307/2023/DRH/SEMED e Oficio n° 0907/2023/GS.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1449/2022-GP, de Licença para Qualificação Profissional - Mestrado, concedida em 25 de maio de 2022, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, a contar de 01/04/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F69CB527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2039/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor JOSE DE RIBAMAR KOS JUNIOR, portador do CPF n°. 354.377.153-15, conforme Processo n° 19367/2023, devidamente protocolado em 14.06.2023.
CONSIDERANDO:
A Portaria n° 453 de 23 de maio de 2023, publicada no diário oficio n° 427 de 30 de maio de 2023, que nomear para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Área I, Ciclos Iniciais – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professor CI – Zona Rural - Polo III, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pelo servidor JOSE DE RIBAMAR KOS JUNIOR, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 27 de junho de 2023, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72A18B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2038/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora KATIANE PORFIRO BARBOSA, portadora do CPF n°. 040.091.811-09, conforme Processo n° 19360/2023, devidamente protocolado em 14.06.2023.
CONSIDERANDO:
A publicação de convocação para posse no Diário Oficial n° 427 de 30 de maio de 2023 e edital n° 001/2022, que nomear para exercer o cargo de Professora Área I – Creche – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professora CI – Zona Rural - Polo II, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pela servidora KATIANE PORFIRO BARBOSA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 27 de junho de 2023, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DEJUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3767E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5338/2023-GP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16808/2023, requerimento de Licença Matrimonial e Parecer Jurídico/2023 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora RENATA VANCINI GHIDETTI, concursada no cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 19718, CPF nº 940.870.911-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 20.05.2023 a 27.05.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Keoma Ravell Chavell Chaves Fernandes, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DE68FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1921/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0328/2023 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 703.201.952-87, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 13.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE junho DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64051655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1943/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 0328/2023 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARISVALDO DA SILVA PASSOS, brasileiro, portador do CPF nº 006.510.222-31, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 14.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE junho DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F0EB53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2037/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 756/2023 – Gabinete do Prefeito e o Oficio nº 192/2023 – CMDCA.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 8 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. WESLEY WINICIUS MENEZ PINHEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 043.326.682-19, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE junho DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3040204B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1905/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, Memo. SEASPAC nº 367/2023 e o Memorando nº 365/2023-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. MAYRA ALMEIDA JALES, brasileira, portadora do CPF nº 010.623.412-95, para exercer a função de COORDENADOR I, junto ao CRAS – Bela Vista da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 12.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE junho DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C23F48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5344/2023-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Professora CI, ocupado pela servidora concursada JACINEIA RIBEIRO DE CASTRO, matricula nº 28157, CPF nº 451.557.202-49, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30 de abril de 2023, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62A94309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5345/2023-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Serviços Gerais, ocupado pela servidora concursada JACIRENE FERREIRA DOS SANTOS, matricula nº 4218, CPF nº 411.226.402-00, em virtude de seu falecimento ocorrido em 18 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA97EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"ORLA FOLIA 2023"**.
ORIGEM: LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM.
Valor: R$ 166.234,84 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Emenda Impositiva – Vereadores: Ray Athie; Bancada PDT; Marcelo; Cabo Rodrigo; Pedro Corrêa e Eloi Ribeiro.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"ORLA FOLIA 2023"**, que tem por finalidade subsidiar as atividades da edição orla folia 2023, a qual promove momentos participativos, tais como atividades culturais, blocos carnavalescos, liga cultural, turismo e o fomento da economia local. Assim sendo, este Projeto irá promover um período bastante salutar para a população marabaense.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"ORLA FOLIA 2023"** visa desenvolver a maior micareta da região de Carajás, essa atratividade estará proporcionando visibilidade da região de Marabá; impulsionará o turismo e fomentará a economia local, tais como o comércio de rua, ambulantes, setor hoteleiro, circuito de restaurantes e transportes. Cabe mencionar, que este projeto irá ser executado em um período bastante oportuno: a "aparição" da praia do Tucunaré, no mês de julho, onde se amplia a cidade de Marabá como um destino turístico bastante requisitado. Sendo assim, faz-se necessário assegurar as despesas conforme o cronograma de atividades para subsidiar o Projeto. Desta forma, será possível a efetivação do gozo do Direito ao Lazer, Cultura e Cidadania.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 24 de maio do ano em curso, por parte do **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"ORLA FOLIA 2023**" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM,** que visa promover a maior micareta da região Carajás, fomentando os setores culturais e econômicos da cidade de Marabá, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 21 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78F9EA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ORLA FOLIA 2023".
ORIGEM: LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM.

Valor: R$ 166.234,84 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Emenda Impositiva – Vereadores: Ray Athie; Bancada PDT; Marcelo; Cabo Rodrigo; Pedro Corrêa e Eloi Ribeiro.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ORLA FOLIA 2023", que tem por finalidade subsidiar as atividades da edição orla folia 2023, a qual promove momentos participativos, tais como atividades culturais, blocos carnavalescos, liga cultural, turismo e o fomento da economia local. Assim sendo, este Projeto irá promover um período bastante salutar para a população marabaense.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ORLA FOLIA 2023" visa desenvolver a maior micareta da região de Carajás, essa atratividade estará proporcionando visibilidade da região de Marabá;
impulsionará o turismo e fomentará a economia local, tais como o comércio de rua, ambulantes, setor hoteleiro, circuito de restaurantes e transportes. Cabe mencionar, que este projeto irá ser executado em um período bastante oportuno: a "aparição" da praia do Tucunaré, no mês de julho, onde se amplia a cidade de Marabá como um destino turístico bastante requisitado. Sendo assim, faz-se necessário assegurar as despesas conforme o cronograma de atividades para subsidiar o Projeto. Desta forma, será possível a efetivação do gozo do Direito ao Lazer, Cultura e Cidadania.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 24 de maio do ano em curso, por parte do LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art.
29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ORLA FOLIA 2023" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM, que visa promover a maior micareta da região Carajás, fomentando os setores culturais e econômicos da cidade de Marabá, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 13 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA65267D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "MARABÁ PARA TODOS" – EMENDA IMPOSITIVA
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL
Valor: R$768.117,42 (setecentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos) Emenda Impositiva – Vereadores: Cabo Rodrigo, Miguel Gomes Filho, Ronisteu, Ronald Alves Araújo, Badeco do Gerson, Alecio Stringari, Pedro Corrêa Lima , Márcio São Felix Dra Cristina, Raimundinho do Comércio , Fernando H. P. da Silva.
Discorre e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "MARABÁ PARA TODOS", Viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para abordar o problema de saúde pública, visando beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias especificas. Será feita a contratação de Equipe Multidisciplinar. Psicóloga, nutricionista, enfermeiras, técnica em enfermagem e outros. Custear ainda consulta, avaliações e cirurgias, materiais, e insumos em geral, onde será feito os atendimentos das triagens dos pré e pós cirúrgicos.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "MARABÁ PARA TODOS" visa atender os Pacientes que necessitam desse tipo de serviços, sendo que as mesmas não possuem condições financeiras para realiza-las. O apoio ora solicitado possibilitará o atendimento de crianças, adolescentes e adultos que necessitam de Cirurgia Plástica Reparadora, permitindo assim que esses Pacientes possam ter mais saúde com melhor qualidade de vida, inclusive no aspecto social.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo ocorrido em no dia 31 de maio do ano em curso, por parte do Instituto Sorriso Legal, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "MARABÁ PARA TODOS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO SORRISO LEGAL, o qual visa atender os Pacientes que necessitam desse tipo de serviços, sendo que as mesmas não possuem condições financeiras para realiza-las. Destarte conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades nas áreas da saúde e assistência social.

Marabá (PA), 20 de junho de 2023.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D3CB1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "KOLPING INOVAR".
ORIGEM: COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – PEDRO ARRUPE

Emenda Impositiva – Vereadores: RONISTEU

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "KOLPING INOVAR", que tem por finalidade atender as necessidades referentes as
práticas educativas no intuito de climatizar suas salas de aula dos cursos de Qualificação. Tendo em vista uma grande demanda de capacitação e
profissionalização de jovens e inclui-los no mercado de trabalho

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "KOLPING INOVAR", visa aquisição de centrais de ar-condicionado, para sala de aulas dos cursos de Qualificação para ter um atendimento de
excelência, frente ao seu público alvo, devido ao clima quente predominante na cidade de Marabá. Possibilitando ofertar uma melhor capacitação de qualidade,
transformando os jovens em melhores cidadãos e assim não só sonhar, mas estabelecer um futuro promissor, não os deixando a mercê da violência nas periferias
dos aglomerados urbanos o q eu os tornaria alvos fáceis ao crime organizado cuja força cresce absurdamente em nossa região.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para
a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho
inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,
empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que
os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na
aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o
respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 13 de dezembro de 2022, por parte da COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – PEDRO ARRUPE, propondo firmar parceria com a
Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme
Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do
parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre
ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art.
29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis
orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de
cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso
patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "KOLPING INOVAR", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a
ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – PEDRO ARRUPE, conforme a base jurídica supracitada,
haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 21 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FFDF045

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucivaldo Pereira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4052744 PC PA e do CPF n.º 703.558.142-18, residente e domiciliado(a), à Rua Madureira Bairro Norte n° 33 – São Felix – PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando– o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23E64130

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Warley Lima de Andrade, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8089722– SSP/PC-PA e do CPF n.º 045636052-97, residente e domiciliado(a), á Rodovia Transamazonica Br 230 - Casa 1202 C , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:044A0BF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luciano Alves Ferreira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8799933 PC/PA do CPF nº 706.362.082-73 residente e domiciliado(a) á Rua Cinco nº 08 - Nossa Sra Aparecida - Marabá – Paz – Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CAF71A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcelo Lima Machado, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 7355422 PC/PA e do CPF nº. 030.169.472-93, residente e domiciliado à Rua São Raimundo Lt 115 – Morada Nova – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A0A66D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.827/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES DE PAREDE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS PREDIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos.
Adjudica e Homologa a empresa: ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 255.406,45 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 05.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA **-**
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA4B0630

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.827/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES DE PAREDE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS PREDIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, empresa. ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 255.406,45 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas. SEVOP. Assinatura: 06.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D21BE45F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 15.085/2022-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/Jul/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE SOFTWARE (MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS) DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 929820, Portal da

Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA.
Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B470F43

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que a CONCORRÊNCIA Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13.172/2023-PMM
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I.
MARIA ISABEL F. NASCIMENTO, LOCALIZADA NA FOLHA 08, QUADRA "E", LOTE ESPECIAL, BAIRRO MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 17/Jul/2023 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado a pedido do órgão demandante.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente/CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45512FAC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023-CEL/SEVOP/PMM - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.747/2023-PMM
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF VITÓRIA, LOCALIZADA NO PA ALEGRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 29/Jun/2023 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado a pedido do órgão demandante.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente/CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ADB8B13

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.253/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA DE MARABA – PARÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: G L FEITOSA LTDA, CNPJ n o 41.245.509/0001- 81, vencedora dos itens 01, 02 e 03; e os lotes 01, 02 e 08 no valor total de R$ 1.081.730,80 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos); C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI CNPJ: 12.632.639/0001- 79, vencedora dos itens 04, 05 e 07; no valor total de R$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um e quinhentos reais); e STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 24.649.810/0001-31, vencedora dos itens 06 e 08; e dos lotes 03, 05, 06, 07 e 09 no valor total de R$ 1.120.554,00 (um milhão cento e vinte e mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 21.06.2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5212CC9E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 077/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.253/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT-SECRETARIA MUNICIPALD E CULTURA DE MARABA – PARÁ, empresas: G L FEITOSA LTDA, CNPJ n o 41.245.509/0001-81, vencedora dos itens 01, 02 e 03; e os lotes 01, 02 e 08 no valor total de R$ 1.081.730,80 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos); C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI CNPJ: 12.632.639/0001-79, vencedora dos itens 04, 05 e 07; no valor total de R$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um e quinhentos reais); e STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 24.649.810/0001-31, vencedora dos itens 06 e 08; e dos lotes 03, 05, 06, 07 e 09 no valor total de R$ 1.120.554,00 (um milhão cento e vinte e mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 meses.
Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 21.06.2023, José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79D621E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.857/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/Pará. Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.070/0001-38 VALOR: R$ R$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D44B2F75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180-A, DE 21 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 180-A, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Revogação da portaria nº 158, de 29 de maio de 2023, a qual Designa os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária credenciados a exercerão a função de Fiscais Sanitários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 158, de 29 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, em 21 de junho de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF43DCC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 678/2023

Marituba/PA, 13 de junho de 2023.

Dispõe sobre a criação do Selo Verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o selo verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental", a ser concedido a pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam ou participem de iniciativas e ações que contribuam para a proteção do meio ambiente, tais como:

I - Criação e manutenção de áreas protegidas;

II- Recuperação de áreas degradadas;

III- conservação da flora e da fauna;

IV- Conservação de recursos hídricos;

V- Reutilização, reciclagem, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos;

VI- Substituição de combustíveis fósseis na geração de energia por combustíveis renováveis;

VII- educação ambiental;

VIII- outras, definidas em regulamento.

Art. 2º. O selo verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental" será concedido pelo órgão municipal de meio ambiente competente, por solicitação do interessado, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 3º. O Selo Verde André Nunes de Responsabilidade Ambiental terá validade de um ano, podendo ser renovado indefinidamente mediante nova avaliação e vistoria do órgão Municipal de meio ambiente competente.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizam a concessão do selo antes de expirar sua validade, o órgão municipal de meio ambiente competente deverá cancelar o direito de uso do selo.

Art. 4º. O órgão municipal de meio ambiente competente poderá credenciar instituição pública ou privada para avaliar os empreendimentos que pleitearem o Selo Verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental" e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

Art. 5º. As despesas decorrentes das análises e vistorias necessárias para a concessão do Selo Verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental" serão custeadas pelo interessado, mediante o pagamento de preço público ou tarifa, conforme o caso.

Art. 6º. O detentor do Selo Verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental" poderá usá-lo como lhe aprouver na promoção da sua empresa e produtos.

Art. 7º. Os critérios técnicos específicos para a certificação e os procedimentos para a obtenção do selo verde de que trata esta Lei serão estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. O poder executivo, por intermédio do órgão municipal de meio ambiente competente, estabelecerá o modelo do Selo Verde "André Nunes de Responsabilidade Ambiental" por meio de concurso ou outra maneira de criação.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de junho de 2023.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR* MENDES**
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 13 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:AA2A9EFB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 679/2023

Marituba-PA, 13 de junho de 2023.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Marituba o "Dia Municipal do Terço dos Homens".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o "Dia Municipal do Terço dos Homens" a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de junho de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 13 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:CEC19753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-020-SEMED/PMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de KIT DIDÁTICO para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de Referência do Sistema Nacional Comum Curricular – BNCC, para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Marituba/PA. Abertura: 05/07/2023 às 10:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 21 de junho de 2023.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:6BCC19C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-017-SEMASC/PMM

Objeto: Registro de preço referente à contratação de Pessoa jurídica para aquisição de KIT ENXOVAL para Recém-Nascido, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba-PA. Abertura: 30/06/2023 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 19 de junho de 2023.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:B3D8E6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, DE 19 DE MAIO DE 2023, SEÇÃO 3, Nº95, FOLHA 253, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001-SEMAD/PMM

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS das Secretarias Municipais de Administração - SAMAD e Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba/PA.
No Edital:
Onde se lê: 20.1.45 Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários e climatização (ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos candidatos portadores de deficiência;
Leia-se: 20.1.45 Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários, ventiladas e/ou climatização (ventilador/ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos candidatos portadores de deficiência;
No Termo de Referência:
Onde se lê: 12.3 Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o Governo do Estado do Pará, recorrerá à garantia ora constituída, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenham sido causados pela contratada na execução do Contrato, podendo ainda reter créditos decorrentes do mesmo para reparar esses prejuízos;
Leia-se: 12.3 Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a Prefeitura Municipal de Marituba/PA, recorrerá à garantia ora constituída, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenham sido causados pela contratada na execução do Contrato, podendo ainda reter créditos decorrentes do mesmo para reparar esses prejuízos.
Onde se lê: 11.42 Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários e climatização (ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de deficiência;
Leia-se: 11.42 Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários e ventiladas e/ou climatização (ventilador/ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de deficiência;
Na Minuta de Contrato:
Onde se lê: 7.2 A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
Leia-se: 7.2 A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Secretaria Municipal de Administração e emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
Onde se lê: 7.3 Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o Governo do Estado do Pará, recorrerá à garantia ora constituída, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenham sido causados pela contratada na execução do Contrato, podendo ainda reter créditos decorrentes do mesmo para reparar esses prejuízos;
Leia-se: 7.3 Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a Prefeitura Municipal de Marituba/PA, recorrerá à garantia ora constituída, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenham sido causados pela contratada na execução do Contrato, podendo ainda reter créditos decorrentes do mesmo para reparar esses prejuízos;
Onde se lê: 11.34.16 Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários e climatização (ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos candidatos portadores de deficiência;
Leia-se: 11.34.16 Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários e ventiladas e/ou climatização (ventilador/ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos candidatos portadores de deficiência;
.Abertura: 06/07/2023 às 09:00hs. Edital disponível no sítio:,www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.
Marituba/PA, 19 de junho de 2023.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:C249FD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 6/2023-010 – SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público - PSP de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem nos Programas de Saúde da Família – ESF do Município de Marituba/PA. Empresa: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba. Data da Ratificação: 16/06/2023.

Marituba, 21 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:CD31304B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-003 – SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para apresentação da cantora Maria Marçal para show musical em comemoração da abertura da Escola Bíblica de Férias- EBF, a realizar-se em 01 de julho de 2023 no município de Marituba-PA. Empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Data da Ratificação: 21/06/2023.

Marituba, 21 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F2D96390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VITOR ROBINSON SENA PANTOJA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **VITOR ROBINSON SENA PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo I**, matrícula nº 03309-9, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de **02/06/2023 a 01/07/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FCB34265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO 019/2023-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023– SEMGA

ERRATA na publicação do Extrato De Contrato nº 019/2023-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 19/06/2023, na pag. 59,
ONDE SE LÊ:" EXTRATO DE CONTRATO 019/2022-SEMGA".
LEIA-SE: " EXTRATO DE CONTRATO 019/2023-SEMGA".

Mojuí dos Campos-Pará, 22 de junho de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0D8E1004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 0035/2022-SEMGA Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e Sr. **EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONTRUÇÃO-ME**. Acréscimo de 25% do contrato no valor de: 42.244,82 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro e oitenta e dois centavos). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

1° Termo Aditivo do Contrato nº 0036/2022-SEMGA Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e Sr. **M R LEAL LEITE EIRELI**. Acréscimo de 25% do contrato no valor de: 102.806,17 (cento e dois mil oitocentos e seis reais e dezessete centavos). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

1° Termo Aditivo do Contrato nº 0038/2022-SEMGA Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e Sr. **W.R.F APINAGES EIRELI**. Acréscimo de 25% do contrato no valor de: 54.591,55 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um real e cinquenta e cinco centavos). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. N°001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C1F39836

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº035/2022-SEMINF, TP N°002/2022-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TUPAIU

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. têm por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE NA COMUNIDADE PIRANHA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 084/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, que tem por finalidade PRORROGAÇÃO DE PRAZO compreendendo 11/06/2023 a 09/09/2023. Data da assinatura: 09/06/2023.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
Dec. 070/2023

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BAFF0768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, **Daiane Silva Soares**, matrícula nº 005862-9 e CPF nº 015.691.582-07, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto Assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Designar a servidora, **Nazaré Carneiro da Silva**, matrícula n° 005463-1 e CPF: 012.778.582-50 , para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:81D56592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JUNHO 2023.
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, matrícula nº 005885-8 e CPF: 839.600.582-68**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde-CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária de Mojuí dos Campos-Pa.
Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO WILLIAM SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 007466-7 e CPF: 039.493.252-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:15E1BD28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2022-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2022-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 1173521-0 SSP/AM e do CPF nº 463.796.572-15,** residente e domiciliado neste município, sito à Avenida Quinze de Março, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre, CEP - 68.220-000 **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **008/2023-GAB** de 10 de janeiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Contrato 008/2023-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do requerimento, protocolado nesta repartição sob o nº 339, livro 008, folhas 163, datado de 21/06/2023.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executar seus serviços até **27/06//2023**.
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 21 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4F1EF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Informa resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 068/2023
Que visa contratação de empresa para construção do prédio sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Rod. PA-254 KM-01. **EMPRESA VENCEDORA**: Guerra Serviços Gerais Eireli.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS **-**
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CCC4B312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.316/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 5.316/2023
de 19 de junho de 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.396/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 4.396/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D3580DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 348/2023

PORTARIA Nº 348/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias **22 e 23 de junho de 2023**, para participar da Programação do Governador do Estado no Município de Santarém/Pa.

CONSIDERANDO que seu deslocamento para o município de Santarém ocorrerá a partir das 14h do dia 21/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, para responder como Prefeito, a partir das **14h do dia 21/06/2023 a 23/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72FBBF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 347/2023

PORTARIA Nº 347/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 8012023-SEMEC, datado de 21 de junho de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES**, Secretária Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para o município de Santarém, no período de **22 a 23 de junho de 2023,** o qual irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda com o Governador do Estado nos dias acima mencionados

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870 5º VIA PC/PA** e do **CPF 195.114.852-53**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 22 e 23 de junho de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**,** perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF43ADE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 345/2023

PORTARIA Nº 345/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para o município de Santarém, no período de **22 a 23 de junho de 2023,** o qual irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda com o Governador do Estado nos dias acima mencionados.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 22 e 23 de junho de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**,** perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42E125BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 346/2023

PORTARIA Nº 346/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, deslocar-se para o município de Santarém, no período de **22 a 23 de junho de 2023,** o qual irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda com o Governador do Estado nos dias acima mencionados.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 22 e 23 de junho de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**,** perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 e junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1F34124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através do Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Maxemiliano Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Retificação, publicado na FAMEP nº 3104, de 20 de Outubro de 2022, Página 78.
Onde se lê: (...) **a retificação do aviso de licitação**
Leia-se: (...) **a retificação do extrato de contrato**

Nova Ipixuna – Pará, 21 de Junho de 2023

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CFD86A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 30/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 30/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS E KIT MATERNIDADE A SEREM DISTRIBUIDOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Vencedores: **C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** com o valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 15 de Junho de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 21 de Junho de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1773D787

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230079
PREGÃO PRESENCIAL N° PP 30/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230079, Beneficiários: **C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.967.870/0001-44**, vencedora do item 0001 perfazendo um total de R$ 68.000,00. **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.618.821/0001-99**, vencedora do item 0002 perfazendo um total de R$ 151.000,00. Vigência da Ata: 19/06/2023 à 19/06/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 30/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 039/2023 - SEMUGEP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS E KIT MATERNIDADE**

A SEREM DISTRIBUIDOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Nova Ipixuna - PA, 19 de Junho de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos

Nova Ipixuna - PA, 21 de Junho de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EBB23D26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0045/2022- 02/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 30/06/2023 ATÉ 30/06/2024.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3ECBCC11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.775/2023 - NILTOM CARLOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.775/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que NILTOM CARLOS DE OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Araguaia, Quadra 16, Lote 07, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 349,01 M² e perímetro de 83,33 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rio Araguaia**	**Por onde mede 11,67m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 11,56m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 30,15m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 29,95m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1DA56A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-011-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância não armada, supervisão, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos eventos programados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, necessários na cobertura de eventos públicos, permitindo um maior apoio e integração das forças de segurança do município, visando, também, a diminuição das ocorrências de vandalismo e violência, aumentando a sensação de segurança do cidadão, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 04/07/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de junho de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E1784214

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-016-SEMED/2023

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº PE-016-SEMED/2023, iniciado em 14 de junho de 2023, cujo objeto é a "aquisição de material de processamento de dados, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná", com fundamento no Artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. A revogação foi motivada pela verificação da necessidade de adequação nos itens do Termo de Referência, que precisam de uma especificação mais detalhada para alcançar os objetivos almejados.

Oriximiná- PA, 21 de junho de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:81D93DB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 873

DECRETO Nº 273 DE, 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

CONSIDERANDO o ofício nº 023/2023/CMAS, encaminhado pela Presidente do Conselho do Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a alteração da composição dos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o biênio 2024/2025, de 29/05/2023 a 29/05/2025.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Daniela Rocha Mesquita Suplente: Yldson Augusto Macias Serrão	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Adjeane Lopes dos Santos Suplente: Etni da Costa Veloso Oliveira	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Samira Pereira Campos Suplente: Milvana Pereira Quintinho	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aldemar Sebastião Ferreira Júnior Suplente: Lais Aparecida Ferreira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ana Paula Vieira Soares Suplente: Leidiane Sales Pereira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ermson Runian Correia Suplente: Jéssica da Costa Peres	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Rafaela da Silva Siqueira Suplente: Vanessa Morais de Araujo	Trabalhadores do SUAS
Titular: Priscila Davila da C. Medeiros Suplente: Thatiane Lima Mesquita	Trabalhadores do SUAS
Titular: Noemy Alves Silva Suplente:	Usuários do SUAS
Titular: Dinaede de Jesus Carolino Suplente:	Usuários do SUAS
Titular: Weilian Lordeiro Silva Suplente: Iná de Fatima da Cruz Figueiredo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Patrícia Barroso Correia Suplente: Camila Vitoria de Souza Tavares	Pastoral da Criança

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 16 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/Pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B76D1892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220373.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA SERVIÇOS - CNPJ 11.962.518/0001-22.**
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato **Nº 20220373,** até 28 de junho 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 e inc. ll da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 29/06/2023 a 28/06/2024

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DA902100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 81, com base legal no Artigo 53 da Lei 9784/99, e conforme o Parecer Jurídico nº 221/2023 – SEJUR/PMP.

Considerando o que dispõe Súmula n. 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;"
Resolve:
Art. 1º. Retificar o ato de nomeação para o cargo de provimento efetivo do servidor **GERSON COSTA DA SILVA**, datado de 05 de agosto de 1999, alterando-se a nomenclatura do cargo de Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos para Auxiliar Operacional de Conservação.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 29 de maio de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:CE835738

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 008/2023

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 008/2023

"CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAIPIRAS ESCOLARES 2023"

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna

público, a quem possa interessar a participar do **"CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAIPIRAS ESCOLARES 2023"** observando as indicações precisas deste edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1º – O **Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Caipiras Escolares** será realizado no dia **30 de Junho de 2023 (Sexta-feira),** às **18h,** no **Ginásio Municipal de Esportes Samuel Cardoso Câmara,** sendo parte integrante do "**Arraial Municipal 2023**"**;**

Art. 2° – As inscrições serão gratuitas e efetivadas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no período de **22/06/2023 à 26/06/2023**, no horário comercial. Na ocasião, será apresentado o REGULAMENTO e esclarecimentos sobre o presente **Edital** aos grupos/agremiações inscritas e firma-se o compromisso em aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da **SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER,** conferirá em dinheiro as seguintes premiações:

Ao 1º LUGAR – R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + troféu
Ao 2º LUGAR – R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) + troféu
Ao 3º LUGAR – R$ 500,00 (Quinhentos Reais) + troféu

Parágrafo Único – *As premiações serão pagas* conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte **dotação orçamentária**:

13 122 0011 2.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras. 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 4º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no momento das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legais) deverão encaminhar cópias: RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007** e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Art.5° - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia **03/07/2023** para encaminhar à Secult a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. 6° - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior;

Art. 7° – *O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sede na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034, Whatsapp:(91)99224-9798. Regulamento também disponível no Facebook.com/secultparagominas ou solicitado através do e-mail:* concursos.secultpgm@gmail.com

Paragominas/PA, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A178DE7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 009/2023

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 009/2023

CONCURSO DE MELHOR BARRACA DO ARRAIAL MUNICIPAL 2023

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT torna público, a quem interessar que realizará o "Concurso de Melhor Barraca do Arraial Municipal 2023", observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1º– O Concursoocorrerá no período de 30 de junho ao dia 01 de julho de 2023 durante o "Arraial Municipal de Paragominas 2023", com a divulgação do resultado e a entrega dos troféus no dia 01/07/2023 (sábado);

Art. 2° – As barracas concorrentes serão analisadas por uma Comissão Julgadora que levará em conta os seguintes critérios: criatividade, diversidade e atendimento, bem como tema e ornamentação.

Art. 3º– As inscrições das barracas serão gratuitas e efetivadas na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer –SECULT, no período de 22/06/2023 à 26/06/2023, eserão destinadas exclusivamente às turmas de formandos de Paragominas no ano de 2023e entidades filantrópicas do município que concorrerão ao título de "Melhor Barraca".

Art. 4º – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conferirá as seguintes premiações:

1º LUGAR – R$ 1.000,00 (Hum mil reais) + Troféu
2º LUGAR – R$ 700,00 (Setecentos reais) + Troféu

Art. 5º – *As premiações serão pagas* conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com as seguintes**dotações orçamentárias**:

13 122 0011 2.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras. 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 6º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no momento das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legais) deverão encaminhar cópias: RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007** e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Art. 7º - Os vencedores terão um prazo de **15dias corridos** a contar do dia **03/07/2023** para encaminhar à Secult a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. 8º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior;

Art. 9º– *O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034. Regulamento também disponível no* ***Facebook.com/secultparagominas*** *ou solicitado através do e-mail:* concursos.secultpgm@gmail.com

Paragominas (PA), 20 de junho de 2023.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Interina Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FA71697

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 10/2023

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 10/2023

"CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS 2023"

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público a quem interessar que realizará o **"CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS DE PARAGOMINAS 2023"** observado as indicações precisas deste edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1° – O **Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas** será realizado no dia **01 de Julho de 2023 (sábado)** às **18h,** no **Ginásio Municipal de Esportes Samuel Cardoso Câmara,** sendo parte integrante do "**Arraial Municipal 2023**"**;**

Art. 2° – Serão disponibilizadas **15 (Quatorze)** vagas para grupos de quadrilhas juninas a participar do **Concurso Intermunicipal de Paragominas 2023.** Serão permitidas inscrições de até dois grupos de um mesmo município.

Art. 3º – As inscrições serão efetivadas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no período de **22/06/2023 à 26/06/2023**, no horário comercial. Na ocasião, será apresentado o REGULAMENTO e esclarecimentos sobre o presente **Edital** aos grupos/agremiações inscritas e firma-se o compromisso em aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas.

Art. 4º – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da **SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER,** conferirá as seguintes premiações:

I - Ao 1º LUGAR – R$ 6.000,00 (Sete Mil Reais) + Troféu
II - Ao 2º LUGAR – R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) + Troféu
III - Ao 3º LUGAR – R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + Troféu
IV - Melhor Marcador – R$ 500,00 (Quinhetos Reais) + Troféu
V - À Miss Morena Cheirosa – R$ 500,00 (Quinhetos reais) + Faixa
VI - À Miss Simpatia – R$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa
VII - À Miss Caipira – R$ 500,00 (Quinhetos reais) + Faixa
VIII - À Mix Caipira – R$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa

Parágrafo Único – *As premiações serão pagas* conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte **dotação orçamentária**:

13 122 0011 2.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras. 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 5º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no momento das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representantes legais) deverão encaminhar cópias: RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007** e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Art. 6º - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia **03/07/2023** para encaminhar à SECULT a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, os vencedores perderão o direito às respectivas premiações;

Art. 7° - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior;

Art. 8° – *O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sede na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034, Whatsapp: (91) 99929-8350. Regulamento também disponível no Facebook.com/secultparagominas ou solicitado através do e-mail:* concursos.secultpgm@gmail.com

Paragominas/PA, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8BCDCFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 011/2023

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 011/2023

"CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS 2023"

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público a quem interessar que realizará o **"CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS 2023"** observado as indicações precisas deste edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1° – O **XI Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas** será realizado no dia 3**0 de Junho de 2023 (sexta)** às **20h,** no **Ginásio Municipal de Esportes Samuel Cardoso Câmara,** sendo parte integrante do "**Arraial Municipal 2023**"**;**

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da **SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER,** conferirá as seguintes premiações:

I - Ao 1º LUGAR – R$ 4.000,00 (Sete Mil reais) + Troféu
II - Ao 2º LUGAR – R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais) + Troféu
III - Ao Melhor Marcador – R$ 500,00 (Quinhetos Reais) + Troféu
IV - À Miss Morena Cheirosa – R$ 500,00 (Quinhetos reais) + Faixa
V - À Miss Simpatia – R$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa
VI - À Miss Caipira – R$ 500,00 (Quinhetos reais) + Faixa

Parágrafo Único – *As premiações serão pagas* conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com as seguintes **dotações orçamentárias**:

13 122 0011 2.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras. 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 3º – As inscrições serão efetivadas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no período de **22/06/2023 à 26/06/2023**, no horário comercial. Na ocasião, será apresentado o REGULAMENTO e esclarecimentos sobre o presente **Edital** aos grupos/agremiações inscritas e firma-se o compromisso em aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas.

Art. 4º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no momento das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legais) deverão encaminhar cópias: RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº**

6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Art. 5° - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia **03/07/2023** para encaminhar à SECULT a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. 6º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior;

Art. 7° – *O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034, Whatsapp: (91) 99929-8350. Regulamento também disponível no Facebook.com/secultparagominas ou solicitado através do e-mail:* concursos.secultpgm@gmail.com

Paragominas/PA, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD1890A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.116/2023

LEI Nº 1.116/2023 de 13 de junho de 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP, e dá outras providências.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.339.691/0001-55, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 163, Bairro Celio Miranda, Paragominas-Pa, CEP: 68625-460.
Art. 2º Esta Lei outorga a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de Convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento, cópia do relatório circunstanciado.
Art. 4º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à Entidade, quando;
I – Deixar de cumprir a exigência do art. 3º dessa Lei;
II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela Municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para torna-se objeto de nova lei;
IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.
V – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se à cada quatro anos na primeira quinzena de março para às eleições dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 13 de junho de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE3532F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.117/2023

LEI Nº 1.117/2023 de 13 de junho de 2023

Proíbe a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclísticos, e dá outras providências.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º -Fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclísticos, instalação de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo realizar fiscalizações por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN, com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e em parceria com demais órgãos de segurança pública.
§1º - As diretrizes gerais e os limites máximos de emissão de ruídos seguirão as definições previstas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
§2º - Os procedimentos de medição seguem o estabelecido pela NBR 9714/2000 e suas atualizações.
§3º - Poderá ser utilizado o aparelho decibelímetro para a medição sonora dos escapamentos das motos.

Art. 3º -Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares com as devidas penalidades se necessário à execução desta Lei.

Art. 4º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 13 de junho de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1415FEDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.118/2023

LEI Nº 1.118/2023 de 13 de junho de 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Social de Paragominas - ADSP, e dá outras providências.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Social de Paragominas - ADSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.059.231/0001-83, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 374, no Bairro Promissão, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-290.

Art. 2º Esta Lei outorga a Associação Desportiva e Social de Paragominas – ADSP, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de Convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento, cópia do relatório circunstanciado.
Art. 4º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à Entidade, quando;
I – Deixar de cumprir a exigência do art. 3º dessa Lei;
II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela Municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para torna-se objeto de nova lei;
IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.
V – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se a cada quatro anos na primeira quinzena de março para as eleições dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 13 de junho de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A39923EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e três), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. **CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2456950 SSP/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 402.108.202-68, residente e domiciliada neste Município, a fim de tomar posse no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para o qual foi indicada pelo Prefeito, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada através de **Decreto Municipal**, tendo a empossada apresentada a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Empossada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:540AEC69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO RETOMADA PREGAO 010

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes a RETOMADA do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2023-010, para fase de lances, ficando classificadas para essa fase as empresas: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI; UP DIST. COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; OLIVEIRA E SILVA LTDA; JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA; WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA; ME EMPREENDIMENTOS LTDA; PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA E THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA. As demais tiveram suas propostas desclassificadas, por não atenderem às especificações constantes no Edital conforme disposto em ata. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão para a etapa de julgamento. Eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão, nos termos das cláusulas e respectivos subitens do edital. DETERMINAMOS a RETOMADA para prosseguimento do certame, com designação de início às 09h00min (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 27 de junho de 2023, no prédio da Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro.

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:56A18DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-013-SRP, do tipo menor preço que objetiva a constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação e organização de eventos, para atendimento às festividades realizadas pela prefeitura municipal de ponta de pedras, e suas secretarias. Abertura: 04/07/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:EE6956C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02905001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura:

05/07/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 22 de junho de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:BA7EB46C

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02905002/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 06/07/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 22 de junho de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:1117297F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-1/2022-PMPM PROCESSO Nº 018-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4009-1/2022/PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 19 de maio de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. Empresa vencedora: MOTOCROSS COMERCIO EIRELI -ME CNPJ N.º 20.008.319/0001-70 valor total de R$ 2.580.808,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz/PA 26 de maio de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0CDCFCBA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2/2022-PMPM PROCESSO Nº 046-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4020-1/2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 04 de novembro de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. Empresas vencedoras: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME (J NORONHA) CNPJ: 42.897.465/0001-37 vencedora dos LOTES 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23 e 24, valor total de R$ 772.649,20 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 19 e 20, valor total de R$ 473.950,00 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais); W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES: 03, 09, 18 e 21, valor total de R$ 382.792,00 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 14 de novembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3E556F98

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria de 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 023-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071-2/2022-FME, FAMEP publicado no dia 19/06/2023, Edição ANO XIV| Nº 3270, Pág.72, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] E. DE C. SILVA LTDA -ME CNPJ N.º 41.226.380/0001-6 [...]"
Leia-se "[...] E A VIEIRA SERVICOS-DEMAIS CNPJ N.º 08.976.676/0001-27 [...]"

Porto de Moz - PA, 21 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:19FEF04E

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 024-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ: 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-DEMAIS, CNPJ N.º 05.003.408/0001-30. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), equivalente à 25 % do valor contratual ao valor do contrato, em 21 de

junho de 2023, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/06/2023.

Porto de Moz-PA, 21 de junho de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:93159EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106492/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA VIEIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A80C22C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106552/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNO PEREIRA VIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C57B4C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106583/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DENIZE GARCIA LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 13/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:888823D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106497/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDINAIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:66707BA9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106615/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA DIAS MENDES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9DD0EC8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106542/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO NONATO MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6739DB0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106567/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RUI LEONIS SOUZA SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:233541A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106578/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AE8FDD6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106579/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDERINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52E2B58B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106580/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELTON CAMPOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:896F67D5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106616/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WEVERTON ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F8D307A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106541/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:671FE5BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106540/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE IONE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27C2C8FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106544/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA MICHELLE SOUSA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E01E995

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106534/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLOAM ARAUJO LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:775650B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106525/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA SANTOS DE MENEZES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A062EA97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106556/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOANNY REIS VALTER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0644C5DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106498/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUJACIO OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:119A9539

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106512/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JHONATAS AUGUSTO SANTOS CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 09/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02005ABE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106505/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATHEUS DA SILVA ABREU

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D51822A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106536/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MILTON MAXIMO OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:275609E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106506/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MARQUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:721A68E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106537/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADB3C658

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106507/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO CAVALCANTE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E0CF72D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106581/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELITON MIRANDA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24837165

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106538/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WHESLE RESPLANDES ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A55F9E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106524/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDER CARIMARCONY MARTINS DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:903ED9FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106491/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D1CCB88

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106533/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AMANDA CRISTINA BARROS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FFC3456

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106493/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNA ALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9C729F8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106494/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELLA CAMARA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC2A55C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106586/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FLADIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED2D28B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106500/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIRLEIA DE SOUSA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:353BE5A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106502/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JHONATAN LUIZ ALVES LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33573B52

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106501/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JUCILENE ASSUNCAO DE SALES PANTOJA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9A691E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106561/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO JOSEPH SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67B72A8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106584/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATALIA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 13/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77ABCCFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106577/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:831A3CD3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106508/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYTANNY KEVELY SOUSA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D84BF5DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106564/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO VIEGAS CARMIM

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF440D59

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106618/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SABRINA FERREIRA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 20/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F72412AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106585/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMIRA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 13/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE487FE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106614/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDY CAROLAYNE BELTRAO GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 20/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:488FB13C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106510/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIZ MARQUES MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD17A7FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106514/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANUSA ALMEIDA DE CARVALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 09/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:924A4EEC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106558/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO PAULO RIBEIRO BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F9BDBE1D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106617/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCY MARY VIEIRA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52987F12

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106613/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GIULIANA OLIVEIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - DIREITO E CIDADANIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 16/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9B82137

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106587/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAYNARA CAETANO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:584E1FAC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106511/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BDD067E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106636/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME COSTA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D8CCB27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106496/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DHIULIANA MACHADO DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E338F9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106673/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54A18043

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106504/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARLENE DOS SANTOS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C33F543F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106602/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAURICELIA PINHEIRO LIMA CALUMBY

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7E72FBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106630/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELI CRISTINA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8997DFC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106543/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AFCA9F25

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106509/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERGIO DAVID DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DBDA081

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106635/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDO YAKO CHAGAS TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D478C40C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106554/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZA DOS SANTOS LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C1E7EBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106697/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 18/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF2A9AB5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106495/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARLENE SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2FE205F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106499/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2AE9A29

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106655/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARILENE FARIAS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 11/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3FBE62A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106535/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIANA DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:871D928F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106704/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIO NACY SILIPRANDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 19/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADD41A8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106503/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCILENE TELES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F64B9230

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106539/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIANE TALIA SANTIAGO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:43B65B84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106648/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALLISON ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 03/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31780581

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106563/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIDIAN DE JESUS BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:40253977

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106607/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELI LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1D6E8DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106690/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDIENE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 12/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B16848E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106677/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVANEIDE RODRIGUES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E73A272D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106646/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NETANIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F668EEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106682/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSIANE DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14A200AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106633/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANE OLIVEIRA RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 04/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7E54B06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106761/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIELE XAVIER DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 17/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27A07C39

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106718/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB9028FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106724/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA BARBOSA LUSTOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 04/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78609FA7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106645/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS MIRANDA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 03/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:839839FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106720/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSILENE LOPES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F7E95F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106637/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRIEL BENJAMIM GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 05/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D874C9BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106737/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIEL BONFIM PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02B07014

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106722/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA GARCIAS DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 08/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A11BB610

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106641/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JUCIMARIA BARRETO DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26482717

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106717/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLARA ALVINA ALVES NARDELI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEF0A7D1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106684/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TANNARA RAIANE MARTINS DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC66AE94

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106735/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CA0FF51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106723/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GESLAYNE DE SOUZA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 08/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB266C19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106656/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANDERSON DE JESUS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 10/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BFC2FEFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106721/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAINNARA APARECIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ED3F74B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106719/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4498F04A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106702/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRESSA SILVA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 20/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE1E8634

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106736/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2A58547F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106628/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRENDA RAYANE BARROS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:770E3FDB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106738/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VILMA CAMPOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB40C0E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106629/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CICERA DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17744D68

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106726/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANESSA COSTA VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A9D867F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106725/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELICIA DOS SANTOS DINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97A446E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106634/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABRICIA FERREIRA DA SILVA SOARES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:194BD179

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106678/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESSICA DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CFAAAC2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106642/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS FERNANDO TORRES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B16B574C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106649/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VITOR QUEIROZ BUENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 03/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15A763D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106676/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F55AE3D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106680/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KELI DA SILVA LIMA CURSINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:336DF564

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106696/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOYSSI WIVIANE NUNES DUARTE ASSUNCAO CAVALCANTI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:371C8C66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106679/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RIBAMAR FRANCA NUNES FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7BA1109

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106703/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LENI DE FATIMA VALTER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 19/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A828260

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106685/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEATRIZ CAMPOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BCBCDF8F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106632/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDILENE SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:218C5C50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106638/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAINNY MILENY CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C73AE63F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106631/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAIRA SILVA DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 04/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ACF82EF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106647/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E72A002

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106681/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:74999B00

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106693/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SELMA VIEIRA GALVAO TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 19/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F175DFB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106686/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIDIAN DE JESUS BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CD6F3C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106644/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MILENE FLORENCO DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A47B63E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106683/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMYRA ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A015259F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106657/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TALLYS ADRIANO CAETANO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 10/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:56A62E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:

TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP. CNPJ nº **07.679.989/00001-50**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 646/2021**. Processo Licitatório nº 177/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2021. **Objeto:** Aquisição de 35 bebedouro de 50lt por meio do termo de compromisso nº 202101409-5, em atendimento ao Município de Redenção–PA. Data de assinatura: 07/05/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 7(sete) meses do contrato nº 646/2021, a partir de 08/05/2022 e término em 09/12/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:0B2776B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106562/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARILENE NEVES PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E5FD2245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106513/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATERCIA SANTOS VIEGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 07/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3E856BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106565/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROMARIO LIMA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:72BF7760

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106575/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANDERSON SILVA SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0732E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106674/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AYCHA KATRYNE DOS SANTOS ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A6B0962

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106689/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREI CHARLES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 09 Meses (de 10/04/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/04/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:858BADD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 003/2023

PORTARIA Nº 003/GAB/SEMED Rio Maria -PA, 21 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E
Art. 1º – Desligar os membros do Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) abaixo relacionados:
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Luzia Deiziane dos Reis Fontenele - Titular

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
- Maria Aparecida Barros dos Santos – Titular

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS
- Regina Sonia Paz Gomes - Titular

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SEMED OU ÓRGÃO EQUIVALENTE
-Raimundo Marinho Costa – Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
- Arandi Gomes dos Santos – Titular

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
- Manoel Lima Barros - Suplente

Art. 2º - O Desligamento se dá em cumprimento ao art. 34 § 9º da Lei 14.113 de 20 de dezembro de 2020
Art. 3º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E3D61361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

ATA DE Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

Aos dias vinte de junho de dois mil e vinte e três, às 15:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais da Educação no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Av. Rio Maria, nº 241) aconteceu reunião extraordinária do Conselho CACS FUNDEB do Município de Rio Maria-PA para tratar da seguinte pauta: Recomposição e posse do Conselho do CACS FUNDEB e outros. A reunião iniciou com a vice-presidente do conselho a Sra. Patrícia Vaz, desejando a todos um bom dia e justificando a ausência da presidente do Conselho Sra. Maria Aparecida, e após passou para a secretária do Conselho Sra. Ana Beatriz para a leitura da ata referente a reunião anterior, após a leitura, todos presentes aprovaram sem ressalva e passaram a assinar a ata. O conselheiro Sr. Raimundo fez esclarecimentos ao Sr. João Lobo quanto aos ônibus escolares, dizendo que quando a atual gestão assumiu, os ônibus estavam em péssimas condições, que no período da pandemia da Covid-19, quando outro transporte da prefeitura quebrava ou faltava alguma peça, e encontrava peça compatível nos ônibus retiravam do mesmo para o conserto do transporte da prefeitura, como exemplo um caminhão, e isso acontecia com frequência. E para acabar com essa situação, o Secretário de educação, conseguiu um outro espaço para colocar a oficina somente para os ônibus escolares, onde atualmente ainda funciona. E como trabalha no departamento de compras, o Sr. Raimundo ainda continua dizendo que, está cada vez mais difícil encontrar matéria-prima para a fabricação de determinada peça, e que por essa e outras razões demandam tempo para chegar. Passou-se para a pauta, sobre a recomposição do conselho do CACS FUNDEB, que na oportunidade a Sra. Eunice passa a falar sobre a recomposição do conselho, pois houve uma mudança na Lei do FUNDEB no final do ano de 2020, vedando a recondução, e conforme entendimento da equipe técnica da Secretaria e da Presidente desse Conselho, esse mandato que será de 04 anos, poderia ser reconduzido, tendo em vista que no mandato anterior era de 02 anos de 2021/2022 e que os conselheiros que faziam parte deste mandato poderia fazer parte deste de 2023/2026. Todavia, após algumas discussões, leituras e lives apresentadas pelo FNDE restou o entendimento de que os conselheiros do mandato de 2021/2022 não poderão fazer parte do mesmo. Dessa forma, foi solicitado para as entidades a indicação de novos representantes para que seja feita a substituição. Assim, a Sra.

MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, representante dos professores da educação básica pública, que até o momento era a presidente deste conselho, foi substituída pela Sra. ANA LÚCIA SOUSA SILVA (titular), inscrita no CPF sob o n.º 970.121.222-34. A Sra. LUZIA DEIZIANE DOS REIS FONTENELE, representante dos pais de alunos da educação básica substituída pela Sra. CAROLAINE OLIVEIRA BACANELI (titular), inscrita no CPF sob o n.º 067.651.562-24. A Sra. RÉGINA SÔNIA GOMES PAZ, representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas, substituída pela Sra. SEJAINNE PRISCILLA MARTINS CASTRO (titular), inscrita no CPF sob o n.º 803.172.512-87. O Sr. RAIMUNDO MARINHO COSTA, representante do poder executivo municipal ou órgão equivalente-SEMED, pela razão de ser parente por afinidade do Secretário Municipal de Educação, é substituído pela Sra. WIRISGLEICE BORGES DA COSTA (titular), inscrita no CPF sob o n.º 906.802.942-87. A Sra. ARANDI GOMES DOS SANTOS, representante do Conselho Municipal de Educação – CME substituída pela Sra. CLEIDIRENE PEREIRA DOS SANTOS (titular), inscrita no CPF sob o n.º 738.899.382-72. E o Sr. MANOEL LIMA BARROS, representante de organizações da sociedade civil sendo substituído pelo Sr. JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA (suplente), inscrito no CPF sob o n.º 695.275.632-91. Observando ainda, que as representantes do Conselho Tutelar estão licenciadas do conselho CACS FUNDEB, em razão do período eleitoral no Conselho Tutelar. Após, passou para a eleição para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário do conselho, que foi conduzida até então, pela secretária do conselho Sra. Ana Beatriz. Que por unanimidade em votação, ficou como presidente do conselho, a Sra. Patrícia Vaz do Nascimento, para vice-presidente a Sra. Ana Lúcia e para secretária a Sra. Ana Beatriz Gomes da Silva, dessa forma sendo formada a nova formação do Conselho CACS-FUNDEB. Após a nova formação do conselho agradecem e pedem a compreensão de todos nesses 04 anos, e com o apoio de todos os conselheiros terão um bom trabalho. Nada havendo mais a tratar, a reunião foi declarada encerrada a presente reunião. Eu, Ana Beatriz Gomes da Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FEE0BCE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 072/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0547/2023-SEMAD.

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam sem efeito, portanto cancelado para todos os fins e efeitos legais, não gerando direitos ou obrigações, os seguintes atos:

I – Título Definitivo nº 1117 - Série H, DTP nº 6084/2016, de 14 de dezembro de 2016 e o Termo de Doação de Imóvel Urbano nº 007/2016, de 12 de abril de 2016, tendo como beneficiário a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE COMADESMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4ACFE29

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 075/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.I. “SORRISO DE CRIANÇA”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87AEBA3A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 076/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). ADRIANA ALVES DE ALMEIDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.I. "PEQUENO PRÍNCIPE", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:584AE2F1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "PROFESSOR FRANCISCO NUNES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60E156C8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 078/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). GRACIELA OLIVEIRA RAMOS PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "PROFESSORA MARIA LEI MIRANDA COLARES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33FB8219

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 079/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "JOSELINA MOREIRA DOS SANTOS", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0509E467

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 080/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). VANA CLAUDIA GONÇALVES VIANA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "ADOLFO SOARES DE MORAES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F5377BC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 081/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). MARILDA FRANCISCA FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.I. "PEQUENO POLEGAR", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43EA1896

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 082/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). IRACY DE SOUZA PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "ELDIA MARIA DOS SANTOS", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50C73F9F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). ZIMÁRIA MARIA DE JESUS RODRIGUES, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "JOÃO MIRANDA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A077ED0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 084/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). CLEBER COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "DUQUE DE CAXIAS E E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2483009

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 085/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "DOM PEDRO I", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25578B2B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 086/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "LUCIOLO OLIVEIRA RABELO", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEB0C93A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 087/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.I. "ARCO ÍRIS", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A1E1997

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 088/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). SEMÍRISME APARECIDA DE CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "SÃO FRANCISCO", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73C1B8F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0959/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0684/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob a matrícula nº 2061, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 30 de junho a 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEC29D24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0960/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0678/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SAULLO SILVA COSTA, registrado sob a matrícula nº 104207, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2D1BCE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0961/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0680/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS, registrada sob a matrícula nº 1181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:178AD9A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0962/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0956/2023, 20 de junho de 2023, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL do(a) servidor(a) ELDICIA SOUZA LEAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09A7E2DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0963/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 274/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIEL CHAVES COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB (TRANSPORTE DE MERCADORIAS), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BB85631

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0964/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0686/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 19 de julho a 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CADFF51A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0965/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0691/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 03 a 22 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:020E8524

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0966/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0690/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CLESIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 a 22 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AE97E2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0967/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0685/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 19 de julho a 07 de agosto do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:815F5BCE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ALINE MARIA SILVA**, matrícula 0101, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023, eferente ao período aquisitivo de 21/01/**2022** a 21/01/2023.
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 20 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6C17FAFF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 281/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 281/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 21/06/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, DESLOCAMENTO ATÉ AEROPORTO RETORNO VEREADOR AUDICIO BRASILIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:91A7FB54

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 282/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 282/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/06/2023 à 22/06/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A COHAB – PAGAMENTO 2ª PARCELA CHEQUE MORADIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4873E4A6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 283/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 283/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 21/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA - MARABA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:85C86DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.070722

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.070722.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI CNPJ (MF) N° 15.762.990/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE NOS TERMOS PERMITIDOS PELO CONTRATO ORIGINAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, Assim, o valor do contrato que era de R$ 108.853,54 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de R$ 26.991,51 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Um e Cinquenta e Um Centavos), passa a ser de R$ 135,845,05 (Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) o que corresponde a ao aumento de 24,7961710753734% do valor contratual DENTRO DO LIMITE LEGAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEMAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE: 04.123.0001.2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0009.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **ORDENADOR: JOSELINO PADILHA-PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9938FF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 19/06/2023 a 20/06/2023, para visita institucional ao Tribunal de Justiça - TJ/PA, para tratar de demandas judiciais de processos que se encontram naquele tribunal pendentes de julgamentos.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Consultor Jurídico,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Consultor designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6392D7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 20/06/2023 a 23/06/2023, a fim de realizar visita institucional ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, para tratar de demandas da Prefeitura de Santarém.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES - Subcontroladora**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá à Subcontroladora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 20/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:38B9CFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A DIETER ALBERT RICHARD MORSZECK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **DIETER ALBERT RICHARD MORSZECK**, por ocasião do **362° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A34DFCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 656/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A SIDMAR DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:
Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **SIDMAR DE OLIVEIRA**, por ocasião do **362° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F80ED93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 657/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A ELYENE SILVA AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:
Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **ELYENE SILVA AMARAL**, por ocasião do **362° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1A607D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 658/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A EDSON ALVES FERREIRA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **EDSON ALVES FERREIRA FILHO**, por ocasião do **362° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77BE8EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 659/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A ELIESIO LEONEL DA GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **ELIESIO LEONEL DA GAMA**, por ocasião do **362° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70130809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 660/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A DOM IRINEU ROMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **DOM IRINEU ROMAN**, por ocasião do **362° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FCFAA5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 003/2023 – SMT
Objeto A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, torna público aSUSPENSÃOda abertura da **Concorrência Pública** nº 003/2023 - SMT, objeto CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE CONCESSÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO "ZONA AZUL", NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:499DF1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 010/2023 - NAF/SEMAD

PORTARIA Nº 010/2023 - NAF/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ROGERS REBELO CAMARGO SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROVER SOLUÇÃO PARA A OFERTA E GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO ÀS UNIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA MUNICIPAL DE OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FINCAS A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DESTES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 431/2023 – GAP/PMS, de 22 de maio de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Rogers Rebelo Camargo**, matricula 70902, lotado no Núcleo Técnico de Operacional de Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Contratação de empresa especializada a fim de prover solução para a oferta e gestão de serviços gerais e de apoio a Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mão de obras para operacionalização de atividades de apoio às unidades que compõe a estrutura municipal de oferta de serviços públicos, com fincas a elevação dos indicadores quantitativos e qualitativos destes no município de Santarém/PA, em referência a Concorrência Pública SRP 001/2023 - SEMAD. CONTRATO 001/2023 SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **Edimara Batista Picanço**, matricula: 81666.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2023 – NAF/SEMAD, de 12 de Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de junho de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 431/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A0D971F2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023 – SEMTRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **Contrato n° 036/2023**. Partes: SEMTRAS/J C R MARINHO, CNPJ/MF nº 00.680.657/0001-47. Valor: R$ 156.356,90. Vigência: 14/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 037/2023**. Partes: SEMTRAS/U. F. AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R$ 431.789,25. Vigência: 14/06/2023 até 31/12/2023.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D0163497

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023 – SEMTRAS. Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR,** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **Contrato n° 042/2023**. Partes: SEMTRAS/ALEX F CAVALCANTI LTDA, CNPJ/MF nº 34.194.638/0001-22. Valor: R$ 85.675,00. Vigência: 19/06/2023 até 31/12/2023.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DD549003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA Nº 03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01406001/23/.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, retifica a publicação do dia 20/06/2023, referente ao ADESÃO DE ATA. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 107/2022oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023-SEGEP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA.
Onde ler-se Contrato: 2023190602 da Secretaria Municipal de Educação leia-se Contrato: 2023190603.
Onde ler-se Contrato: 2023190602 da Secretaria Municipal de Assistência Social leia-se Contrato: 2023190604.
Onde ler-se Contrato: 2023190602 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente leia-se Contrato: 2023190605, realizará adesão.

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:34B3A7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Publicados dia 20/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023200601
Contratada: POSTO PACHECO 5 LTDA
CNPJ: 17.270.657/0001-71
Valor Total: R$ 1.415.900,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0203.041220052.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 399.000,00, Exercício 2023 Atividade 0202.041220052.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 282.400,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220052.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 336.800,00, Exercício 2023 Atividade 0204.041220052.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 169.700,00, Exercício 2023 Atividade 0205.203340643.2.025 Manutenção da Secretária Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 114.000,00, Exercício 2023 Atividade 0206.041220052.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 114.000,00.
Vigência dos contratos: 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

20/06/2023
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:B718072F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Publicados dia 20/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023200602
Contratada: POSTO PACHECO 5 LTDA
CNPJ: 17.270.657/0001-71
Valor Total: R$ 710.550,00 (setecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301.103010200.2.043 Manutenção do programa PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 228.000,00, Exercício 2023 Atividade 0301.103020211.2.050 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 171.000,00, Exercício 2023 Atividade 0301.103040246.2.057 Promoção das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 141.850,00, Exercício 2023 Atividade 0302.101220003.2.068 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 169.700,00.
Vigência dos contratos: 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

20/06/2023

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:81A037C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Publicados dia 20/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Exercício: 2023
Contrato: 2023200603
Contratada: POSTO PACHECO 5 LTDA
CNPJ: 17.270.657/0001-71
Valor Total: R$ 450.800,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.123610407.2.079 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 196.250,00, Exercício 2023 Atividade 0401.123610430.2.081 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.850,00, Exercício 2023 Atividade 0402.123620407.2.090 Manutenção Transporte Escolar - PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.850,00, Exercício 2023 Atividade 0402.123610216.2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.850,00.
Vigência dos contratos: 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

20/06/2023
TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:64914901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Publicados dia 20/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023200604
Contratada: POSTO PACHECO 5 LTDA
CNPJ: 17.270.657/0001-71
Valor Total: R$ 346.270,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0501.082430122.2.092 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.000,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.096 Manutenção do Cadastro Unico - CADUNICO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.000,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.098 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.000,00, Exercício 2023 Atividade 0502.081220132.2.111 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 86.985,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.099 Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.860,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440125.2.103 Manutenção do Centro de Referencia Especializada - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.425,00.
Vigência dos contratos: 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

20/06/2023
PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:143BFC4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Publicados dia 20/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023200605
Contratada: POSTO PACHECO 5 LTDA
CNPJ: 17.270.657/0001-71
Valor Total: R$ 680.100,00 (seiscentos e oitenta mil, cem reais).
Dotação Exercício 2023 Atividade 0601.123610403.2.117 Manutenção das atividades de apoio 30% - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 198.850,00, Exercício 2023 Atividade 0601.123610407.2.118 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 197.550,00, Exercício 2023 Atividade 0601.123650400.2.121 Manutenção das atividades de apoio 30% - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 283.700,00..
Vigência dos contratos: 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

20/06/2023
TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:C54A8383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Publicados dia 20/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023200606
Contratada: POSTO PACHECO 5 LTDA
CNPJ: 17.270.657/0001-71
Valor Total: R$ 200.150,00 (duzentos mil, cento e cinquenta reais).

Dotação Exercício 2023 Atividade 0701.181220052.2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 114.000,00, Exercício 2023 Atividade 0702.185410025.2.131 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 86.150,00.
Vigência dos contratos: 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.
20/06/2023

OTONIEL MARTINS NUNES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:440A856A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA CONTRATO Nº. 2023140610. Origem: Dispensa n° 7.2023-010601. Partes: FUNDO DE DESENV E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULO TIPO (ONIBUS ESCOLAR - VW/15.190 EOD E.S.ORE), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 29/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0B7B2E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP, tipo menor preço, visando o **Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Tablets para Uso de ferramenta de Trabalho Dos Agentes Comunitarios De Saúde – ACS, desta Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA**. Abertura: 05/07/2023, às 09:30hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP, tipo menor preço, visando o **Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamento Odontológico Permanente para Reestruturação dos Consultórios Odontológicos desta Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA**. Abertura: 06/07/2023, às 09:30hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP, tipo menor preço, visando o **Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos desta Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA**. Abertura: 07/07/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 21 de junho de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C735D1F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 20230058 Pregão Eletrônico PE 015/2022/PMSDA-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: D.L DA S. NUNES CNPJ 33.028.727/0001-36 Valor Total R$ 16.163,94 (Dezesseis mil cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)., vigência 13/06/2023 a 31/12/2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230061 Pregão Eletrônico PE 015/2022/PMSDA-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 01.002.940/0001-82, contratada: D.L DA S. NUNES CNPJ 33.028.727/0001-36 Valor Total R$ 34.353,80 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)., vigência 13/06/2023 a 31/12/2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230063 Pregão Eletrônico PE 015/2022/PMSDA-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 21.383.083/0001-15, contratada: D.L DA S. NUNES CNPJ 33.028.727/0001-36 Valor Total R$ 8.806,20 (Oito mil oitocentos e seis reais e vinte centavos)., vigência 13/06/2023 a 31/12/2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230059 Pregão Eletrônico PE 015/2022/PMSDA-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.103.021/0001-74, contratada: D.L DA S. NUNES CNPJ 33.028.727/0001-36 Valor Total R$ 347.893,00 (Trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais)., vigência 13/06/2023 a 31/12/2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230062 Pregão Eletrônico PE 015/2022/PMSDA-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CNPJ 23.420.080/0001-30, contratada: D.L DA S. NUNES CNPJ 33.028.727/0001-36 Valor Total R$ 2.635,38 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)., vigência 13/06/2023 a 31/12/2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230060 Pregão Eletrônico PE 015/2022/PMSDA-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. contratante: FUNDO MUNICIPAL DA MEIO SAÚDE CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: D.L DA S. NUNES CNPJ 33.028.727/0001-36 Valor Total R$ 60.336,90 (Sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)., vigência 13/06/2023 a 31/12/2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:E1D1567D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDINTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA COZINHA E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **Abertura:** 05/07/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2BA3C00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-22, PARA ATENDER A UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - URE. **Abertura:** 05/07/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:04ED31EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE021/2023

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE021/2023**, que tem como **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para confecção clínica e técnica de próteses dentarias, através do Programa LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentarias, para atender os povos indígenas do município de São Félix do Xingu/PA, declarado como vencedora a empresa **ELITE PROTESE DENTARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.764.041/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D07BC4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE021/2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE021/2023**, que tem como **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para confecção clínica e técnica de próteses dentarias, através do Programa LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentarias, para atender os povos indígenas do município de São Félix do Xingu/PA, declarado como vencedora a empresa **ELITE PROTESE DENTARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.764.041/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A42707C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-070623/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: J F MONTEIRO LTDA, CNPJ: nº 14.866.439/0001-06

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **5.145,45** (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 07 de junho de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E906018F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024-23

DECRETO Nº 024/2023 - GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia-Pará, 21 de junho de 2023

"DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIRO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA- LEI MUNICIPAL 225/2003- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº **225/003** instituiu como **feriado municipal** o dia 24 de junho em homenagem ao Dia de **São**

João Batista, Padroeiro do Município de São Geraldo do Araguaia:

R E S O L V E:

Artigo 1º-DECRETAR**, feriado** odia**24 de junho de 2023- (sábado)- alusivo ao dia de São João Batista, Padroeiro do Município,** nas Repartições Públicas, Empresas públicas e privadas e comércio em geral,**EXCETO**os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU e Hospital Municipal, para os quais não haverá recesso.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:55C7F1B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, através do Sistema de Registro de Preço. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 04/07/2023** às **10h00min**. Retirada do Edital: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C97BE4A1

PODER EXECUTIVO
EDITAL N° 005/2023 – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TSOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

EDITAL N° 005/2023 – CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, publica o Edital 005/2023 com a relação dos candidatos inscritos no Processo Eleitoral Unificado.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023 e da Errata de nº 002/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas/PA, inscreveram-se no processo de prorrogação para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

II– Relação dos candidatos inscritos:

N° DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
14	NAYANE DE CASSIA FONSECA DE SOUSA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

III - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, Resolução nº 004/2023 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Trav. das Flores, s/nº- Independência na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no horário de 08:30 às 12:00 horas.

São João de Pirabas – PA, 20 de Junho de 2023.

ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

EUZANE NUNES DA SILVA
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:B4AC2C47

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 010/2023- CEE-CMDCA DE 20 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2023- CEE-CMDCA de 20 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 E A ERRATA DE Nº 002/2023 – CMDCA.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar o Edital nº 005/2023 e da Errata nº 002/2023 que prorrogou as inscrições, torna público a Relação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 18 de Maio de 2023.

ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

EUZANE NUNES DA SILVA
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:58B379D1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CITAÇÃO PAD Nº001/2023

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº0471/2023, considerando o Art. 158 da lei municipal de nº 331/1991, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado por intermédio da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV/3249, no dia 18 de maio de 2023, CITA o (a) servidor (a) Sr. JOCIELSON COSTA RIBEIRO, Servidor Efetivo no cargo de PROFESSOR PEB I, Matrícula 3336, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede desta publicação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO via DOCS, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia, haja vista que o (a) funcionário (a) não foi encontrado (a) no endereço em pasta funcional, além de ter sido contactado via aplicativo WhatsApp inúmeras vezes pela presidência da comissão, onde o servidor processado, ao ser questionado sobre a sua localização, não deu resposta, alegando apenas não estar disponível para vir receber a notificação. Os autos Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Avenida Plácido Nascimento, 265, bairro Bacuri, nesta cidade de São João de Pirabas – PA, por meio de pedido formulado via sistema e-Docs, pelo e-mail semad.pirabas@gmail.com ou pelo telefone 91-98437-9835, neste caso, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.
Decorrido o prazo legal, sem que o (a) indicado (a) apresente defesa escrita, será declarado à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo nomeado pela Secretaria de Administração, para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 169, §§ 1º e 2º do RJU desta prefeitura.

São João de Pirabas – PA, 21 de junho de 2023.

ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO
Presidente

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1EEB56B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão a Ata nº A/2023-003. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços nº 02/2023, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico srp nº 053/2022 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, cujo objeto é Aquisição de cimento, areia e seixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. Orgão gerenciador: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Contratadas: Facon contrução e engenharia eireli, Cnpj: 27.984.045/0001-02; A C de Sousa Com. e Serviços, Cnpj: 18.361.333/0001-01. Ratifico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA -
Secretário Municipal de Educação,

02 de junho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0C4DA81B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 015/2023 Pregão Eletrônico Nº 067-2022 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 01/06/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá ; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: PEG PAG LTDA; C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20 Valor R$: 2.344.343,98 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos); JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04 Valor R$: 2.258.751,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:D8862289

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços **gráficos objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.** A abertura da sessão pública será em **06/07/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:15B73B6B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz

publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023-0012; Objeto: Contratação de serviços para o Evento Festival de Verão 2023, com a realização de show com o artista Mano Walter, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; FAVORECIDO:** Nova Produções e Evetos LTDA - ME**, CNPJ: 19.079.444/0001-92**, pelo valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:37292E23

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

contrato nº: 20232179; **Origem:** inexigibilidade nº 6.2023-0012; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá; **Contratada:** Nova Produções e Eventos LTDA; **Objeto:** Contratação de serviços para o Evento Festival de Verão 2023, com a realização de show com o artista Mano Walter, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; **Valor total:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Vigência:** 13 de Junho de 2023 a 23 de Agosto de 2023; **data da assinatura:** 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8E0B101C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230218; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos para o hospital municipal e UBS atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.063,90; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; **VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B9F31881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230219; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos para o hospital municipal e UBS atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.084,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D7A094E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2023, realizada no dia 17/05/2023, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA; conforme especificações da planilha descritiva do Termo de Referência. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Senador José Porfírio/PA, 19 de maio de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D00E572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-FME**, realizado no dia 13/06/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **B R LIMA LTDA**, CNPJ 26.847.124/0001-09, com valor total de **R$ 1.277.951,97** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Senador José Porfírio-PA, 13 de junho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:3463BAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-FME**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas a empresa: **B R LIMA LTDA, CNPJ nº. 26.847.124/0001-09,** com valor total de R$ 1.277.951,97(um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), cujo **objeto** é Contratação de empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva, localizada no Polo II do Município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 20 de junho de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:1209440B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a publicação do Pregão Eletrônico nº 9/2023-00019-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e demais Secretarias. Dia 04/07/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1C36F9B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230975** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2022-055FME Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, C.N.P.J: 40.543.108/0001-45 no valor total **R$ 19.150,00** (dezenove mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230976** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2022-055FME Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO DE MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, C.N.P.J: 40.543.108/0001-45 no valor total **R$ 19.500,00** (dezenove mil, quinhentos reais). Vigência: 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230977** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2022-055FME Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **V S COMPANY LTDA**, C.N.P.J: 35.273.974/0001-23 no valor total **R$ 60.607,75** (sessenta mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230978** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2022-055FME Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO DE MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **V S COMPANY LTDA**, C.N.P.J: 35.273.974/0001-23 no valor total **R$ 48.864,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230979** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2022-055FME Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **KARLA KAROLINE FORTES MENESES**, C.N.P.J: 37.937.325/0001-05, no valor total **R$ 21.337,50** (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230980** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2022-055FME Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO DE MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada **KARLA KAROLINE FORTES MENESES**, C.N.P.J: 37.937.325/0001-05no valor total **R$ 44.137,50** (quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8E3374E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230975
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SR. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 DE JUNHO de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D252934D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230977
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como **CONTRATANTE** e **V S COMPANY LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 DE JUNHO de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:07D76804

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230979
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SR.**JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como **CONTRATANTE** e **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Educação-SEMEC
JOEL JOSE CORREA PRIMO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D40F651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230976
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3CF5A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230978
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como **CONTRATANTE** e **V S COMPANY LTDA como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BDBA1072

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230980
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr.**JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como **CONTRATANTE** e **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:396AAB24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230064

Nº Processo: 8/2022-038. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230064, firmado em 06 de março de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços Nº 2022038 para Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E03F6E39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220031

Nº Processo: 8/2022-069. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220031, firmado em 06 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com

fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:ABBE5B88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220032

Nº Processo: 8/2021-069. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220032, firmado em 06 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F6C8FB9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220433

Nº Processo: 8/2021-069. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220433, firmado em 29 de junho de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3C18E12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230065

Nº Processo: 8/2022-038. Contratante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230065, firmado em 06 de março de 2023, de Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Educação. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5CD3984B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230062

Nº Processo: 8/2022-021. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230062, firmado em 06 de março de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços Nº 2022022 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ - SAAET. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:46ED3B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230063

Nº Processo: 8/2022-038. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230063, firmado em 06 de março de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços Nº 2022038 Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 19/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:21D76A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 291/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTARIA ESPECIAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária especial de professor servidor efetivo**,** o(a) Senhor(a) **MARIA REGINA DA SILVA ALMEIDA,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 370.345.612-49,** do cargo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B4F1D7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 292/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**,** o(a) Senhor(a) **MARIVANI DE ASSUNCAO TAVARES DE JESUS,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 302.815.552-49,** do cargo de **MERENDEIRO(A),** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:39AEBF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 293/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTARIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária**,** o(a) Senhor(a) **BERNARDO ALBANO FILHO,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 096.862.903-20,** do cargo de **VIGIA,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B943FE02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NMRFU / SEMAGRI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S. A Comissão Técnica de Regularização Fundiária no Uso de suas Atribuições Legais e nos Termos do Art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018, do Art. 28, V da Lei nº 13.465/2017, torna público, a APROVAÇÃO do Projeto de Regularização Fundiária Urbana e a CONCLUSÃO do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 234/2022 referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Davinópolis neste Município, com atendimento as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente.
Ulianópolis, Estado do Pará, em 19 de junho de 2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:DB60EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230279 Contratante: FME Contratada: **ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gênero Alimentícios Diversos, destinados a atender as necessidades do Cardápio da Alimentação e Nutrição Escolar. Origem: PG Nº 01-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 302.810,00.
##TEX Contrato Nº 20230280 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA** Origem: PG Nº 01-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.764.695,86.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:627CBE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1217-23

LEI Nº 1217/2023 XINGUARA-PA, 20 DE JUNHO DE 2023.

"Concede abono salarial aos servidores do cargo efetivo de Agente Operacional Legislativo da Câmara Municipal de Xinguara e adequa o Anexo III da Lei Municipal no 1179/2022, atualizado pela Lei Municipal no 1206/2023, nos justos termos do abono ora concedido."

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, com fundamento no Art. 7º, IV, e no Art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido, aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Operacional Legislativo – referência 01, abono salarial no valor de R$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos), que passará a integrar sua remuneração.

Parágrafo único. A tabela do Anexo III, referente à categoria Agente Operacional Legislativo, da Lei Municipal no 1179, datada de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, atualizada pela Lei Municipal no 1206/2023**,** datada de 16 de fevereiro de 2023, vigorará com a redação em anexo para adequar-se ao abono salarial ora concedido:

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão abrigadas na dotação específica da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, 20 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D19A912C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1218-23

LEI Nº 1218/2023 XINGUARA-PA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios mensais dos Vereadores de Xinguara.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 6° do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do inciso V do artigo 29 e do artigo 37, X, ambos da Constituição Federal, estatuiu, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores da Câmara Municipal de Xinguara, atualizando-se seus subsídios pelo mesmo índice da revisão geral anual concedida aos servidores públicos municipais, no percentual de 10,73 (dez, vírgula setenta e quatro por cento):

I – O subsidio é Oito mil e quatrocentos e cinco Reais e dezesseis centavos (R$ 8.405,16).

II – O índice de reposição do caput deste artigo é o apurado pelo INPC.

Art. 2° Em respeito ao Princípio Constitucional da Irredutibilidade de vencimentos e subsídios, o valor da fixação do subsídio mensal dos vereadores não poderá ser reduzido durante a legislatura, conforme preceitua o art. 37, inciso XV da Constituição Federal.
Parágrafo único. A revisão prevista no Art. 2° desta Lei não será considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação específica da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2023, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, 20 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7E4F0DA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210-23-MARCIANA COSTA DOS REIS

DECRETO Nº. 210/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o memorando 016/2023-CGM e a Decisão Final do Processo de nº 015/2023- Parecer Jurídico nº 147/2023-AJX
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MARCIANA COSTA DOS REIS,** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC9B7DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1334-23-WDSON BERNARODO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 1334/23

XINGUARA, 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Decisão Final Processo de nº 010/2023.

.

RESOLVE:

Art. 1º FAZER a **SUSPENSÃO** das suas atividades o servidor **WDSON BERNARDO DOS SANTOS**, **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30(trinta) dias do dia 19/06 a 18/07/2023, conforme artigo 122, II c/c artigo 125 do RJU, por ter infringido os artigos 112, Inciso I e XIV e 127, Inciso VI do RJU, período em que o servidor não terá direito a sua remuneração em virtude do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023 por embriaguez no local de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:043B4C54

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 81/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ALAERTE GOMES ABREU, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, com a Av. Antônio Pedroso, Lote 27 da quadra 54, envolvendo uma área de 313,18m²(trezentos e treze metros e dezoito decímetros quadrados), com perímetro 92,65m (noventa e dois metros e sessenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Av. Antônio Pedroso, medindo 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros). Medindo 8,10m (oito metros e dez centímetros) de fundo, com os lotes 09 e 10.

Medindo 38,10m (trinta e oito metros e dez centímetros) de lateral direita para lote 26. Medindo 38,10m (trinta e oito metros e dez centímetros) com o lote 28. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0D28A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 759/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 759/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FONOAUDIOLOGO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.843,20**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FE350C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 249/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 249/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**

VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E9C7CE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 247/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 247/2023/SEMED.
CONTRATADO:**REGINALDO FERREIRA MAIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**

VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A42C967A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 242/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 242/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GASPAR GONÇALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**

VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:517882D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 241/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 241/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO XAVIER LIMA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**

VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8BBAABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 235/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 235/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EDIMAR VIEIRA FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:80BE833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 238/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 238/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FERNANDO DIVINO SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:54A2D40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 251/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 251/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RAI DA SILVA SERQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.975,00**

VIGÊNCIA:**16/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4D0DBFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 237/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 237/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELIEZER ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**

VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A40DBA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1165/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1165/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCIRLENE SOUZA ALENCAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.197,20**
VIGÊNCIA:**13/04/2023À 31/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92500E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1149/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1149/2023/SEMED.
CONTRATADO:**OLIVAL DEDE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.716,20**
VIGÊNCIA:**08/03/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:144DFE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 765/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 765/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ZENEIDE ROCHA DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.322,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ADAEA22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 250/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 250/2023/SEMED.
CONTRATADO:**VALERIO ORSATTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:13555EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 761/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 761/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIO VIEIRA DE MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.322,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C572F5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 234/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 234/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DANIEL RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BA81DC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 764/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 764/2023/SEMED.
CONTRATADO:**TIAGO ALVES CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.322,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F5AB716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 248/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 248/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RODRIGO LIMA MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:41F1DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 253/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 253/2023/SEMED.
CONTRATADO:HELTON JOSÉ DE PAULA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.931,46
VIGÊNCIA:17/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2FCD81AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 244/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 244/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOÃO PAULO GOMES DE SENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1E175CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 256/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 256/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:54E21EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 763/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 763/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GEMEOS DELFINO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.322,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:036D9224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 252/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 252/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.931,46**
VIGÊNCIA:**17/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A5301431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 258/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 258/2023/SEMED.
CONTRATADO:**IGOR LIMA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 14.844,40**
VIGÊNCIA:**19/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:60451630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 233/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 233/2023/SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E74226CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.255/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 255/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LIMONINE FLORENCIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.931,46**
VIGÊNCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1712CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 257/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 257/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MAX MIGUEL DA PAIXÃO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.931,46**
VIGÊNCIA:**17/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:15101896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 257/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 257/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MAX MIGUEL DA PAIXÃO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.931,46**
VIGÊNCIA:**17/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:49023804

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 243/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 243/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOÃO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A6165726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 762/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 762/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO ANTÃO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.322,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B31A39BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 254/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 254/2023/SEMED.
CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES PAES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.931,46
VIGÊNCIA:17/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F788BB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 260/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 260/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VALDEON NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 14.800,86**
VIGÊNCIA: **20/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C99303A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 774/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 774/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FDA2422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 773/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 773/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCIENE HENRIQUE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9DF445B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 773/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 773/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCIENE HENRIQUE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:93EC15CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 771/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 771/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GARDEANE ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9D008938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 770/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 770/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EURIANE REIS GODOI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:706CEB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 775/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 775/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:12B65F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 769/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 769/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ELIANE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8269899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 766/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 766/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ANALICE NAZARE FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:212FBAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 767/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 767/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ANDREANY PEREIRA DA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2A6ECB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 768/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 768/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CARMELITA MARIA RIBEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8816E2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 772/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 772/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JUMA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6D1F7B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 789/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 789/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIANA SOUZA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:520980BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 784/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 784/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JOSE FERNANDO BARBOSA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62A00912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 777/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 777/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CECILIA PEREIRA MATOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8C3A6300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 788/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 788/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA RITA DA SILVA MILHOMEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F676E727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 791/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 791/2023/SEMED.
CONTRATADO**:REINALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9A1F06AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 794/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 794/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SIMONE COSTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D40CA8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 781/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 781/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GRACILENE NASCIMENTO SOUSA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2FE38E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 793/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 793/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA MATOS BARBOSA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3CE7090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 785/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 785/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KEILA PATROCINIO COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3334F699

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 792/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 792/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ROZILDA MORENO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:386B883C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 795/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 795/2023/SEMED.
CONTRATADO:**WILHASMAR FERREIRA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:31AC1224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 778/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 778/2023/SEMED.
CONTRATADO:**CLEIDE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:831AEA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 786/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 786/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MANOEL FELIPHE DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B41B58FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 776/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 776/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ABINAEL DE SOUSA LUSTOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:10EB2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 783/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 783/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JHEMERSON DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:38665E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 782/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 782/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JAMERSON DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:653E8D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 790/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 790/2023/SEMED.
CONTRATADO:**NAIARA PATRÍCIA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AEADA1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1166/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1166/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANDREIA FELIX VALE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.775,80**
VIGENCIA:**04/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C0515529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 787/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 787/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:247C6FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 779/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 779/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DARLENE ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4E6F1E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 800/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 800/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO DE ASSIS ROSA CAIXETA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:60C7F0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 801/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 801/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GILBERTO MACEDO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C2E67DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 807/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 807/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE FERNANDES EUZEBIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.006,64**
VIGENCIA:**01/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4490E7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 804/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 804/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PAULO RICARDO RAPOSO DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6A2500BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 805/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 805/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RODRIGO REZENDE GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2D1528B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 802/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 802/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE LUIZ PLACIDO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DBAD3538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.799/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 799/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FLESIO COIMBRA MENDONCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4E3894F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 798/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 798/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELISVAL FRANCISCO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A11B08B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 797/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 797/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANESIO MORAIS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D317C021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 803/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 803/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCAS COSTA MARQUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CF4080D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1168/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1168/2023/SEMED.
CONTRATADO:**VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.871,53**
VIGENCIA:**03/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F0C2B65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1167/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1167/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EDMAR JOÃO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.004,98**
VIGÊNCIA:**01/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BB5F4A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1170/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1170/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOÃO BATISTA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.937,42**
VIGÊNCIA:**17/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:837B601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1169/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1169/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DEENISON CARLOS DE OLIVEIRA PARREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 5.404,48**
VIGENCIA:**10/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DD71F813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 796/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 796/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ALESSANDRO FERNANDES BELEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.008,30**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4F1D6495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 005/2023

RESOLUÇÃO № 005/2023
Em, 21 de junho de 2023.

"Dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, para o segundo período legislativo do ano de 2023, e dá outras providencias ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica criado o Boletim oficial das sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o segundo período legislativo do ano de 2023, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	**Data**	**Hora**
AGOSTO	16	quarta-feira às 10:00
	21	segunda-feira às 10:00
	25	sexta-feira às 10:00
	30	quarta-feira ás 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
SETEMBRO	06	Quarta-feira às 10:00
	13	Quarta-feira às 10:00
	20	Quarta-feira às 10:00
	27	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
OUTUBRO	04	Quarta-feira às 10:00
	11	Quarta-feira às 10:00
	18	Quarta-feira às 10:00
	25	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
NOVEMBRO	01	Quarta-feira às 10:00
	08	Quarta-feira às 10:00
	22	Quarta-feira às 10:00
	29	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
DEZEMBRO	04	segunda-feira às 10:00
	08	sexta-feira às 10:00
	11	segunda-feira às 10:00
	15	sexta-feira às 10:00

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de junho de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente
SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice – Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:00AE976F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/08/2022	31/12/2022	XXX.334.202-XX	ALMIR DE SOUZA
01/08/2022	31/12/2022	XXX.326.332-XX	LUCIANO IMAR PALHETA TRINDADE
01/08/2022	31/12/2022	XXX.813.332-XX	VICTOR LUCAS CORREA AMARAL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.333.652-XX	ABENANIAS FURTADO VILHENA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.071.792-XX	ABINAEL MORAES FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.975.652-XX	ADAILTON SANTANA REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.668.052-XX	ADELISON SANTOS LACERDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.137.552-XX	ADENILCE MARTINS CARDOSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.209.682-XX	ADENILDE DA SILVA MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.899.012-XX	ADINAURA DANTAS DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.986.182-XX	ADMA MARIA SACRAMENTO PAMPLONA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.798.802-XX	ADNA SANTANA REIS
08/08/2022	31/08/2022	XXX.355.092-XX	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.551.342-XX	ADRIANA RODRIGUES FAGUNDES FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.047.322-XX	ADRIANA SUELEM PINHEIRO CANTANHEDE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.102.342-XX	ADRIANE GONCALVES DE PAIVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.074.112-XX	ADRIANI ROSA RODRIGUES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.353.342-XX	ADRIANO MARTINS ROCHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.842.772-XX	ADRIELLY SILVA FIUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.426.372-XX	AGUIDA DA SILVA ARDASSE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.811.302-XX	AILA SILVA LACERDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.997.512-XX	AILTON DE LIMA RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.228.972-XX	ALAN DAVID CORDEIRO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.397.222-XX	ALAN NASCIMENTO FIGUEIREDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.466.122-XX	ALANA DE JESUS PEREIRA DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.317.762-XX	ALANA KELLY RODRIGUES CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.002.092-XX	ALCICLEY SANTOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.796.572-XX	ALCILANE NASCIMENTO CORDEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.374.502-XX	ALCIONE CHAVES CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.610.632-XX	ALCIONE DE JESUS FREITAS DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.043.932-XX	ALCLEDE OLIVEIRA LADEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.819.232-XX	ALESSANDRA SOUZA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.264.082-XX	ALEXANDRE DOS SANTOS FRAZAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.499.782-XX	ALEYCIANE SOUZA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.222.702-XX	ALUIZO SANTANA REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.357.572-XX	ALVARO PEREIRA DE PAIVA NETO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.809.022-XX	AMAURI DOS SANTOS ROCHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.411.952-XX	AMIRALDO GUEDES PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.940.342-XX	ANA CRISTINA MORAES DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.171.582-XX	ANA MARIA ARAUJO SOARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.803.612-XX	ANA PATRICIA PEDRADA VILHENA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.588.012-XX	ANDERLANY ALVES FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.087.052-XX	ANDERSON NASCIMENTO DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.125.122-XX	ANDERSON RIBEIRO ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.495.692-XX	ANDREIA MONTEIRO GUEDES
08/08/2022	31/08/2022	XXX.971.532-XX	ANDRENESA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO
15/08/2022	31/12/2022	XXX.541.632-XX	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.300.112-XX	ANDREZA DE LIMA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.483.032-XX	ANDREZA SANTOS GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.662.112-XX	ANDRIELE CAROLINE PINHEIRO LOBATO
08/08/2022	31/08/2022	XXX.971.732-XX	ANDRINEIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.334.092-XX	ANGELICA CORDEIRO MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.924.882-XX	ANGELINA ASSUNCAO COELHO MESQUITA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.398.322-XX	ANTONIEL MORAES DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.476.252-XX	ANTONIO JOSE MARQUES DA CRUZ
08/08/2022	31/12/2022	XXX.359.612-XX	ANTONIO NUNES BARREIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.010.982-XX	APRONIANO SOARES PINTO SOBRINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.299.282-XX	ARINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.569.082-XX	ARLEI DA SILVA GONCALVES
08/08/2022	31/08/2022	XXX.617.192-XX	ATAISE BAGUNDES REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.345.372-XX	BARBARA DA SILVA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.783.752-XX	BARBARA DIANE SOARES FERNANDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.899.782-XX	BEATRIZ CIRIACO FERNANDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.842.762-XX	BENESAIDE BARBOSA DA SILVA
15/08/2022	31/12/2022	XXX.546.912-XX	BERENICE DOS SANTOS XAVIER
08/08/2022	31/12/2022	XXX.029.722-XX	BIANCA SUELEN RODRIGUES CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.723.702-XX	BRUNA MARIANA RABELO PALHETA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.487.272-XX	CACILDA PANTOJA FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.114.272-XX	CAMILA COSTA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.622.622-XX	CARLOANE MENDES CHAVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.084.702-XX	CARLOS ANDRE MALCHER LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.865.302-XX	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LOUREIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.372.612-XX	CARLOS JOAO SANTOS DA CUNHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.031.602-XX	CARMEN LUCIA ALMEIDA FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.345.902-XX	CAROLINE ALVES DE MELO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.264.572-XX	CELIA MARIA DA CRUZ PEDRADA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.500.252-XX	CHARLENE MENDONCA DE MATOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.007.102-XX	CHARLES DE SOUZA RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.987.142-XX	CIRINEU SOARES BARATA

08/08/2022	31/12/2022	XXX.176.912-XX	CLAUDENI VASCONCELOS DE MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.802.642-XX	CLAUDETE BRASIL DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.499.482-XX	CLAUDIA LEAL LOBATTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.240.872-XX	CLAUDIANE CORDEIRO FARIAS
08/08/2022	30/09/2022	XXX.098.882-XX	CLEDIANY RODRIGUES BALIEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.063.342-XX	CLEDILENE FERREIRA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.627.852-XX	CLEIANE DE ALMEIDA GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.210.832-XX	CLEITON LIMA DOS PASSOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.357.842-XX	CLENILSON SILVA OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.029.062-XX	CLEUMA FIGUEIREDO ROSA
08/08/2022	31/08/2022	XXX.751.202-XX	CLEYTOMAR DA SILVA GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.308.952-XX	CREZOLINA OLIVEIRA TRINDADE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.117.192-XX	CRISTIAN SANTOS DA CUNHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.505.312-XX	CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.059.272-XX	CRISTIANE SILVA CARDOSO
15/08/2022	31/12/2022	XXX.224.962-XX	CRISTINA ELAINE SANTOS MATOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.102.142-XX	CRYSTOFFER LUA MORAES FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.095.792-XX	DAIANA VILHENA SOBRINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.350.292-XX	DAIANE FREITAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.786.862-XX	DALENE GONCALVES LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.395.252-XX	DALVINA GOMES DOS SANTOS FILHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.717.232-XX	DANIELE RIBEIRO DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.841.802-XX	DANIELLE DE CASTRO SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.936.302-XX	DANIELMA FERREIRA LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.992.802-XX	DARCI AZEVEDO LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.010.712-XX	DARK MARIA FURTADO ABREU
08/08/2022	31/12/2022	XXX.306.352-XX	DARLEON JUNHO GONCALVES PEDRADA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.158.432-XX	DARLINDA DE SOUZA NUNES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.412.682-XX	DARLIS DOS SANTOS MELO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.384.552-XX	DAYLANA FERREIRA RODRIGUES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.664.692-XX	DEILTON PEREIRA LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.219.882-XX	DEISE DE LIMA E LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.808.292-XX	DEISIANE GONCALVES MARTINS FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.741.992-XX	DEIVISON GONCALVES NUNES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.341.152-XX	DEIZE DOS PASSOS FIUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.989.862-XX	DEIZILILIANE GONCALVES GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.511.522-XX	DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.293.422-XX	DEYBSON JAKSON CORREA ANTUNES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.343.722-XX	DIACUIR SADECH MAIA DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.557.002-XX	DIANA PAULA CUNHA DA SILVA PAIXAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.663.272-XX	DINAILZE ROSA MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.416.442-XX	DJANE DA ROCHA RODRIGUES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.139.212-XX	DJEOVANE MARQUES NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.193.502-XX	DOVAL BRASIL DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.773.692-XX	EDCIONEIA PEREIRA FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.955.632-XX	EDELSON SILVA DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.762.092-XX	EDERALDO RODRIGUES GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.301.082-XX	EDERSON ARANHA DE MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.333.712-XX	EDIANE PAIXAO LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.102.312-XX	EDICLEUMA DE SOUZA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.342.652-XX	EDIELMA BRASIL DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.043.762-XX	EDILEIA DA SILVA CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.136.832-XX	EDINALVA DOS PASSOS SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.182.342-XX	EDINALVA DOS SANTOS PEDRADA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.434.592-XX	EDINEI DA SILVA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.022.882-XX	EDIVAN FERNANDES PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.549.242-XX	EDNA FARIAS DE ANDRADE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.964.512-XX	EDNA SOUZA DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.748.052-XX	EDNAEL DOS PASSOS SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.866.962-XX	EDNELSON BARROS RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.680.942-XX	EDNI MARTINS TAVARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.453.322-XX	EDSON DA SILVA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.545.812-XX	EDSSITELMA FAUSTINO MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.134.292-XX	ELAIM CALDAS DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.641.942-XX	ELAINE FRANCIMAR NUNES BARRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.963.652-XX	ELANA GREICE LOPES DE MATOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.725.462-XX	ELDA DA SILVA OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.813.852-XX	ELEANDRA LOPES LOBATO
08/08/2022	30/09/2022	XXX.456.882-XX	ELEANE DA SILVA PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.042.412-XX	ELEM PATRICIA PUREZA MONTEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.949.992-XX	ELEN CHIRLEN RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.567.862-XX	ELENILSON SILVA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.049.662-XX	ELENIZE PAIXAO LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.838.342-XX	ELESSANDRA LEAO DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.077.552-XX	ELIANA SANTANA MENDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.963.332-XX	ELIANE DA SILVA CARDOSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.780.272-XX	ELIEL JOSE ALVES DAS NEVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.512.072-XX	ELIEL RAMOS DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.357.802-XX	ELIENE BISCAIA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.422.972-XX	ELIENE DA SILVA CARDOSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.040.612-XX	ELIENE PINHEIRO COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.712.022-XX	ELILDE CALDAS LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.350.082-XX	ELISA MARIA ROCHA DO MAR
08/08/2022	31/12/2022	XXX.831.542-XX	ELISAMA CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.436.232-XX	ELISANGELA BARBOSA PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.161.812-XX	ELIVELTON SOUZA NUNES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.988.242-XX	ELIZONETE SILVA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.515.342-XX	ELSON SOUZA NUNES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.998.392-XX	ELTON CORDEIRO DE LIMA

08/08/2022	31/12/2022	XXX.779.942-XX	ELVIZ CLEIVER VASCONCELOS DE MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.352.282-XX	ELZIRA GONCALVES DE VILHENA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.908.892-XX	EMILSON CORREA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.039.732-XX	ENEDINA DOS PASSOS SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.663.352-XX	ERICA COSTA VALENTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.311.452-XX	ERICA XISTO SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.006.862-XX	ERLAN DA SILVA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.381.602-XX	ERLANE CORDEIRO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.167.922-XX	ERLANE SUELLEM LOBATO PAIXAO
08/08/2022	31/08/2022	XXX.375.072-XX	ERNESTINA COSTA GAMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.082.572-XX	ESAU GOMES PANTOJA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.854.142-XX	ESTANISLAU LOBATO DE OLIVEIRA
15/08/2022	31/12/2022	XXX.678.372-XX	ESTER BARBOSA MARQUES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.519.552-XX	EULA FABRICIA SARDINHA GODINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.111.902-XX	EVANDRO DA SILVA ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.490.132-XX	EVELLY SANTOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.055.772-XX	EVERSON SILVA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.727.552-XX	EVERTON SOUZA SOBRINHO
08/08/2022	31/08/2022	XXX.853.652-XX	EZILENE DE OLIVEIRA GODINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.130.962-XX	FABIANO FERREIRA CARDOSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.962.072-XX	FABRICIA LIMA PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.973.172-XX	FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.641.462-XX	FELIPE COSTA BORGES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.578.352-XX	FELIPE MARTINS BATISTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.231.212-XX	FERNANDA FARIAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.252.452-XX	FERNANDO GONCALVES DE SA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.214.962-XX	FERNANDO LAYNAN SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.056.102-XX	FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.688.532-XX	FLAVIO CHAVES LADEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.579.492-XX	FLAVIO DOS SANTOS LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.112.622-XX	FRANCIDALVA UCHOA GUIMARAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.238.072-XX	FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
08/08/2022	31/08/2022	XXX.357.782-XX	FRANCISCA SANTANA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.150.662-XX	FRANCISCO MAGNO SILVA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.932.762-XX	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.690.082-XX	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.042.242-XX	FRAVIA SILVA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.584.122-XX	GABRIEL REIS CHAVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.229.992-XX	GABRIELLE RIBEIRO DE CARVALHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.320.142-XX	GEISIANE FRANCA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.230.212-XX	GELIANE SUELEN PENA GUEDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.768.412-XX	GEOVA DIAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.353.982-XX	GEOVANILDO DA SILVA PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.078.842-XX	GERCINA DE MORAES LOBO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.000.752-XX	GERSON REIS DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.917.102-XX	GESS NELMA REGO DA SILVA DO AMARAL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.968.442-XX	GIBISSON CAMPOS AMORIM
08/08/2022	31/12/2022	XXX.822.872-XX	GISELLE CAMPOS OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.342.912-XX	GIVALDO REIS RABELO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.946.192-XX	GLEICIANE SANTOS GAMA FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.664.912-XX	GLEICIANI FIGUEIREDO REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.111.872-XX	GRACIELE FARIAS PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.102.582-XX	GRAZIELA GONCALVES DE PAIVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.065.332-XX	HELDEN RIBEIRO BRASIL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.665.132-XX	HELEM AQUILA RIBEIRO DA CRUZ
08/08/2022	31/12/2022	XXX.202.142-XX	HELEM SIMONE PAIXAO BORGES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.001.732-XX	HELEN ANDRADE DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.902.412-XX	HELENA LIMA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.623.272-XX	HELIZANE MATOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.337.942-XX	HELOISA LOPES DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.710.022-XX	HELOISE COSTA GUIMARAES
08/08/2022	12/09/2022	XXX.568.432-XX	HENRIANE DE FATIMA MALCHER DA CUNHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.845.472-XX	HEYLLA TAVARES PAMPLONA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.938.432-XX	HORTENCIA DA SILVA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.988.292-XX	INGRID OLIVEIRA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.564.532-XX	IRAELMA MENDES PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.130.112-XX	IRAN GOMES MORAES NETO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.693.422-XX	IRANILDO FASUTINO DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.035.932-XX	IVANIZE RODRIGUES CAVALCANTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.924.412-XX	IVONILTON DA COSTA CANTAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.157.942-XX	IZAMARA DE FATIMA GAMA
08/08/2022	30/09/2022	XXX.467.892-XX	JACIANE DE SOUZA DE ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.186.272-XX	JACILEIA BARBOSA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.325.952-XX	JACIRENE SANTOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.511.332-XX	JAIRLON SANTOS GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.522.862-XX	JAMERSON PEREIRA FERREIRA
16/08/2022	31/12/2022	XXX.177.222-XX	JAMILIE DA SILVA MIRANDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.369.962-XX	JANARY RIBEIRO DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.997.852-XX	JANETE CHAVES LADEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.626.192-XX	JANETE DOS SANTOS SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.159.202-XX	JANEX IVONE DA SILVA CHAVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.127.442-XX	JANYELLE MENDES DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.416.682-XX	JEANE BARBOSA GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.854.562-XX	JEANILSEN BRASIL SARDINHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.903.732-XX	JENILSON SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.112.062-XX	JESIELE LIMA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.669.352-XX	JESSICA AGUIAR PAIVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.742.252-XX	JESSICK CARIPUNAS RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.394.732-XX	JOACI BEATO DE SOUZA

08/08/2022	31/12/2022	XXX.309.722-XX	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.179.862-XX	JOAO DA SILVA DE FIGUEIREDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.453.502-XX	JOAO DANIEL DE SOUZA LEAL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.389.552-XX	JOAO MARCOS DE SOUZA FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.304.812-XX	JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.670.132-XX	JOAO PAULO GOMES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.607.002-XX	JOAO RONALDO CARDOSO CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.277.092-XX	JOBSON DOS SANTOS LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.502.092-XX	JOEL FERREIRA DE CARVALHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.349.242-XX	JONATHAN MENDES TEIXEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.395.192-XX	JONE DA SILVA DIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.694.352-XX	JORGE CARLOS DA SILVA TRINDADE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.176.692-XX	JORGE CAVALCANTE MENDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.876.212-XX	JOSE AUGUSTO CORDEIRO MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.770.332-XX	JOSE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA MONTEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.913.052-XX	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.605.692-XX	JOSE EUILES SOUZA DA CONCEICAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.863.442-XX	JOSE MANOEL GOMES DE MORAES FILHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.220.122-XX	JOSE MARIA PEREIRA FIUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.685.532-XX	JOSE MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.459.362-XX	JOSE RENATO OLIVEIRA REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.690.172-XX	JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.760.862-XX	JOSIANE ABREU DOS SANTOS
08/08/2022	30/10/2022	XXX.494.042-XX	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.498.032-XX	JOSIETE RIBEIRO MIRANDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.668.742-XX	JOSINEI DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.866.952-XX	JOSIVAL SARDINHA LOBATO FILHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.321.072-XX	JOSUE MARTINS E SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.415.352-XX	JOYSE ALVES BRASIL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.309.492-XX	JUBERTO FERREIRA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.693.502-XX	JUCILENE LOPES DOS SANTOS GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.071.802-XX	JUNIEL BRASIL ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.358.672-XX	KEILA PINTO DA GAMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.520.222-XX	KELLIANE DE MORAES GODINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.200.492-XX	KESIANE LOUREIRO WANZELER
08/08/2022	31/12/2022	XXX.813.092-XX	LAIANE DOS SANTOS SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.597.652-XX	LARISSA BRITO CAVALCANTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.137.132-XX	LAROLAINY SANTOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.132.872-XX	LAURO ATHAIDE VAZ FILHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.003.742-XX	LECIELMA NASCIMENTO REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.709.692-XX	LEICINALVA COSTA PANTOJA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.703.912-XX	LEIDE FURTADO VASCONCELOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.872.272-XX	LEIDIANE LIMA DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.364.182-XX	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.589.672-XX	LEILSO CORREA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.226.122-XX	LEINIK LORRANNE SANTOS CAVALCANTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.958.092-XX	LELISANE FERNANDES CORDOVIL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.598.332-XX	LEONARA EUROPA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.801.872-XX	LEONARDO DA CONCEICAO LOBO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.887.392-XX	LEONARDO DIAS DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.827.662-XX	LEONILA DE SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.415.222-XX	LIDIANE RIBEIRO ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.382.352-XX	LILIA FERREIRA PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.304.092-XX	LILMA NUNES NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.585.542-XX	LUCIANE DA SILVA FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.666.812-XX	LUCIANE MESQUITA DE MENEZES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.465.112-XX	LUCIENE DA SILVA DE AZEVEDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.785.002-XX	LUCIMA BRASIL DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.739.342-XX	LUCINALVA COSTA PANTOJA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.616.922-XX	LUCINDA DA SILVA CARDOSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.686.522-XX	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.934.372-XX	LUIZ PAULO BANDEIRA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.292.282-XX	LURDIANE DA SILVA OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.535.222-XX	MAGNO DA SILVA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.857.312-XX	MAIANE NASCIMENTO CORDEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.268.632-XX	MAIDA CAMPOS REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.446.372-XX	MANOEL RAIMUNDO GUIMARAES BRANDAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.691.312-XX	MANOEL ROQUE COELHO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.202.712-XX	MANUELA NASCIMENTO NUNES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.696.752-XX	MARCEL ABREU DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.230.422-XX	MARCELA NASCIMENTO MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.880.772-XX	MARCELO DUARTE DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.655.782-XX	MARCELO PEREIRA SOUTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.363.022-XX	MARCIA DOS SANTOS MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.871.822-XX	MARCIANO FERREIRA OLIMPIO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.690.232-XX	MARCICLEUMA VILHENA SOBRINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.514.762-XX	MARCIEL SILVA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.842.072-XX	MARCIELE MARQUES GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.845.392-XX	MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.714.812-XX	MARCILENE LIMA SOARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.531.762-XX	MARCILENE TRINDADE RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.250.622-XX	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.240.422-XX	MARGARIDA DA CONCEICAO CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.318.432-XX	MARIA AUXILIADORA COSTA BORGES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.113.032-XX	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.804.562-XX	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.355.922-XX	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.928.872-XX	MARIA DA SILVA RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.224.462-XX	MARIA DA SILVA RIBEIRO

08/08/2022	31/12/2022	XXX.018.962-XX	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES BRANDAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.334.302-XX	MARIA DE FATIMA LOBATO LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.067.552-XX	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.304.362-XX	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.716.772-XX	MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.112.682-XX	MARIA DE JESUS REIS ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.697.092-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.889.262-XX	MARIA DULCILEIA SILVEIRA FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.614.122-XX	MARIA ELISANE DE SOUZA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.054.932-XX	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS CAVALCANTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.961.392-XX	MARIA GABRIELE CAMPOS SALES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.488.672-XX	MARIA HELOISA LIMA SOARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.553.692-XX	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.654.742-XX	MARIA MARTINS E SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.881.862-XX	MARIA MENDES DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.288.472-XX	MARIA RAIMUNDA CHAVES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.970.042-XX	MARIA ROSANGELA RODRIGUES FARIAS MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.219.402-XX	MARIA SELMIRA DIAS LADEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.452.372-XX	MARIA VALDICLEIA ALMEIDA CAMPOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.160.002-XX	MARIANNE GUIMARAES MONTEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.665.732-XX	MARICILDA DA COSTA GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.897.662-XX	MARILEIA LOPES DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.561.292-XX	MARILELI SILVA DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.696.672-XX	MARILENE MORAES LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.456.962-XX	MARILENI MARTINS DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.380.052-XX	MARILUCIA FURTADO VASCONCELOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.558.162-XX	MARINALVA DOS SANTOS MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.922.572-XX	MARINELMA LOPES DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.251.032-XX	MARINILDO SIQUEIRA FERNANDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.137.302-XX	MARIVONE SILVA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.960.322-XX	MARLEIDE DA SILVA ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.081.192-XX	MARLON SANTOS COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.067.252-XX	MARTA DA COSTA TENORIO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.560.292-XX	MARTA DA SILVA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.109.922-XX	MAXIMIANA DA SILVA FIGUEIREDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.465.192-XX	MAYARA LIMA BATISTA
08/08/2022	31/08/2022	XXX.792.402-XX	MAZINHO RIBEIRO OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.991.042-XX	MEIRE RODRIGUES NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.177.912-XX	MICHELE TAISSA SILVA PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.298.642-XX	MICHELI ABREU DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.779.992-XX	MICIELY DOS SANTOS TAVARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.027.042-XX	MILENO MORAES ALENCAR
08/08/2022	31/12/2022	XXX.123.572-XX	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.984.412-XX	MIRLENE MARTINS E SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.126.172-XX	MIZAEL DE FREITAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.720.432-XX	MONICA PANTOJA DE FREITAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.583.302-XX	NAZARENO DO SOCORRO PEDRADA DA CRUZ
08/08/2022	31/12/2022	XXX.668.352-XX	NELSON CORDEIRO FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.451.942-XX	NELSON DOS SANTOS LOBO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.000.492-XX	NELSON FARIAS COELHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.675.792-XX	NEUSA DA SILVA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.361.002-XX	NOEMIA GOMES DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.905.282-XX	OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
08/08/2022	15/09/2022	XXX.798.712-XX	ODELILDO MORAES DOS REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.343.392-XX	OLAVO DA GAMA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.528.592-XX	OLEMAX VILHENA DIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.333.662-XX	ORILENE FURTADO VILHENA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.553.422-XX	ORISDETE PEREIRA BEZERRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.544.982-XX	OSEIAS SA DOS SANTOS JUNIOR
08/08/2022	31/12/2022	XXX.957.202-XX	OSVALDO CUNHA LOPES
08/08/2022	31/08/2022	XXX.340.072-XX	OZIELMA LOPES DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.415.882-XX	PABLO MENDONCA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.178.042-XX	PAULA CRISTINA BAGUNDES PANTOJA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.021.482-XX	PAULA DE SOUZA BRANDAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.513.112-XX	PAULO ANDRE LIMA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.787.592-XX	PAULO LOBO DE SOUSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.015.912-XX	PEDRIGO RODRIGUES CORDEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.610.462-XX	PRICILA SANTOS DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.665.552-XX	RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.234.712-XX	RAIMUNDO JUNIOR CONCEICAO DE MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.446.862-XX	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.845.222-XX	RAQUEL GOMES TAVARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.428.982-XX	RAYANA SANTOS SANTIAGO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.190.802-XX	REGIANE CARDOSO FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.430.782-XX	REGIANE CARIPUNAS BEZERRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.398.302-XX	REGINA CORREA SANTANA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.852.312-XX	RENATA DA COSTA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.408.572-XX	RENATO SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.846.522-XX	RENNAN THIAGO SANTOS SANTIAGO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.218.752-XX	RITA DE CASSIA PINHEIRO DE FREITAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.482.362-XX	ROBERTO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR
08/08/2022	31/12/2022	XXX.547.202-XX	ROBERTO MULLER DA SILVA TELES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.997.672-XX	ROMARIO DA COSTA PANTOJA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.392.862-XX	RONIELSON NERIS DA CRUZ
08/08/2022	31/12/2022	XXX.449.402-XX	ROSANA CLAUDIA LIMA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.853.512-XX	ROSANA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.085.572-XX	ROSEANE DA COSTA LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.247.412-XX	ROSENILCE PEREIRA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.986.242-XX	ROSENILDA LIBERATO DA COSTA

08/08/2022	31/12/2022	XXX.251.512-XX	ROSIANE ALMEIDA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.158.812-XX	ROSIANE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.367.292-XX	ROSIANE GONDIM DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.565.732-XX	ROSIELY REIS BARBOSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.245.212-XX	ROSILDA LOBATO LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.980.202-XX	ROSIMEIRE LIBERATO DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.699.462-XX	ROSINALDO SILVA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.935.412-XX	ROSINEIDE LIBERATO DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.772.892-XX	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.786.032-XX	RUBIANE DA SILVA OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.581.982-XX	SAMUEL SOUSA CAVALCANTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.788.162-XX	SARAH FRANCINETE SOARES DE BARROS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.256.032-XX	SELIANE VILARINHO MELO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.134.282-XX	SHEYLA OHNNA COSTA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.700.302-XX	SHIRLEY FARIAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.892.152-XX	SIANI DA SILVA DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.270.572-XX	SILAS DA CONCEICAO NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.893.362-XX	SILMARA PAIXAO MATOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.195.662-XX	SILVIA LETICIA RIBEIRO NOGUEIRA
19/08/2022	31/12/2022	XXX.788.712-XX	SIMAO DOS REIS LOPES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.507.802-XX	SIMONE COSTA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.190.102-XX	SIRLENE FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.933.372-XX	SORAYA DA COSTA TRINDADE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.512.162-XX	SUELI SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.998.622-XX	SUELSON CORREA LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.637.352-XX	SUZIANE VASCONCELOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.159.472-XX	TAIANE ALVES PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.030.832-XX	TAIANE NASCIMENTO DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.358.252-XX	TAMARA MARCELY FERREIRA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.165.472-XX	TAMIRES ALVES PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.563.482-XX	TANIA MARIA DIAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.285.382-XX	TARCIO SANTOS DE CARVALHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.226.652-XX	TATIANA SANTOS DE CARVALHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.777.862-XX	TATIANE LIMA DO NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.008.782-XX	TEODORA NASCIEMENTO SANDIM
08/08/2022	31/12/2022	XXX.201.682-XX	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FRAZAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.018.132-XX	TEYLON DE LIMA NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.200.302-XX	VALCIANE SILVA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.401.562-XX	VALDEI BRITO PINHEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.511.832-XX	VALDEI FURTADO GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.700.902-XX	VALDENY LIMA TORRES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.680.242-XX	VALDERNEY LIMA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.454.392-XX	VALDIRENE LOPES LOUREIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.506.502-XX	VALENA CRISTINA MALCHER DA CUNHA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.565.682-XX	VALERIA COSTA BORGES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.527.502-XX	VALESSON RIBEIRO ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.367.852-XX	VANDERCLEO GUARDEO CABO VERDE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.043.992-XX	VANEIA MIRANDA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.337.012-XX	VANUSA LIMA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.035.792-XX	VARLEY MESQUITA DE ASSUNCAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.340.292-XX	VIVIANE SANTANA DE ALMEIDA CAMPOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.649.792-XX	WANDENILCE BRASIL SARDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.177.102-XX	WANDERLEIA TENORIO DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.990.372-XX	WELLINGTON DE JESUS DA COSTA ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.102.202-XX	YANCA COSTA BORGES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.114.092-XX	ZENILDA DA SILVA PINTO LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.653.622-XX	ZILANDIA GAMA RUFINO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.969.132-XX	ADINA DA SILVA MARINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.846.972-XX	ADRIANE ASSUNCAO FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.683.302-XX	AILSON DA SILVA CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.906.572-XX	ALCIONE DOS SANTOS PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.800.602-XX	ALCIONE GOMES CARVALHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.222.152-XX	ALCLEYSIANE LOBO LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.009.332-XX	ALDENICE DE SOUZA RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.138.552-XX	ALDIRENE PEREIRA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.935.252-XX	ALESSANDRA DE SOUZA GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.978.212-XX	ALMIR DA SILVA SANTANA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.096.282-XX	ANA ALMEIDA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.961.202-XX	ANA CAROLINA SOUZA DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.270.002-XX	ANA MARIA DA SILVA LOBATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.768.742-XX	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.220.472-XX	ANA PAULA COSTA DOS ANJOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.351.782-XX	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.875.132-XX	ANDREA DOS SANTOS XAVIER
08/08/2022	31/12/2022	XXX.247.092-XX	ANDREY ASSUNCAO FERNANDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.921.122-XX	ANDREZA DA SILVA GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.300.672-XX	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.374.992-XX	ARIANE ASSUNCAO DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.520.032-XX	ARMINDO LIMA DE AZEVEDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.896.842-XX	ARNALDO AMARAL ROSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.089.592-XX	ATAINAN CORDEIRO RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.925.192-XX	CELINA VASCONCELOS CAVALCANTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.623.932-XX	CIRLENE RIBEIRO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.122.072-XX	CLAIANE BAIA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.478.642-XX	CLEIDIANE DA SILVA GEMAQUE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.398.292-XX	CLEUMA DA SILVA FREITAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.572.842-XX	CYNTIA DE SOUZA FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.598.532-XX	DALCILEIA MARTINS FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.608.922-XX	DALGIZA GOMES DE AMARAL

08/08/2022	28/02/2023	XXX.200.802-XX	DARLENE SOUZA DE OLIVEIRA
15/08/2022	31/12/2022	XXX.022.502-XX	DARLENE SOUZA SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.564.892-XX	DINAIANE AMARAL GAMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.592.122-XX	DINOMAR CARVALHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.203.152-XX	DOUGLAS PANTOJA ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.781.182-XX	EDIANE ANDRADE DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.409.112-XX	EDIJANE BARBOSA BARROSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.353.722-XX	EDILANE MENDONCA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.150.622-XX	EDILENA DE SOUZA MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.267.242-XX	EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.225.752-XX	EDILSON DA SILVA CONCEICAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.077.992-XX	EDIVANE FARIAS DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.109.162-XX	EDNA DOS SANTOS MIRANDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.882.542-XX	EDNILCE SILVA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.664.162-XX	ELIELMA SOUZA TAVARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.862.562-XX	ELINELSON DE SOUZA GONCALVES
16/08/2022	31/12/2022	XXX.368.372-XX	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.058.772-XX	ELIZANDRA LOPES DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.594.942-XX	ELIZANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.528.332-XX	ELIZIENE PEREIRA CARIPUNAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.112.092-XX	EMERSON DA SILVA GUEDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.386.202-XX	ERICA RENATA RIBEIRO VILARINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.807.192-XX	ESTEFANI CANDIDO GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.671.512-XX	EVANDRO REIS DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.281.627-XX	EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.947.582-XX	EVERALDO LEAO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.775.162-XX	EVERTON TRINDADE MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.259.082-XX	FABIANA VASCONCELOS FURTADO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.377.452-XX	FELIPE DE SOUZA FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.821.442-XX	FERNANDA DA SILVA REIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.175.522-XX	FERNANDA SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.390.642-XX	FRANCINAI LIMA SOARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.398.202-XX	FRANCIRENE DA SILVA GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.049.252-XX	FRED JUNIOR BRITO MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.886.412-XX	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.793.982-XX	GABRIEL SOUZA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.857.302-XX	GERLANE FERNANDES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.940.362-XX	GLEIDIANE DOS SANTOS CARDOSO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.813.022-XX	IRACEMA LOPES BRASIL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.850.312-XX	IRIS VITORIA CAVALCANTE LOPES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.152.052-XX	ISRAEL DA GAMA DO NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.920.802-XX	JACILENE CANTIDIO FERNANDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.763.842-XX	JACKSON RIBEIRO DE RIBEIRO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.222.922-XX	JADIEL PINTO DE GOIS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.351.702-XX	JAGIA DE SOUZA FIUZA
08/08/2022	31/08/2022	XXX.667.432-XX	JALCILENE DA SILVA CHAVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.207.182-XX	JALDENIRA LIMA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.975.322-XX	JANETE BEZERRA DE WASCONCELOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.505.992-XX	JARCILENE BRASIL PEREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.856.912-XX	JOAO PEDRO DA SILVA TAVARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.591.382-XX	JOAO RODRIGUES LIARTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.962.102-XX	JOELMA FERREIRA LEAO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.261.812-XX	JOELSA LOBATO FIGUEIREDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.152.732-XX	JOELSON CARVALHO DE SOUSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.717.952-XX	JOICE TAVARES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.120.252-XX	JORGE BATISTA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.498.202-XX	JOSADAQUE SILVA DE OLIVEIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.449.042-XX	JOSAFA DA SILVA GUEDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.329.152-XX	JOSIANE VILHENA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.770.482-XX	JOSIELE MARINHO DE FREITAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.956.652-XX	JOVANILDA DE SOUZA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.778.162-XX	JOYCI DE LIMA AZEVEDO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.451.742-XX	JUNIELSON LEAO PINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.431.602-XX	KELLY AMANDA GOMES ALVARES DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.859.442-XX	LENICI BARBOSA FURTADO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.351.772-XX	LEONICE NASCIMENTO DO NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.712.742-XX	LEUDIANE ALVES FIUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.135.712-XX	LILIA BEZERRA DA SILVA
08/08/2022	31/08/2022	XXX.154.082-XX	LINDOMAR LAMEIRA BRASIL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.396.722-XX	LUAN SILVA DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.098.192-XX	LUANA LOPES NASCIMENTO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.469.812-XX	LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.519.202-XX	LUIZ MORAES DE FREITAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.984.252-XX	MACIELMA DE JESUS DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.785.542-XX	MACILENE BARBOSA BARBOSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.597.592-XX	MANOEL DE JESUS DA SILVA BARATA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.950.472-XX	MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA
08/08/2022	31/08/2022	XXX.975.052-XX	MARCIA DE JESUS NUNES FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.255.482-XX	MARCILENE DOS SANTOS CORREA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.816.732-XX	MARCILENE RAMOS LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.669.132-XX	MARCIO NONATO DA SILVA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.260.412-XX	MARCOS DA SILVA MARINHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.685.572-XX	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO FARIAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.108.702-XX	MARIA DE FATIMA FERREIRA VALENTE
08/08/2022	31/12/2022	XXX.970.792-XX	MARIA DE NAZARE BATISTA DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.128.042-XX	MARIA DE NAZARE COSTA LIBERATO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.612.302-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA CEZARIO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.672.932-XX	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SANTANA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.941.622-XX	MARIA DE NAZARE MORAES MONTEIRO

08/08/2022	31/12/2022	XXX.629.732-XX	MARIA DOS SANTOS LOPES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.353.722-XX	MARIA ROSILENE ALMEIDA MENDES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.221.792-XX	MARIA SONIA FREITAS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.783.912-XX	MARLANA SOUZA GOMES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.674.422-XX	MARLIANE DOS SANTOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.663.622-XX	MARLY ARAUJO DA COSTA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.976.822-XX	MAYCON DANILO MIRANDA DOS SANTOS
15/08/2022	31/12/2022	XXX.715.212-XX	MERIAN PEREIRA AMARAL
08/08/2022	31/12/2022	XXX.696.872-XX	MILCA DOS SANTOS MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.674.042-XX	MILENA BARBOSA PALHETA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.191.432-XX	MIRIAN SOARES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.689.122-XX	NAYARA DA SILVA SOUSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.966.342-XX	NAYARA PANTOJA ALMEIDA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.903.772-XX	NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.663.582-XX	NEDINA OLIVEIRA DE LIMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.848.212-XX	NEIVA DOS SANTOS GAMA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.435.962-XX	NEIVAN RIBEIRO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.575.392-XX	NELANE DE SOUZA GONCALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.741.582-XX	NEURIANE VILHENA MARQUES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.744.772-XX	NEUZA LIMA DE MORAES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.222.682-XX	ODILEIA GAMA RUFINO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.293.912-XX	QUESIE TENORIO TAVARES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.210.482-XX	RAISSA RIBEIRO DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.857.682-XX	RAMIELE MARINHO DE FREITAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.089.422-XX	RAYLANE BRASIL DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.654.492-XX	REGINA BARBOSA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.802.212-XX	RENATA DOS SANTOS ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.760.932-XX	ROBERTO LEAO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.972.082-XX	RONALDO DOS PASSOS GONCALVES FILHO
08/08/2022	31/12/2022	XXX.570.382-XX	RONILSON MORAES DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.998.292-XX	RONIVALDO DE SOUZA PAMPLONA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.801.622-XX	ROSANA CARDOSO BARBOSA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.869.012-XX	ROSENILDO TENORIO DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.896.922-XX	ROSICLEIDE DOS SANTOS DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.145.382-XX	RUBILENE FAUSTINO CARIPUNAS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.595.162-XX	SABRINA DE SOUZA ALVES
08/08/2022	31/12/2022	XXX.637.332-XX	SANDRA RODRIGUES DA SILVA
08/08/2022	30/09/2022	XXX.927.302-XX	SANTINHO DA SILVA FERREIRA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.539.682-XX	TADEU DA SILVA BISCAIA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.999.792-XX	TAILSON CORDEIRO DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.056.502-XX	TAISE CABRAL DA SILVA
08/08/2022	31/12/2022	XXX.463.202-XX	TATILENE PAMPLONA MARTINS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.819.792-XX	TELMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
08/08/2022	31/12/2022	XXX.321.042-XX	VALDICLEUMA BATISTA DE OLIVEIRA
01/08/2022	31/12/2022	XXX.984.002-XX	JUCINEIDE PEREIRA DIAS

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 31 de Agosto de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:F0493FE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PLANO MUNICIPAL PRIMEIRA INFANCIA

2023

SUMÁRIO

1. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
2. APRESENTAÇÃO
3. INTRODUÇÃO
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
5. MARCO LEGAL
6. JUSTIFICATIVA
7. DIAGNOSTICO DO MUNICÍPIO
8. EIXOS PRIORITÁRIOS
8.1 EIXO PRIORITÁRIO RIANÇAS COM SAÚDE
8.2 EIXO PRIORITÁRIO ASSISTÊNCIA
8.3 EIXO PRIORITÁRIO EDUCAÇÃO
8.4 EIXO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E O ESPAÇO
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
10. REFERÊNCIA
12. ANEXOS

"A arte do brincar traz a forma mais genuína da criança se conectar com o mundo, e revela o poder de imaginar as coisas e os lugares na sua essência, de forma mais divertida e mais bonita." (Autor desconhecido)

INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito Municipal
Gesilon Gama
Vice –Prefeito
Antonio Figueiredo de Carvalho
Secretária Municipal da Assistência Social
Sinelly Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Clenes Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Luis Lima de Araujo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Erica Elias Esteves

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Representantes do SELO UNICEF
Maria Madalena Medeiros Cardoso: articuladora
Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Kelvis Nascimento Cunha
Suplente: Edson de Sousa Soares
Representantes do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Titular: Felipe Maciel Moreira
Suplente: Antonia Dulcinéia Leite de Oliveira Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco Aldaíres Alves de Sousa
Suplente: Eliceu da Conceição Pereira
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Michelângela Brandão
Suplente: Itamayara Macedo da Silva
Representantes do Setor de Assistência Social; Titular: Idma Rodrigues Vieira **Suplente:** Ingred otavio
Representantes da de Secretaria Esporte e Lazer
Titular: Ocilene Maria Silva Santos
Suplente: Kenedy Pereira Miranda
Representantes da Policia Militar
Titular: Cristiane Paranha Lima do Vale
Suplente: Demetriz Araújo de Sousa

Representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Titular: Andréia Liliane Pereira da Silva
Suplente: Carla Mabel Correia da Silva
Representantes da Sociedade Civil
Titular: Gláide de Castro Morais
Suplente: Francisco do Nascimento Magalhães
Representantes da Procuradoria do Município:
Titular: Antônio Evandro Ribeiro da Silva
Suplente: Thiago Silva de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Helany Cristina Crispim dos Santos
Suplente: Tânia Aparecida Nunes da Luz
Representantes do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
Titular: Roque William Fracalossi
Suplente: Tatiane Brito
Representantes da Gerência da Cultura
Titular: Mileide V. Sobrinho
Suplente: Antonia Joselia dos Reis Silva

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Primeira Infância – PMPI – do município de Dom Eliseu assegura direitos às crianças que residem no município, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/Dom Eliseu), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município. Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o PMPI/Dom Eliseu tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos, a curto, médio e longo prazo.
São cinco os eixos estratégicos do PMPI/Dom Eliseu:
Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.
Garantir um espaço na cidade e no meio ambiente, para o bom desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos.

O PMPI, está organizado nos seguintes componentes: objetivos, ações, metas, indicadores, prazos, orçamento, executores e os corresponsáveis. Apoiado em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida, bem como na Constituição Federativa do Brasil de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Legal da Primeira Infância, planos municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social e Plano Nacional pela Primeira Infância.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO

História

Dom Eliseu até 1967 era conhecida como zero, com a abertura de BR 222, ainda em 1967 passou a denominar-se Vila Felino Muller, ligado ao município de Paragominas. Só na década de 1980, com a criação da Lei Estadual nº 5.450 de 10 de maio de 1988, foi elevado á categoria de Município, passando a chamar-se de Dom Eliseu. Sua população estimada em2021é de 61 206 habitantes, tendo como concentrações populacionais as localidades da Vila Bela Vista (conhecida por Itinga-PA). Localizada na divisa com o Estado do Maranhão, Vila Ligação do Pará divisa com o município de Ulianópolis, Vila Palestina (km 70 da BR 222) e Vila Nazaré na vicinal KM 25 da BR 222. O crescimento populacional está relacionado a condição de entreposto, Dom Eliseu tem um setor comercial e de serviços relativamente dinâmico. E é um dos municípios mais movimentados da região sudeste paraense. É o segundo município mais populoso daMicrorregião de Paragominas, atrás apenas do município homônimoParagominas.
Vale ressaltar que na década de 1990, após a emancipação municipal, Dom Eliseu se filiou aAssociação dos Municípios do Araguaia e Tocantinse ingressou no movimento pela emancipação do sul do Pará através do CMPC (Comitê Municipal Pró Carajás), Que tinha como Presidente o então vereador Eldo José Ribeiro, para criar o estado deCarajás. Em 2011 mais de 90% da população do município votou a favor da emancipação do Carajás noplebiscito sobre a divisão do estado do Pará.

Localização

Dom Eliseu é um município do estado do Pará, na região Norte do Brasil, integrado à região nordeste doestadodoPará. Localiza-se a umalatitude04º17'06"sule a umalongitude47º30'18"oeste, estando a uma altitude de 180 metros.

Índice de Desenvolvimento Humano
No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a cidade apresentava, no ano de 1991, IDH de 0,300 e, em 2000, o IDH de 0,450. Nota-se um crescimento significativo. Já em 2010, o IDH foi de 0,615, o que é considerado médio.
Demografia
A densidade populacional de Dom Eliseu em 2010 era de 9,74 habitantes por km² (Censo de 2010). Densidade em 2018 (Estimativa) já em 2018, Dom Eliseu possuía**11,19 habitantes por km²**. A estimativa em2021é de 61 206 habitantes.

Diagnostico do Município
Rede de saúde
Mesmo o município contando com13 postos de saúde que oferta cuidados para criança, através do/a:
Rastreamento em saúde da criança, triagem neonatal (teste do pezinho e orelhinha);
Identificação e manejo dos problemas mais comuns de recém-nascidos e lactantes (cólicas, vômitos, regurgitação, monilíase oral etc);
Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância (asma, deficiência de ferro, anemia, parasitose, febre etc.);
Suplementação nutricional (vitaminas e minerais) quando indicado;
Acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionadas (baixo peso, sobrepeso e o obesidade);
Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas com impossibilidade de locomoção ou em casos de resistência de tratamentos;
Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência física/mentais;
Identificações e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência;
Atendimento a demanda espontânea;
Atendimento de urgência/emergência para crianças e adolescentes;
Atendimentos aos agravos prevalentes na adolescência (atraso puberal, puberdade precoce dismenorreia);
Identificação, manejo acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica diabetes mellitus/ dificuldade na acuidade visual;
Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes;
Identificação e esculta do adolescente em qualquer situação;
Identificação acompanhamento e atenção integral a adolescente gestante e puérpera;
Identificação acompanhamento de criança e adolescente em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes;
Acompanhamento psicológico se necessário;
Imunização;
Ações de saúde na escola – Programa Saúde na Escola.
Ainda há um percentual de mortalidade infantil. Com base em dados da vigilância epidemiológica, este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde.

Rede de Educação Esporte e Lazer
A Educação Infantil para crianças de 0 a 6 anos é ofertada nas escolas e creches. Vale ressaltar que as crianças especiais tem direito a uma auxiliar.

Meninas	Meninos	Especiais
995	1.064	41

Na área de esporte, cultura e lazer, o município vem enfatizando a criação de equipamentos sociais de esporte, lazer como construção de praças em cada bairro e arborização por todo município.
Rede Socioassistencial
Visando a implementação e consolidação da Política de Assistência Social o município possui, a Secretaria Municipal de Assistência Social, três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) localizados nos territórios de

maior incidência de vulnerabilidade social, onde oferta os programas de proteção social básica como Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo bem como orientações sobre benefícios assistenciais, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Abrigo, um Conselho Tutelar, uma unidade de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais. De forma descentralizada atua de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Em relação a parentalidade o município possui o programa Criança Feliz (2017) que se baseia na orientação de famílias vulneráveis sobre cuidados com saúde, alimentação e estímulos adequados. Em diferentes países, a visitação domiciliar tem sido uma estratégia de extrema importância para promover a saúde, a parentalidade e o desenvolvimento humano, com inúmeros benefícios para as crianças, as famílias e toda a sociedade.

Importância da Primeira Infância
Primeira Infância é o nome dado aos primeiros anos de vida de um ser humano, que são marcados por intensos processos de desenvolvimento. É um momento determinante para a capacidade cognitiva e sociabilidade do indivíduo, pois o cérebro absorve todas as informações e as respostas são rápidas e duradouras. Segundo especialistas, bebês e crianças nesta faixa etária precisam de oportunidades e estímulos para que possam desenvolver cada uma das suas aptidões. É uma fase em que as crianças têm aspectos inatos ao seu processo de crescimento, entretanto precisam ser estimuladas para que se desenvolvam adequadamente e de forma saudável.
A primeira infância constitui um período decisivo para a formação de adolescentes e adultos saudáveis, sendo seu cuidado um fator chave reconhecido na erradicação da pobreza e das iniquidades. Os seis primeiros anos de vida são de grande dinamismo, representando o período no qual a criança desenvolve a maior parte de seus circuitos cerebrais.
Estudos demonstram que é durante a primeira infância que o cérebro humano desenvolve a maioria das ligações entre os neurônios. No primeiro ano de vida, o cérebro de um bebê realiza aproximadamente 15 mil conexões neuronais. Até os 3 anos, cerca de 100 bilhões de células cerebrais desenvolvem 1 quatrilhão de ligações. O número é o dobro das conexões de um adulto. Aos quatro anos, estima-se que a criança tenha atingido metade do seu potencial intelectual. Aos seis anos, o número de conexões entre seus neurônios vai para a casa dos trilhões. Estes dados revelam um imenso movimento das sinapses e, consequentemente, do desenvolvimento cerebral durante a infância, como esclarece o pediatra Eduardo Vaz, presidente em exercício da Sociedade Brasileira de Pediatria.
Conforme o neuropediatra do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Sérgio Antonio Antoniuk, também professor do Departamento de Pediatria da mesma universidade, é devido a essa alta do desenvolvimento cerebral durante a primeira infância que a criança precisa ser estimulada, para que a aprendizagem seja favorecida. “Todas as crianças deveriam receber estimulação em casa e, se isso não for possível, é importante que ela frequente creches, com crianças da mesma idade. Ela precisa de estímulos visuais, auditivos, motores, porque não vai aprender tudo sozinha.”
Em outra direção, é possível perceber a importância da primeira infância a partir de diversas áreas do conhecimento, tais como a neurociência e a pedagogia, além de áreas que se dedicam aos estudos em torno do desenvolvimento da sociedade:
A neurociência demonstra a influência dos primeiros anos sobre o resto da vida. A maior parte do desenvolvimento do cérebro acontece antes que a criança atinja três anos de idade. As células cerebrais proliferam e os padrões de uma vida inteira são estabelecidos. Desenvolvem habilidades de pensar, falar e aprender – alicerces para seus valores e comportamentos sociais quando adultos. Investir neste segmento é proteção, promoção, prevenção.
A pedagogia revela conclusões como: “crianças que frequentam espaços de educação infantil até três anos de idade têm 32% a mais de chance de concluir o ensino médio”. Além disso, segundo James Heckman, Prêmio Nobel de Economia em 2000, tentar sedimentar no adolescente o conhecimento que a ele deveria ter sido apresentado nos primeiros anos de vida é menos eficiente e algo em torno de 60% mais caro. Quanto mais cedo vivências positivas forem proporcionadas, mais saudável será o desenvolvimento humano.
Em relação ao desenvolvimento social, as intervenções nos primeiros anos de vida ajudam a reduzir as disparidades sociais e econômicas e as desigualdades de gênero que dividem a sociedade, possibilitando a promoção da inclusão social e a equidade.
No campo econômico, conclui-se que o atendimento adequado durante a primeira infância possibilita maior produtividade e melhor padrão de vida na fase adulta, além de economia com despesas ligadas a doenças, reabilitação e repetência escolar. Além disso, estudos constataram que a cada dólar investido em políticas públicas para primeira infância, sete dólares são economizados.
Portanto, garantir os direitos de todas as crianças da primeira infância é promover não somente um futuro melhor para a sociedade, mas efetivamente possibilitar que, no presente, bebês e crianças vivam com dignidade, liberdade, amor e proteção Assim, investir na primeira infância se tornou uma decisão técnica e política fundamental e as ações definidas neste Plano Municipal Pela Primeira Infância devem ser, de fato, focadas nas crianças de 0 a 6 anos e nos contextos de suas necessidades, desejos e direitos, de suas famílias e de suas comunidades.

Princípios e Diretrizes
A Elaboração do PMPI tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância, revisado em 2020 e aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA), uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças. O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e garantia dos direitos das crianças de até seis anos de idade e tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração da visão científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos (RNPI, 2020).
Em 2016, o país avançou bastante na consolidação de um arcabouço jurídico direcionado à primeira infância, com a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). Nele, fica explícita a recomendação para que os municípios elaborem o PMPI e garantam a participação das crianças no processo de construção do plano, conforme discorre o seu Artigo 4º, Inciso II, Parágrafo Único:
Art. 4º - II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Em termos específicos, os princípios e diretrizes apontados pelo Plano Nacional pela Primeira Infância indicam o acúmulo das experiências, reflexões e avanços nas legislações brasileiras, considerando desde a Constituição Federal até o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância, um percurso na luta pela garantia dos direitos que permeia o nosso Plano.

Princípios Norteadores
Princípios que deverão orientar as ações de proteção e promoção dos direitos da criança até 6 anos:
A criança é sujeita, indivíduo, única, com valor em si mesma;
Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil;
Integridade da criança;
Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias de garantia de direitos;
Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;

Articulação das ações;
Sinergia das ações;
Prioridade absoluta dos direitos da criança;
Prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas, serviços e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
Deveres da família, da sociedade e do Estado.

Diretrizes Políticas

Considerando o papel do Estado como indutor da proteção e cuidado com os bebês, crianças pequenas e seus cuidadores, o plano indica ainda, como diretrizes políticas:
Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança (e do adolescente) requerem;
Articulação e complementação dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais pela primeira infância;
Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;
Elaboração dos planos em conjunto: governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;
Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do plano;
Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;
Participação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Diretrizes Técnicas

Integralidade do plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
Multissetorial idade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. O lema é "cuidar de quem cuida";
Reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos;
Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação;
Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PMPI;
Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI.

EIXOS TEMÁTICOS

Apresentam-se, a seguir os eixos temáticos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Marabá, fruto do diálogo estabelecido construído entre os envolvidos durante o processo de elaboração deste documento. Para garantir maior foco durante a execução do mesmo foram elencados os seguintes eixos temáticos:
Eixo I: Assistência Social às crianças e suas famílias na Primeira Infância;
Eixo II: Cultura, Esporte e Lazer na Primeira Infância e suas famílias;
Eixo III: Educação e Cidadania na Primeira Infância;
Eixo IV: Direito à Saúde de crianças e suas famílias na Primeira Infância.
Neste tópico são debatidos conceitualmente para cada um dos eixos temáticos, definidos para o Plano e apresentados as metas e estratégias, com base no Plano Nacional pela Primeira Infância e com todas as normais legislativas voltada a este público. Destacando ainda a indicação de articulação com os ODS e suas metas e um conjunto de estratégias para compor o PMPI.

EIXO I - ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Política de Assistência Social é uma política pública de proteção social não contributiva, inserida no Sistema de Seguridade Social, conforme a Constituição Federal de 1988. A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993) e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), estabeleceram que a Assistência Social se organizar a partir das seguintes diretrizes:
I. Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socio territoriais locais;
II. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
III. Primazia da responsabilidade do estado na condução da política em cada esfera de governo;
IV. Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
Desta forma a Política Nacional de Assistência Social instituída no país possui uma gestão compartilhada entre os entes federados e se organiza em um comando único denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS operacionaliza a política e hierarquiza, em proteção básica e proteção especial, os programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais que, por sua vez, são voltados a garantias de segurança de renda e autonomia; de convívio familiar e comunitário e de acolhida.
Assim, a Política de Assistência social regulamenta que na formulação e implementação dos seus benefícios, serviços, programas e projetos a família terá foco central. A centralidade da família nas políticas sociais é um marco importante visto que a reconhece como espaço privilegiado no desenvolvimento do indivíduo, sendo ainda oportuno e capaz de ofertar cuidado e proteção. As transformações que ocorrem na família estarão constantemente e diretamente relacionadas as transformações que ocorrem na sociedade, incluindo-se suas concepções, definições e modelos. (Mioto, 2015).
Neste contexto, cria-se e implementa programas no âmbito da Política de Assistência social como o Programa Criança Feliz que surge como uma estratégia para contribuir no fortalecimento das famílias de forma que ofereçam para suas crianças de até seis anos condições para promover seu desenvolvimento integral.
O período do nascimento até completar 6 anos, é reconhecido e denominado de primeira infância. Neste período as experiências, descobertas e afetos vivenciados pela criança são levados para o resto da vida, portanto, caracteriza-se como um período intenso do desenvolvimento humano.
A primeira infância é também caracterizada pela dependência da criança em relação aos seus cuidadores, tornando-a muito vulnerável a situações adversas, como violência e outros.
Assim, para que o processo de desenvolvimento na primeira infância seja saudável é importante garantir que sejam supridas às necessidades básicas de sobrevivência, que se criem os vínculos afetivos e de confiança e ainda oportunidades de exploração positiva do ambiente.
A família é então este espaço onde a criança aprende a ser e a conviver, portanto sua principal referência na primeira infância. Contudo, a capacidade de cuidado e proteção da família estão diretamente relacionadas ao cuidado e à proteção que lhes são garantidos através das políticas sociais, especialmente das políticas públicas (Mioto, 2015).
Cuidar na infância é garantir o futuro.
Atividades realizada pelo Programa Criança Feliz (2022)

Eixo I: Assistência Social às crianças e suas famílias na Primeira Infância.

Semana do bebê		
OBJETIVO	Garantir, a partir da perspectiva da Política de Assistência Social, orientação, apoio e assistência às gestantes e bebês, ofertando-lhes serviços que, a longo prazo, contribuam significativamente para o desenvolvimento saudável do bebê.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Incluir a semana do bebê (Lei n° 1.751/2017) no calendário de melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos.	Atingir 100% do território	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez na adolescência.	Atingir 100% dos usuários da roteção básica	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão em desenvolvimento no município, no âmbito médico e psicológico.	Atingir 100% da população.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Conceder o benefício eventual de maternidade às mães a partir da 28ª semana de gestação.	Todas as gestantes e puérperas que estão cadastradas e acompanhadas no CRASPCF	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Realizar com as gestantes e puérperas uma roda de conversa sobre parentalidade consciente e positiva	Todas as gestantes e puérperas presentes no local.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Realizar registro fotográfico de gestantes para arquivo de registro.	Todas as gestantes cadastradas e acompanhadas pelo CRASPCF	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Erradicação do Trabalho Infantil		
OBJETIVO	Prevenir para que essa problemática não envolva as crianças na primeira infância.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Realizar ações preventivas de erradicação do trabalho infantil, com ênfase nas feiras livres, terminal rodoviário, postos de combustíveis.	100% das crianças expostas	CREAS, CMDCA, Conselho Tutelar e CRAS
Realizar oficina de capacitação permanentes e continuada, com os profissionais da saúde, objetivando a identificação de casos de trabalho infantil, bem como a definição de fluxos de notificação de trabalho infantil.	100% dos profissionais da saúde qualificados	Secretaria de saúde
Promover debates e palestras sobre a Prevenção do Trabalho Infantil e seus impactos à saúde da criança e adolescente.	1 vez ao ano	Secretaria de Saúde, CREAS.
Realizar busca ativa integrada de crianças em situação de trabalho infantil e inseri-las nos serviços socioassistenciai.	100% das crianças expostas	CREAS, CRAS e Agentes Comunitários de Saúde.
Realizar campanhas sobre o enfretamento ao trabalho infantil por meio de rádio, marcha, blitz educativa, e outras formas de mobilização.	1 vez ao ano	CMDCA/CRAS /CREAS, Demutran e Secretaria de Educação

Proteção Básica		
OBJETIVO	Garantir a proteção social integral às famílias e às crianças de 0 a 6 anos referenciadas pelos CRAS's.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Acolher as famílias e identificar as demandas apresentadas	+50% até 2024 +70% até 3032	CRAS's
Incentivar a formação de grupos de convívio e debate intergeracionais que busquem estimular a parentalidade positiva	+50% até 2024 +70% até 3032	CRAS's
Realizar, juntamente com a Rede de Garantia de Direitos, a regularização das certidões de nascimento em registro de filiação incompleto	+50% até 2024 +70% até 3032	As redes Assistenciais e Defensoria Pública
Propor a construção de grupos de convivência entre gestantes e puérperas para que compartilhem suas vivências e experiências	+50% das gestantes e puérperas até 2024 +70% das gestantes e puérperas até 3032	CRAS's
Propor a criação de programas voltados para o empreendedorismo materno, que estimule a geração de renda e o trabalho cooperativo	. +20% 2024 +40% 3032	CRAS's.

Proteção Social Especial		
OBJETIVO	Garantir a proteção social integral às famílias e às crianças de 0 a 6 anos referenciadas pelo CREAS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
PAEFI com as famílias assistidas em forma de roda de conversa sobre abuso sexual.	+50% 2024 +70% 3032	CREAS
PAEFI com as famílias assistidas em forma de roda de conversa sobre sexualidade e gravidez não planejada	+50% 2024 +70% 3032	CREAS
Promover encontros grupais e itinerantes com responsáveis e crianças visando a fortalecer a capacidade protetiva das famílias.	+50% 2024 +70% 3032	CREAS, CRAS's e AEPETI
Promover ações ostensivas na Vila Cardoso ao enfrentamento do abuso sexual infanto-juvenil	+50% 2024 +70% 3032	CREAS, CRAS's, e Ministério Público
Criar um fluxo de atendimento e acompanhamento integrado de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco social.	+50% 2024 +70% 3032	Secretaria de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar.

Sistema de Informação para Infância e Adolescência	
OBJETIVO	Prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes, através de registros de casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes completos no portal SIPIA.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Promoção do registro de casos de violência no SIPIA, por tempo integral.	100% dos atendimentos No conselho tutelar	Conselho tutelar
Ações de prevenção: oficinas com profissionais de Saúde.	+50% 2024 +70% 3032	Profissionais da Saúde.
Ações de prevenção: formação em resolução de conflitos pelos NUCAs	+50% 2024 +70% 3032	Coordenação do NUCA Dom Eliseu-PA.
Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13.431/2017)	+50% 2024 +70% 3032	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
Fortalecimento de capacidade Conselhos Tutelar e CRAS e CREAS	+50% 2024 +70% 3032	CREAS, CRAS e Conselho Tutelar.

EIXO II: CULTURA, ESPORTE E LAZER NA PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS FAMÍLIAS

A criança tem direito a uma vida saudável, em harmonia com a natureza, a inserir-se e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento, a participar da definição desses espaços e finalmente, a participar da construção de uma sociedade sustentável. (PNPI, 2010 p. 107)

A cidade, no mundo globalizado, configura como espaço com inúmeras contradições e conflitos em níveis socioeconômicos, políticos e culturais, com interesses distintos de usos e de diferentes idades, limitando, cada vez mais, a participação infantil no planejamento dos espaços públicos. Sobre isto, Lefebvre (2001, p. 138) considera que é nesta cidade que o neoliberalismo vai se reproduzindo e hegemonizando, tornando cada vez mais invisíveis os que já são pouco ouvidos, como as crianças. Nesse sentido, o modelo de paisagem urbana torna-se segregador aumentando a exclusão dessa parcela da sociedade.

Diante disso, é necessário considerar a participação das crianças, respeitando o direito de obter espaços pensados para elas nas cidades. Neste sentido, Tonnucci (2005) aponta que a presença das crianças nos espaços públicos também sinaliza a existência de vivacidade no ambiente urbano, portanto, um indicador de uma cidade inclusiva a todos.

Segundo a Constituição Federal de 1988 no art. 182, a função social da cidade é princípio fundamental da política de desenvolvimento urbano, visando à garantia de bem-estar de seus habitantes. Assim, deve ser implementada pelo poder executivo municipal, por meio do plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Somente em 2001, os artigos 182 e 183, da Constituição Federal, foram regulamentados por intermédio da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, também chamada de Estatuto das Cidades, que "estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental".

A criança o espaço e a mobilidade		
OBJETIVO	Promover e criar espaços adequados, sinalizados que atente para a consciência ambiental, especificidade físicas, sociais bem como segura e confiável.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Estruturar os bosques da área urbana, para praças com área lúdica e espaço de lazer em todos os bairros da cidade.	Até 2028, 50% da área verde da cidade	Prefeitura e Secretaria de Meio Ambiente.
Garantir mais atividades esportivas na creche.	Até 2024, realizar atividade 1 vez na semana.	Secretaria de Educação e Cultura
Promover a ampliação de novas praças, com área lúdica e espaço de lazer em todos os bairros da cidade e em todas as zonas rurais.	Até 2024, ampliação 30% de novas praças	Prefeitura Municipal e Secretaria de Obras
Intensificar as ações de educação para o trânsito nas instituições de educação infantil, estendendo aos pais, familiares e responsáveis.	Realizar ação duas vezes ao ano até a vigência deste PMPI	SEMED e DEMUTRAN
Realizar a segurança nos bairros com equipamentos de moderação de tráfego próximos aos espaços de circulação de crianças e melhora a iluminação das ruas e a qualidade das calçadas.	100% até 2032.	Secretaria de Obras e Urbanismo, DEMUTRAN e Prefeitura Municipal.
Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com ciclofaixa, área inclusiva, parquinhos, árvores e brinquedos adequados à faixa etária.	Até 2028, ampliação 50% das praças ampliadas para a faixa etária de 0 a 6 anos	Prefeitura Municipal e Secretaria de Obras

Eixo III: Educação e Cidadania na Primeira Infância.

Dentre os aspectos legais, pode-se ressaltar, de maneira sucinta, as contribuições e avanços que a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); RCNEI – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (1998); DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Infantil (2010) e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2017), trouxeram para a educação infantil.

A partir da criação da LDB de 1996, a Educação Infantil, foi compreendida como a primeira etapa da educação básica, com o intuito, da criação de parceria, que complementasse as ações da família e da comunidade para o desenvolvimento das habilidades físicas, psicológicas, intelectuais e sociais, das crianças de até 5 anos de idade. Atualmente, sua oferta, de acordo com a lei, deve ocorrer em creches, ou em instituições análogas, para crianças de 0 até 3 anos de idade, e em pré-escolas para as crianças de 4 a 5 anos de idade (BRASIL, 1996).

Dois anos depois, em 1998, foi instituído o RCNEI, caracterizado como guia para os profissionais que atuam com as crianças de até 6 anos de idade, o mesmo possui característica não obrigatória, compreende a diversidade cultural e pedagógica da sociedade brasileira, exerce papel reflexivo/formativo dentre as ações educacionais (BRASIL, 1998).

O RCNEI, criado em três volumes, sendo o primeiro, denominado de "Introdução" onde se discute a respeito das creches e das pré-escolas do Brasil; o segundo, chamado de "Formação Pessoal e Social", refere-se aos processos do desenvolvimento da identidade e da autonomia das crianças e, o último, intitulado "Conhecimento de mundo", apresenta seis viés, os quais orientam "[...] para a construção das diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática" (BRASIL, 1998, p. 09).

Assim, diante desses avanços de compreensões, surge a necessidade da criação de uma única norma, que pudesse guiar todas as instituições independentemente de sua esfera de ensino, público ou privada. Deste modo, é homologada em 2017, a BNCC, uma base comum nacional para a educação brasileira. Portanto, para a criação das propostas pedagógicas, metas e desenvolvimento curricular, tanto da educação infantil quanto do ensino fundamental e médio, e faz-se necessária a consolidação do conjunto de orientações e delineamentos apresentados neste documento.

A Base propõe as competências e habilidades que cada aluno precisa desenvolver durante o percurso das etapas de ensino. Para a educação infantil, a normativa assegura direitos de aprendizagem, com o intuito de garantir, por meio de diversas experiências, o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos de idade, entre eles o conviver, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer-se (BRASIL, 2017).

Essas convicções possuem o intuito de levar a criança ao seu progresso cognitivo de forma espontânea, fazendo-a questionar, posicionar-se, julgar, ponderar, criar hipóteses e estratégias para resolver possíveis problemas que podem surgir em seu convívio natural, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

Isto posto, ao se analisar todo o progresso ocorrido nas normativas brasileiras em relação à Educação Infantil, percebe-se, que as ações implementadas para esta etapa de educação foi ocupando um espaço significativo no trabalho pedagógico brasileiro, permitindo inferir que estas ações contribuem de forma direta para o desenvolvimento da criança enquanto indivíduo capaz de agir criticamente em meio à sociedade, respeitando as suas limitações e expressões por diferentes linguagens.

Matrículas de crianças da educação infantil de 0 a 3 anos de idade.		
OBJETIVO	Garantir a matrícula de crianças de 0 a 03 anos de idade na educação infantil.	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Ampliar o atendimento à educação infantil (creche) em período integral, em espaço adequado com acessibilidade e equipamentos para receber crianças de 0 a 3 anos.		
Dar acesso e permanência, com qualidade, para as crianças da préescola com acessibilidade, equipamento e materiais pedagógico		
Assegurar que, progressivamente, as instituições de educação infantil tenham seus projetos políticos pedagógicos formulados à luz dos documentos norteadores da Educação Infantil, com participação efetiva dos profissionais que integram este nível de ensino.		
Implementar políticas de formação continuada aos professores que atuam na educação infantil, considerando a lei 10.639/2003 e os princípios preconizados pelas diretrizes	Universalizar, até 2028, a educação infantil na pré escola para as crianças de 0 a 03 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo,	SEMED e Prefeitura Municipal Dom Eliseu

operacionais para a Educação Infantil.	20% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do PMPI.	
Assegurar a determinação de padrões de infraestrutura para atendimento adequado às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos em especial, às crianças com deficiência.		
Garantir, preferencialmente, matrícula na creche para o público com maior vulnerabilidade social.		

Matrículas de Crianças com Deficiência.		
OBJETIVOS	Garantir acesso e permanência de crianças com deficiência nas instituições de ensino	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Incentivar programas de orientação e apoio às famílias dos alunos com deficiência, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças.	2023 atingir 85% 2024 atingir 95%	SEMED
Realizar, semestralmente, formação/encontros para promover a interação entre escola e família, no intuito de subsidiar o desenvolvimento do aluno com deficiência.	2023 atingir 85% 2024 atingir 95%	SEMED
Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência das crianças com deficiência na Educação Infantil.	2023 atingir 85% 2024 atingir 95%	SEMED
Estabelecer instrumento de escuta ativa das escolas para regularizar todas as instituições de Ensino Público, no que se refere ao processo da implementação e desenvolvimento da educação especial inclusiva na etapa da educação infantil.	2023 atingir 85% 2024 atingir 95%	SEMED
Garantir o profissional de apoio escolar – PAE e/ou profissional mediador, quando necessário, ao aluno com deficiência.	2023 atingir 85% 2024 atingir 95%	SEMED

Eixo IV: Direito à Saúde de crianças e suas famílias na Primeira Infância

A criança, em suas características próprias, se apresenta como um grupo mais vulnerável da humanidade, justificando todo o cuidado a ela dispensado nos âmbitos familiar, social e institucional. Sua inteira dependência de adultos cuidadores, a necessidade de garantir o desenvolvimento pleno, viabilizando a constituição de sujeitos saudáveis e socialmente adaptados, são os fundamentos para que as políticas priorizem consensualmente a atenção integral à criança.

Mais que garantir a sobrevivência das crianças, as políticas públicas precisam viabilizar o desenvolvimento de cada uma considerando as suas potencialidades e a diversidade das infâncias, o que torna o desafio grandioso diante de fragilidades persistentes.

A falta de mecanismos de financiamento sustentáveis para fornecer atendimento de saúde integrado e de boa qualidade a todas as crianças, igualdade de oportunidades de educação e serviços sociais para apoiar as famílias desfavorecidas nos instiga a querer fazer mais e melhor. Para tanto, não nos resta outro caminho senão cobrar incisivamente os patrocinadores e promotores dos cortes orçamentários, em particular, os causados pela emenda constitucional do teto dos gastos, que comprometeram substancialmente a sustentabilidade da atenção básica e de todo o Sistema de Saúde e das Políticas Sociais.

Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda dose (D2).		
Aumentar para 80% o percentual de crianças vacinadas		
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Realizar campanhas nas regiões do município para contemplar a diversidade	100% das Unidades de Saúde até a Vigência do Plano;	Saúde Assistência Social Educação
Fazer ações itinerantes nas escolas, bairros com apoio das demais secretarias.	70% 2023 90% 2024	Saúde Assistência Social Educação
Realizar visitas as famílias de com a finalidade de sensibilizar a respeito da importância das vacinas na prevenção de doenças.	70% 2023 90% 2024	Saúde, Assistência Social e Educação
Capacitar os técnicos por meio de formações 2 vezes ao ano para melhoria da cobertura vacinal.	80% 2023 100% 2024	Saúde, Assistência Social e Educação
Acompanhar e monitorar os alertas das situações encaminhadas. (trabalho em rede)	90% até 2024	Saúde, Assistência Social e Educação
Realizar a busca ativa vacinal.	30% 2023 60% 2024	Saúde, Assistência Social e Educação

Garantir uma Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil qualificada e humanizada		
Implementar a rede de atenção materno infantil de maneira qualificada e equitativa.		
AÇÕES ESTRATÉGICAS	META	RESPONSÁVEL
Garantir carro para Visita Domiciliar ao RN e Puérpera na 1ª semana pós-parto (ideal até o 5º dia).	Transporte em 2 horários semana/Equipe.	Saúde
Ampliar o Acesso ao Pré-natal para as Comunidades sem cobertura da ESF	100% de cobertura de pré-natal-natal para áreas descobertas.	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação
Assegurar o direito à presença do acompanhante durante o trabalho de parto/ parto/pós-parto, conforme a Lei nº. 11.108/2005.	80% até 2023 90% até 2024	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação
Realizar a Semana do Bebê.	80% 2023 90% 2024	PMM SMS SME SEMAS
ESF monitorar as gestantes com DST (Diagnóstico e Tratamento) visando, principalmente, reduzir os casos de Sífilis congênita e HIV.	70% até a vigência do PMPI	SMS SME SEMAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compreende-se a necessidade do cumprimento das ações planejadas neste documento, elaborado para efetivar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade do município de Dom Eliseu.

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI/Dom Eliseu é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, bem como na lei municipal que disciplina as políticas públicas para a primeira infância em Dom Eliseu.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral na primeira infância. O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.
Há inúmeras metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI. A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF. Legislação Informatizada – Constituição de 1988 – Publicação Original. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 nov. 2022.
BRASIL. Decreto-Lei n.º 3689, de 3 de outubro de 1941. Estabelece o código de processo penal. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 3 out. 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 30 de out. 2022.
BRASIL. Decreto- Lei nº. 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis de trabalho. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 1 maio 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 30 de out. 2022
BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 07 nov. 2022
BRASIL. Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Disponível em: Acesso em: 24 nov. 2022
BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 de out. 2022
BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial curricular nacional para a educação infantil – RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.**
BRASIL. Lei n.º 11.770, de 9 de setembro de 2008. Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007- 2010/2008/lei/l11770.htm. Acesso em: 30 de out. 2022.
BRASIL. Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, 11 de julho de 2001.
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil – DCNEI. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.
BRASIL. Lei n.º 12.662, de 5 de junho de 2012. Assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jun. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12662.htm. Acesso em: 30 de out. 2022.
BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).** Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005.
BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2014
BRASIL. Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 março 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 30 de out. 2022. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEF, 2017
BRASIL. **Rede Nacional Primeira Infância – RNPI**. Plano Nacional Primeira Infância – PNPI: 2010 - 2022 | 2020 – 2030. 2ª ed. (revista e atualizada). Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.
BRASIL. CECAD 2.0. Disponível em: . Acesso em: 07 nov. 2022.
DAVID RIBEIRO. Autores: Gostaria muito de ver o mundo pelos olhos de uma criança. A inocência, a esperança e os sonhos, nelas parecem ser infindáveis. Pensador, 2022. Disponível em: https://www.pensador.com/frase/MTMzOTI5OQ/#:~:text=Gostaria%20muito%20de%20ver%20o%20mundo%20pelos%20olhos%20de%20uma,nelas%20parecem%20ser%20infind%C3%A1veis...&text=Pensador%3A%20colecione%20e%20compartilhe%20frases%2C%20poemas%2C%20mensagens%20e%20textos. Acesso em: 02 out. 2022.
KUHLMANN JR., Moysés. Histórias da educação infantil brasileira. Rev. Bras. Educ. [online], Rio de Janeiro, n.14, p. 05-18, 2000. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S141324782000000200002&lng=es&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 15 out. 2022.
LEFEBVRE, Henry. O Direito à Cidade. 5 ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2001.
NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA – NCPI. Primeira infância. Brasil, 2019. Disponível em: https://ncpi.org.br/. Acesso em: 19 de nov. 2022.

O Programa foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7F919C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2023

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E O LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **27.993.108/0001-89**, com sede a Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – CEP 68.509-060, Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Ordenador da Unidade Orçamentária de Despesa Pública, o Secretário Municipal de Administração **SR. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, residente na

Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, nº21, Belo Horizonte, Marabá/PA; e a **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **11.476.574/0001-57,** com sede na Rua Quintino Bocaiúva, N° 275, Centro, Bairro Marabá Pioneira, Município de Marabá/PA, CEP: 68500-3003, telefone (94) 99109-3203, neste ato denominada ENTIDADE e representada pelo Sra. **MARIA CÉLIA BENTES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o número 244.655.002-97, brasileira, residente na Rua Quintino Bocaiúva, N° 275, Centro, Bairro Marabá Pioneira, Município de Marabá/PA, CEP: 68500-030, Marabá/PA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204 de 2015, consoante o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18923/2023** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O presente Termo de Fomento tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto **"ORLA FOLIA 2023"**, que tem por finalidade subsidiar as atividades da edição orla folia 2023, a qual promove momentos participativos, tais como atividades culturais, blocos carnavalescos, liga cultural, turismo e o fomento da economia local. Assim sendo, este Projeto irá promover um período bastante salutar para a população marabaense.

O Projeto **"ORLA FOLIA 2023",** visa desenvolver a maior micareta da região de Carajás, essa atratividade estará proporcionando visibilidade da região de Marabá; impulsionará o turismo e fomentará a economia local, tais como o comércio de rua, ambulantes, setor hoteleiro, circuito de restaurantes e transportes. Cabe mencionar, que este projeto irá ser executado em um período bastante oportuno: a "aparição" da praia do Tucunaré, no mês de julho, onde se amplia a cidade de Marabá como um destino turístico bastante requisitado. Sendo assim, faz-se necessário assegurar as despesas conforme o cronograma de atividades para subsidiar o Projeto. Desta forma, será possível a efetivação do gozo do Direito ao Lazer, Cultura e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Efetuar à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto deste fomento, no valor de **R$ 166.234,84 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),** a ser pago em parcela única, em favor da **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÀ - LICAM,** para execução do presente Termo de Fomento, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;

II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste fomento, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste termo;

III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Único: É obrigação da ENTIDADE, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

I – Executar o serviço socioassistencial a que se refere à Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho;

II – Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pela comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação;

III – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais a saúde, sem discriminação de qualquer natureza;

IV – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais a saúde que os obriga a prestar, com vistas ao dos objetivos deste Termo de Fomento;

V – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste fomento, conforme estabelecido na cláusula primeira;

VI – Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;

VII – Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula oitava da presente Termo de Fomento;

VIII – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Termo de Fomento;

IX – Assegurar ao MUNICÍPIO através da **Secretaria de Planejamento e Controle e Secretaria Municipal de Administração** as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Fomento;

X – Apresentar mensalmente (nos casos dos recursos financeiros parcelados), na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;

XI – Apresentar mensalmente até o 5º dia útil do mês Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido;

XII – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

XIII – Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE deverá atender o artigo 22 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, contendo:

I - diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

II - descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

IV - definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

VII - estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;

VIII - valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

IX - modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 01 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;
X - prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Parágrafo 1º - Excepcionalmente, admitir-se-á a ENTIDADE propor a reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança de objeto. Caberá ao Monitoramento da Secretaria de Municipal Planejamento e Controle, apreciar a solicitação e manifestar-se a respeito no prazo máximo de trinta dias.

Parágrafo 2º - Constarão como anexos do instrumento de parceria:
I - o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável;
II - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA
Em cumprimento do disposto Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, ficam designados como Gestores da presente parceria os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **Portaria nº 001/23-DGPP.**

Parágrafo primeiro - A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria. Emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará;

CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo **Portaria Municipal nº 001/23-DGPP**, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS IRREGULARIDADES
Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento será oficiada à Secretária de Planejamento e Controle, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e Publicação, com término previsto para **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do **TERMO DE FOMENTO** deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 166.234,84 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),** onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

120201.13.392.0022.2.568 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Ver. CEL Araújo – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 23.117,42
120201.13.392.0022.2.570 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Ver. Eloi Ribeiro – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 15.000,00
120201.13.392.0022.2.596 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Bancada PDT – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 20.000,00
120201.13.392.0022.2.297 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Ver. Cabo Rodrigo – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 10.000,00
120201.13.392.0022.2.598 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Ver. Ray Athiê – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 50.000,00
120201.13.392.0022.2.599 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Ver. Pedro Corrêa – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 20.000,00
120201.13.392.0022.2.600 - Apoio a Liga Carnavalesca de Marabá – Ver. Marcelo do PT – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 28.117,42

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
A ENTIDADE apresentará à Secretaria Municipal de Planejamento prestação de contas, parcial e anual, de acordo com as instruções normativas vigentes Municipal e do Tribunal de Contas do Estado:

I) A Prestação de Contas dos recursos financeiros, deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO, até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do Termo de Fomento, e elaborada de acordo com as normas de contabilidade e auditoria expedidas pela Controladoria Geral do Município: devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação o recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF), relação nominal das famílias atendidas.

II) Prestação de contas anual: deverá ser apresentada até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pará e Município (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais até 31 de dezembro do exercício a que se refere o repasse (em conformidade com o Plano de Trabalho).

III) Apresentar a prestação de contas parcial e anual, a ser protocolizada Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, que encaminhará a Controladoria Geral do Município para análise e emissão de parecer:
a) Certificado de Auditoria (Parcial e final);
b) Parecer de Prestação de Auditoria.

Parágrafo 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Fomento.

Parágrafo 2º - Não poderão ser pagas com recursos do Fomento, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

Parágrafo 3º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela **Controladoria Geral do Município e ou pela Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias da Prefeitura de Marabá**, importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução ao adimplemento do objeto desse termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA FOMENTO.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Municipal de Planejamento.

Parágrafo 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, a os documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.

Parágrafo 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer as normas uniformes para todo e qualquer contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses: de inexecução do objeto deste FOMENTO; de não apresentação do relatório de execução físico financeira; de falta de apresentação da prestação de contas no prazo exigido; de utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente Fomento poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

Parágrafo 1º - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Fomento, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Este Fomento poderá ser aditado, por acordo entre os participes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta Fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marabá – PA para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá – PA, de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Administração

MARIA CÉLIA BENTES RODRIGUES
Liga Carnavalesca De Marabá – LICAM
Presidente

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO I/2
1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade proponente: **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM**				C.N.P.J Nº **11.476.574/0001-57**
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 275, CENTRO, MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA				
Cidade MARABÁ	U.F: PA	C.E.P: 68.500-030	DDD/TELEFONE	S/ FINS LUCRATIVOS
Conta corrente		Banco - Código	Agência	Praça de pagamento
Nome do Responsável: **MARIA CÉLIA BENTES RODRIGUES**				C.P.F: 244.655.002-97
C.I / Órgão Expedidor 30082/SSP PA		Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	Matrícula
Endereço: FOLHA 16, QUADRA 24, LOTE 18, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA				C.E.P 68500-030

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto **"ORLA FOLIA 2023"**	Período de Execução JUNHO/2023 MARÇO/2024
Identificação do Objetivo: O presente Termo de Fomento tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "**ORLA FOLIA 2023"**, que tem por finalidade subsidiar as atividades da edição orla folia 2023, a qual promove momentos participativos, tais como atividades culturais, blocos carnavalescos, liga cultural, turismo e o fomento da economia local. Assim sendo, este Projeto irá promover um período bastante salutar para a população marabaense. **Justificativa do Objetivo:** O Projeto "**ORLA FOLIA 2023"**, visa desenvolver a maior micareta da região de Carajás, essa atratividade estará proporcionando visibilidade da região de Marabá; impulsionará o turismo e fomentará a economia local, tais como o comércio de rua, ambulantes, setor hoteleiro, circuito de restaurantes e transportes. Cabe mencionar, que este projeto irá ser executado em um período bastante oportuno: a "aparição" da praia do Tucunaré, no mês de julho, onde se amplia a cidade de Marabá como um destino turístico bastante requisitado. Sendo assim, faz-se necessário assegurar as despesas conforme o cronograma de atividades para subsidiar o Projeto. Desta forma, será possível a efetivação do gozo do Direito ao Lazer, Cultura e Cidadania.	

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 2/2
3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

EXERCÍCIO 2022						
CONCEDENTE: PMM –R$ -						
META	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
1.Manutenção	********	********	********	********	********	********
META	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
2.Manutenção	********	********	********	********	********	********
EXERCÍCIO 2023						
CONCEDENTE: PMM – R$ 166.234,84 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),						
META	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
1.Manutenção	********	********	**********	********	**********	**R$ 166.234,84**
META	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
2.Manutenção	********	********	*******	********	********	*******

4 – DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO 2024						
PROPONENTE: INSTITUTO VIDA BELA						
CONCEDENTE: PMM –R$ 0,00						
META	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
1.Manutenção	********	********	********	********	********	********
META	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
2.Manutenção	********	********	********	********	********	********

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Marabá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano trabalho.

Pede deferimento,

Marabá – PA, de junho de 2023.

MARIA CÉLIA BENTES RODRIGUES
Liga Carnavalesca De Marabá – LICAM
Presidente

Aprovação Pelo Concedente
Aprovado:

Marabá – PA, de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81F937F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho Municipal de Agricultura - CMA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 082, de 26 de abril de 2023-GAP, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS,** em atenção ao Edital de Eleição para Composição do CMA Nº 01/2023, do Município de Mojuí dos Campos – PA.

Art.1º - Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para as categorias conforme preconiza o Edital nº 01/2023, homologa as inscrições abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	ENTIDADE	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Luiz Gonzaga de Oliveira	Titular	AMTAB	Homologada	-
Cícero Carneiro da Silva	Suplente	AMTAB	Homologada	-
Everson da Silva Ferreira	Titular	AMPRISJU	Homologada	-
Rosinaldo da Silva Xavier	Suplente	AMPRISJU	Homologada	-
Sileuza Barreto Nascimento	Titular	STTR-MC	Homologada	-
Ellen Cristina Silva de Lima	Suplente	STTR-MC	Homologada	-
Carlos Alberto Silva	Titular	ASCOMAFA.PDS	Homologada	-
Francisca Aurelice dos Santos Silva	Suplente	ASCOMAFA.PDS	Homologada	-
José Sebastião Paixão da Costa	Titular	APRUSAN	Homologada	-
Francileide Pinheiro Maciel	Suplente	APRUSAN	Homologada	
Lourivaldo Brito da Silva	Titular	Paróquia Santo Antônio de Pádua	Homologada	
Lucidio Araujo de Sousa	Suplente	Paróquia Santo Antônio de Pádua	Homologada	
NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU INSTITUIÇÃO	**CATEGORIA**	**ELEIÇÃO/ INDICAÇÃO**	**STATUS DA INSCRIÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
João Evangelista Aguiar de Souza	Titular	SEMAGRI	Homologada	-
Luiz Monteiro dos Santos Junior	Suplente	SEMAGRI	Homologada	-
Antônio Edinelson dos Santos Rufino	Titular	SEMSA	Homologada	-
Eliaquim Silva de Sousa	Suplente	SEMSA	Homologada	-
Mailson de Sousa Amorim	Titular	SEMED	Homologada	-
Dhyeila de Sousa Amorim	Suplente	SEMED	Homologada	-
Dalvair José Sales Fima	Titular	EMATER	Homologada	-
Orcinei Garcia da Silva	Suplente	EMATER	Homologada	-
Ana Clarissa da Silva Barbosa	Titular	SEMMA	Homologada	-
Maria Rejane Mesquita Agustinho	Suplente	SEMMA	Homologada	-
Francisca Nascimento da Silva Filha	Titular	SEMTRAS	Homologada	-
Edinei Portela de Sousa	Suplente	SEMTRAS	Homologada	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 19 de junho de 2023.

Mojuí dos Campos - Pará, 21 de junho de 2023.

JAILSON BARBOSA DE MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 022/2023

JARLISON SOUSA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora e Eleitoral
Decreto nº 082/2023 – GAP

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6EC1A90B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PLANO SOCIO EDUCATIVO 2021-2031

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DOM ELISEU/PA.
(2022-2032)

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal-de Dom EliseuPA

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social-de Dom EliseuPA

ERICA ELIAS ESTEVES
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes-de Dom Eliseu-PA

Identificação: Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, de Dom Eliseu-PA
Vigência: 2022 à 2032
Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo, instituído pela RESOLUÇÃO **N° 002/2022 – CMDCA.**

Maria Madalena Medeiros Cardoso: Coordenadora.
Idma Rodrigues Vieira: Vice Coordenadora.
Gláide Castro Morais: Secretária Executiva.
Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Kelvis Nascimento Cunha
Suplente: Edson de Sousa Soares
Representantes do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Titular: Felipe Maciel Moreira
Suplente: Antonia Dulcinéia Leite de Oliveira Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco Aldaíres Alves de Sousa
Suplente: Eliceu da Conceição Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Michelângela Brandão
Suplente: Itamayara Macedo da Silva

Representantes do Setor de Assistência Social Titular: Idma Rodrigues Vieira **Suplente:** Maria Madalena Medeiros Cardoso
Representantes da de Secretaria Esporte e Lazer
Titular: Ocilene Maria Silva Santos
Suplente: Kenedy Pereira Miranda

Representantes da Policia Militar
Titular: Cristiane Paranha Lima do Vale
Suplente: Demetriz Araújo de Sousa

Representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Titular: Andréia Liliane Pereira da Silva
Suplente: Carla Mabel Correia da Silva

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Gláide de Castro Morais
Suplente: Francisco do Nascimento Magalhães

Representantes da Procuradoria do Município:
Titular: Antônio Evandro Ribeiro da Silva
Suplente: Thiago Silva de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Helany Cristina Crispim dos Santos
Suplente: Tânia Aparecida Nunes da Luz

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
Titular: Roque William Fracalossi
Suplente: Tatiane Brito

Representantes da Gerência da Cultura
Titular: Mileide V. Sobrinho
Suplente: Antonia Joselia dos Reis Silva

SIGLÁRIO

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CF – Constituição Federal
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes
CT- Conselho Tutelar
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social - CREAS
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DEMUTRAN- Departamento Municipal de Trânsito
PM-Policia Militar
PM -Procuradoria do Município
SAI- Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo)
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED- Secretaria Municipal de Educação
SEMS- Secretaria Municipal de Saúde
SEMP-Secretaria Municipal de Planejamento

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....07
2. INTRODUÇÃO.....08
3. JUSTIFICATIVA.....10
4. MARCO LEGAL.....11
5. PRINCIPIOS E DIRETRIZES.....12
5.1 Diretrizes.....13
5.2 Público alvo.....14

6.O BJETIVOS GERAL.....14
7. OBJETIVOS ESPECIFICOS 15
8. DIAGNOSTICO 16
9 - QUADROS OPERACIONAIS DOS EIXOS.....26
9.1 EIXO I – GESTÃO DO SINASE NO MUNICÍPIO.....26
9.2 EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....28
9.3 EIXO III – PARTICIPAÇÃO SOCIAL CIDADANIA E AUTONOMIA.....31
9.4 EIXO IV – SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA 33
10.FINANCIAMENTO.....35
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....36
12.CONSIDERAÇOES FINAIS.....37
13. REFERÊNCIAS.....38
14. Segue em Anexos ao Plano de Atendimento Socioeducativo.....39

Resolução de aprovação do plano;
Fluxograma do atendimento inicial;
PPP-elaborado pelo CREAS.

APRESENTAÇÃO

Decorridos trinta anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, inúmeros avanços podem ser observados, particularmente no que se refere à proteção e à garantia dos direitos de crianças e de adolescentes em nível nacional, estadual e municipal. Em se tratando da sua expansão e regulação, podemos citar o Sistema de Garantia de direitos, a Lei 12.594/2012.
O fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos é e deverá ser continuo e participativo; proporcionando, desse modo, a inclusão da sociedade e do poder público na tomada de decisões sobre os avanços a serem estabelecidos na implementação das leis de proteção social de crianças e adolescentes.
Conhecer de forma objetiva e profunda as necessidades e as vulnerabilidades de crianças e jovens, bem como a organização e dinâmica dos territórios, das famílias e da sociedade é crucial para a consolidação da garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
O município de Dom Eliseu vem zelando pela igualdade de acesso e legitimação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, propondo prioridades no que diz respeito a programas e políticas públicas capazes de contribuir com a redução das desigualdades sociais, podendo assegurar a proteção social dos seus cidadãos.
Nesse sentido o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo pretende planejar, implementar e avaliar ações a serem desenvolvidas em âmbito municipal as quais proporcionem o cumprimento das legislações e o aperfeiçoamento de ações de acompanhamento, no tocante ao Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

INTRODUÇÃO

Dentre as definições da Lei Federal Nº 12.594/12, conhecida como Lei do
SINASE, está em especial, e de particular relevância, a elaboração do Plano Decenais de Atendimento Socioeducativo no âmbito Nacional, Estadual e Municipal, seguidos de outros documentos normativos complementares, podemos citar o Capítulo III da Lei 12.594/12 que apresenta:
Art. 7º O Plano de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei deverá incluir um diagnóstico da situação do SINASE, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento para os 10 (dez) anos seguintes, em sintonia com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 1º As normas nacionais de referência para o atendimento socioeducativo devem constituir anexo ao Plano de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei.
§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional.
Art. 8º Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Nessa direção o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA aprovou por meio da Resolução N° 160, de 18 de novembro de 2013, o Plano Nacional Decenal do SINASE, tendo 360 dias após a publicação para Estados e Municípios elaborarem seus respectivos Planos. Assim, o descumprimento implicaria em sanções previstas nos artigos 28 e 29 da lei 12.594/12.
O Plano municipal objetiva promover articulação e integração da rede de serviços no trabalho de implementar ações eficazes para a qualificação do atendimento socioeducativo.
Assim, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, juntamente com as demais Secretarias Municipais irão empenhar-se na busca de melhorias, como também, no cumprimento da Constituição Federal (art. 227) e da ECA, (art.4º) em relação aos setores municipais. Nesse sentido, o documento relata as condições que ora o Município apresenta no que tange à execução das medidas socioeducativas, buscando caminhos para mudanças na trajetória dos adolescentes infratores.

E neste direcionamento foi feito um debate, considerando a importância e necessidade de que os/as integrantes da rede de proteção participassem de um processo de reflexão sobre os contextos que contribuem para a entrada e permanência de adolescentes no mundo do crime. Nesse momento, priorizou-se a problematização das trajetórias de vida e riscos dos jovens atendidos na rede assistencial e nos serviços disponíveis no município.
Na elaboração deste documento realizou-se uma análise situacional do município do processo social, histórico e político que cominou na aprovação do Sistema Nacional Socioeducativo em nosso país.
O município de Dom Eliseu na formulação desse Plano assume o compromisso desafiador, coletivo e pactuado para buscar o aprimoramento das políticas públicas enquanto responsabilidade e compromisso de uma política de Estado democrática, participativa, efetiva e continua.
O Plano é resultado de um amplo processo de construção coletiva formada pela Comissão Intercetorial de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, tendo como primeiro desafio a elaboração de um plano decenal
participativo, com representantes das políticas setoriais, instituições não governamentais, trabalhadores/as do sistema socioeducativo, bem como dos demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos, considerando que o mesmo demanda uma política pública intersetorial, com ênfase para educação, saúde, assistência, trabalho/profissionalização, cultura, esporte e lazer.

3-JUSTIFICATIVA

O estatuto da Criança e do Adolescente-em seu art.4º preconiza:
"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990)".
No que diz respeito ao ato infracional praticado por adolescentes, considerada em relação ao cumprimento de medidas socioeducativas, afirmando o valor intrínseco da criança e do adolescente como seres humanos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, social, cultural, devendo obrigatoriamente ser tratados com dignidade e respeito.
O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) visa promover ações que propiciem a garantia dos direitos humanos e o pleno exercício da cidadania, tendo como objetivos:

· Desenvolver ações intersetoriais, visando à potencialização dos resultados e a otimização da rede de atendimento sócio assistencial existente;
· Disponibilizar a rede de atendimento pública e privada para o encaminhamento dos adolescentes com medida de prestação de serviços à comunidade, visando à execução da medida aplicada pelo poder judiciário;
· Efetuar o acompanhamento sistemático dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias, visando o atendimento das necessidades básicas e encaminhamentos necessários a rede de atendimento socioassistencial;
· Oportunizar o acesso das famílias à programas de profissionalização e geração de trabalho e renda, visando à promoção social e auto sustentabilidade;
· Oportunizar o encaminhamento de adolescentes atendidos à rede de atendimento do Município, de acordo com os critérios estabelecidos;
· Possibilitar aos adolescentes o acesso à educação, a cultura, ao lazer, a saúde e à profissionalização;
· Proceder à inclusão de adolescentes em cursos de capacitação e geração de trabalho e renda.

Desta maneira, as diretrizes do SINASE, lançam mecanismos de gestão, de qualificação profissional e, sobretudo, de práticas restaurativas e de mediação de conflitos. Na perspectiva de atendimento integral ao adolescente, para que de fato interrompa sua trajetória infracional faz-se necessário a qualificação da gestão e do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia, de emancipação, de redução dos diferentes tipos de violência e de promoção dos direitos humanos e sociais.
No que se refere a municipalização de execução das medidas em meio aberto, segundo o que preconiza a lei 806990 – ECA, o CONANDA e o SINASE, deve ser executada no âmbito geográfico do município.
A proposta representada neste plano objetiva implantar e implementar um marco democrático no atendimento de adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, dando-lhes oportunidades de participação no processo de construção de sua autonomia e emancipação, socioeducativo com qualidade e respeito aos direitos humanos.

4 – MARCO LEGAL

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo encontra sua fundamentação em instrumentos legais do ordenamento jurídico brasileiro e em documentos nacionais e internacionais voltados aos direitos de crianças e adolescentes, sendo:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 12.594/12 – SINASE
Cabe reforçar que a legislação se configura como parte importante na elaboração e implementação de políticas públicas no Brasil, servindo como sustentação das iniciativas do poder público no atendimento das demandas da sociedade. Nesse caso, as ações voltadas para os direitos de crianças e adolescentes.

5-PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORES DO PLANO DECENAL

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, bem como o funcionamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Dom Eliseu obedecerá ao disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.594/12, fundada na doutrina da proteção integral nos seguintes princípios e diretriz:

I - Reconhecimento dos direitos inalienáveis do adolescente, especialmente do direito à vida, à dignidade e à isonomia, independentemente de raça, cor, sexo, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade ou opinião política;

II - Legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

III - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;

IV - Prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;

V - Proporcionalidade em relação à ofensa cometida;

VI - Brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VII - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;

VIII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
IX - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e
X - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.
XI - promoção da responsabilização do adolescente pela prática do ato infracional, priorizando a natureza educativa das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.
XII - respeito aos princípios fundamentais dos direitos humanos, desde o momento de sua apreensão pela polícia, até o efetivo cumprimento das medidas socioeducativas;
XIII - prioridade absoluta no atendimento, assegurado o direito à presunção da inocência, à defesa técnica e ao devido processo legal;
XIV - promoção da proteção integral ao adolescente, como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades;

5.1 Diretrizes

I - Reconhecimento dos direitos inalienáveis do adolescente, especialmente do direito à vida, à dignidade e à isonomia, independentemente de raça, cor, sexo, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade ou opinião política;

II - Legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

III - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de auto composição de conflitos;

IV - Prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;

V - Proporcionalidade em relação à ofensa cometida;

VI - Brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
VII - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
VIII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
IX - Não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero,
nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;
X - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo;
XI - promoção da responsabilização do adolescente pela prática do ato infracional, priorizando a natureza educativa das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;
XII - respeito aos princípios fundamentais dos direitos humanos, desde o momento de sua apreensão pela polícia, até o efetivo cumprimento das medidas socioeducativas;
XIII - prioridade absoluta no atendimento, assegurada o direito à presunção da inocência, à defesa técnica e ao devido processo legal; e·.
XIV - promoção da proteção integral ao adolescente, como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades.

6- PUBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos, excepcionalmente até aos 21 anos autores de ato infracional, e adolescentes/jovens pós cumprimento de Medida Socioeducativa, residentes no município de Dom Eliseu-PA e suas respectivas famílias.

7-OBJETIVO GERAL

Organizar, qualificar, implementar e avaliar o Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto em Dom Eliseu, para desenvolver as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) de forma intersetorial no município, buscando desenvolver estratégias de atendimento, dentro do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE e a Lei Federal 12.594/2012.

7-OBJETIVOS ESPECIFICOS

I. Integrar políticas públicas municipais, dando início a uma nova forma de atendimento intersetorial ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
II. Articular os atores das secretarias e órgãos públicos e profissionais para as ações de atendimento e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
III. Gerar novas formas e estratégias de atendimento, buscando alternativas junto a Rede de Proteção Social municipal o seu aprimoramento;
IV. Capacitar e qualificar a rede municipal de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
V Garantir acesso, participação e atendimento dos adolescentes nos serviços de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura, esporte e lazer;
VI. Reestruturar o atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS com a aquisição de equipamentos que amplie o desenvolvimento das atividades com os adolescentes e suas famílias garantindo a qualidade de acordo com o SINASE.
VII. Promover campanhas, discussões e encontros temáticos para conscientização e esclarecimento á população sobre sua importância na ressocialização do adolescente e para prevenção da violência suas diversas manifestações.
VIII. Promover capacitação continuada para a equipe executora do atendimento e acompanhamento às medidas socioeducativas;
IX. Efetivar parcerias com Executivo e Legislativo Municipal a fim de criar políticas de promoção de oportunidades aos adolescentes do município que incentivem a profissionalização e os estudos.

8. DIAGNOSTICO SITUACIONAL DO MUNICIPIO

Segundo dados do IBGE, Dom Eliseu conta com uma população de aproximadamente de 60.460 mil habitantes.
Dom Eliseu até 1967 era conhecida como zero, em com a abertura de BR 222, ainda em 1967 passou a denominar-se Vila Felino Muller, ligado ao município de Paragominas. Só na década de 1980, com a criação da Lei Estadual nº 5.450 de 10 de maio de 1988, foi elevado á categoria de Município, passando a chamar-se de Dom Eliseu. Suas concentrações populacionais são as localidades da Vila Bela Vista (conhecida por Itinga-PA). Localizada na divisa com o Estado do Maranhão, Vila Ligação do Pará divisa com o município de Ulianópolis, Vila Palestina (km 70 da BR 222) e Vila Nazaré na vicinal KM 25 da BR 222.
Sua economia tem por base o comércio, a pecuária e agricultura. Entre os produtos agrícolas temos também lavouras de milho, mandioca, além de culturas permanentes de goiaba e soja cuja a produção é uma das maiores do Estado.
Ao longo de seu desenvolvimento sugiram inúmeros problemas sociais tais como: desemprego, pobreza, tráfico de adolescentes, prostituições de adolescentes, trabalho infantil, o tráfico, elevado números de usuários de drogas, principalmente nas localidades de Vila Ligação e Vila Bela Vista, tendo grande incidência no bairro Boa Vista, Liberdade e Esplanada bairros ainda as margens da dinâmica econômica e política do município.
A elaboração de um plano decenal requer conhecimento a respeito da realidade existente no município que vai executá-lo. Nessa perspectiva buscamos construir um diagnóstico com o maior número possível de informações e registro fidedignos envolvendo adolescentes em conflito com a Lei.
O Sistema de Garantias de Direitos embora solicitados, não forneceram as informações necessárias, o que nos impossibilita a construção de um diagnóstico mais substancial, nos levando a refletir sobre o ECA ao estabelecer o adolescente como um sujeito de direito, devendo-se respeitar a doutrina de proteção integral. Porém o Município teve acesso aos dados da Linha de Base do Selo UNICEF, o que proporcionou um panorama atualizado do município.

O órgão responsável para acompanhar as medidas socioeducativas o Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, informou os dados de janeiro/julho de 2022 que registrou e acompanhou 12 casos de abuso sexual contra adolescentes e 06 casos de ato infracionários.
Segundo o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) a um índice elevado de adolescentes pilotando motocicleta causando acidentes.
Na saúde o município conta com um CAPS, que proporciona atendimento psicológico e psiquiátricos individual, roda de conversa, bem como consultas com profissionais especializados. Um hospital, além do AA-Alcoólicos Anônimos; 13 postos de saúde que oferta cuidados para criança e adolescentes/jovens, através do/a:
Rastreamento em saúde da criança, triagem neonatal (teste do pezinho e orelhinha);
Identificação e manejo dos problemas mais comuns de recém-nascidos e lactantes (cólicas, vômitos, regurgitação, monilíase oral etc);
Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância (asma, deficiência de ferro, anemia, parasitose, febre etc.);
Suplementação nutricional (vitaminas e minerais) quando indicado;
Acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionadas (baixo peso, sobrepeso e o obesidade);
Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas com impossibilidade de locomoção ou em casos de resistência de tratamentos;
Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência física/mentais;
Identificações e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência;

Atendimento a demanda espontânea;
Atendimento de urgência/emergência para crianças e adolescentes;
Atendimentos aos agravos prevalentes na adolescência (atraso puberal, puberdade precoce dismenorreia);
Identificação, manejo acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica diabetes mellitus/ dificuldade na acuidade visual;
Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes;
Identificação e escuta do adolescente em qualquer situação;
Identificação acompanhamento e atenção integral a adolescente gestante e puérpera;
Identificação acompanhamento de criança e adolescente em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes;
Acompanhamento psicológico se necessário;
Imunização;
Ações de saúde na escola – Programa Saúde na Escola.
A vigilância epidemiológica informou dados de 2022 da mortalidade infantil nos fazendo perceber o quanto precisamos avançar quanto ao registro, tabulação e organização desses, pois só conseguimos coletar poucos dados.

Visando a implementação e consolidação da Política de Assistência Social o município possui, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) localizados nos territórios de
maior incidência de vulnerabilidade social, onde oferta os programas de proteção social básica como Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo bem como orientações sobre benefícios assistenciais, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Abrigo, um Conselho Tutelar, uma unidade de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais. De forma descentralizada atua de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Na área de esporte, cultura e lazer, o município vem enfatizando a criação de equipamentos sociais de esporte, lazer recursos para fomentar tais atividades, como aulas de teatro, música futebol, vôlei, karatê.
A Secretaria Municipal de Educação dispõe de 17 escolas sendo frequente a evasão escolar de adolescentes, bem como defasagem entre idade e serie e ausência da família na escola. Embora existam vagas, ainda há resistência a matricula de adolescentes em conflito com a Lei. As escolas lhe darão acesso a resgatar sua defasagem escolar, mas também proporcionará cursos profissionalizantes, possibilitando seu ingresso ao trabalho.

Quanto ao Sistema e Garantia de Direitos, consta um Conselho Tutelar, 1 delegacia comum, Ministério Público e Poder Judiciário, vale ressaltar que o munícipio não conta com a vara da Infância e Adolescente, o que dificulta a representação dos adolescentes apreendidos em atos inflacionais.
O município conta com inúmeras igrejas Protestantes e Pentecostais, porém não responderam a nossa solicitação. Duas religiões Afrodescentes, que oferece tratamentos de saúde alternativos.
A Igreja Católica além da sede conta com 15 comunidades, 1 Pastoral da Criança, 1 Pastoral da Juventude bem como um grupo de Renovação Carismática Católica(RCC), além das pastorais oferece doação de cestas básicas, roupas, anunciação do evangelho e catequese.
No que diz respeito às Medidas Socioeducativas o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, considera a capacidade do adolescente em cumpri-las, a circunstâncias e a gravidade da infração praticada, dividindo-as em meio aberto ou fechado.
As medidas socioeducativas executadas em meio aberto conforme Estatuto da Criança e do Adolescente são:
Da Advertência
Art. 115. A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.
Seção III
Da Obrigação de Reparar o Dano
Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.
Parágrafo único. Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada.
Seção IV
Da Prestação de Serviços à Comunidade
Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.
Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a
não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.
SeçãoV
Da Liberdade Assistida
Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.
§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.
§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvida o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:
I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
IV - apresentar relatório do caso.

Este plano municipal tem como princípios norteadores o atendimento de adolescentes em conflitos com a Lei, visando suas necessidades e reinserção na sociedade, necessitando assegurar parceiros com as instituições governamentais e não governamentais, e o seguimento das normativas estabelecidas pelo SINASE, CONANDA, viabiliza a possibilidade de interação e reiteração do adolescente na comunidade, resgatando sua autoestima. Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa receberão acompanhamento escolar, atendimento na área da saúde, cursos de capacitações, atividades de cultura e lazer. O processo de escolarização não só lhe dará acesso a resgatar sua defasagem escolar, mas também proporcionará cursos profissionalizantes, viabilizando seu ingresso ao trabalho. Para atender a estas necessidades segundo as normativas do SINASE, a equipe técnica multidisciplinar é imprescindível para execução do trabalho, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 pedagogo, 01 coordenador, 01 serviços gerais e um auxiliar administrativo.
Vale ressaltar que houve dificuldades com órgãos que compõe o SGD, que não forneceram dados suficientes para melhor elaboração do diagnóstico. Mesmo assim, as informações colhidas nos permitem visualizar diferentes recortes do problema e permitem apontar caminhos para implantar o sistema de atendimento socioeducativo Municipal.
De forma generalizada: há registros de demonstração de violência nas escolas, sendo os mais comuns os que referem (dano qualificado, depredação, pichação, vandalismo, desordem, provocar tumultos, etc.), lesão corporal, ameaças e desacato á autoridade. Na escola infantil estadual também há registros e percebe-se um aumento de casos delituoso em que o Conselho Tutelar vem sendo acionado.
Segundo a delegacia local, os boletins de ocorrência são efetuados, e os relatos do delegado em exercício nos apontam para uma dura realidade, onde presencia-se e sabe-se da violência nas ruas, em assaltos, furtos, homicídios, atos de vandalismo, a maioria sendo praticados por adolescentes que quando apreendidos logo serão liberados, pois não existe local adequado para recebe-los , não há delegacia e nem juizado da infância e juventude, perdendo-se registros da inúmeras infrações praticadas por adolescentes, a não ser os casos de homicídios onde são transferidos para Belém ou Marabá sob a custódia do Estado através da FASEPA.
É importante se ter clareza frente a situações demandas pela realidade, quanto aos avanços e dificuldades que se tem a enfrentar, para fazer valer a Lei 8.06990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), tirando-a do papel, garantindo, vida, saúde, alimentação, desenvolvimento social e pessoal e pessoal, (educação, laser, cultura, profissionalização), integridade, física, psicóloga, moral (liberdade, respeito, dignidade, e convivência familiar e comunitária a todos os adolescentes envolvidas em atos infracionais e suas famílias).
Os dados levantados nos apontam para uma realidade de pobreza e exclusão, embora frente as outras realidades similares ainda demonstrem ser menos graves, associando os adolescentes a criminalidade, sendo difícil seu afastamento sem apoio. A fragilidade na renda familiar, a falta de cuidados e de apoio contribuem para o baixo rendimento escola seu afastamento do meio social. Importante lembrar é que o contexto social e familiar é fator preponderante para promover a socialização e promover meios para que o adolescente entre na vida adulta na forma como preveem as leis.
A Assistência Social compete realizar a articulação com os principais integrantes do SGD, em especial aos responsáveis pela aplicação e execução das medidas socioeducativas-Judiciário, Ministério Público, Defensória Pública, Policia Civil e Militar, Gestores Públicos e responsáveis pelo atendimento socioeducativo e pelas políticas Intersetoriais, organizações que atuem na área e representantes de adolescentes e familiares que vivenciam tais situações, devendo torna-se uma prática crescente que possa envolver todos os setores da sociedade, dando visibilidade aos resultados e ajude a superar preconceitos e situações estigmatizadas, otimizando tempo e recursos.
O enfrentamento da problemática de adolescentes em conflito com a lei exige todos os atores contribuições para prevenção e superação, exigindo das politicas públicas eficiências e eficácia no atendimento aos adolescentes.
O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Federal 12.59412 – Sistema Nacional Socioeducativo – SENASE atribuem aos programasserviços das políticas públicas de execução das medidas socioeducativas, o desafio de garantir aos adolescentes em conflito com a Lei, oportunidades de desenvolvimento e participação na de seu projeto de vida e de exercícios de cidadania.
O Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Federal nº 12.59412 – Sistema Nacional de Atendimento- SINASE atribuem aos programasserviços das políticas públicas de execução das medidas socioeducativas, o desafio de garantir aos adolescentes em conflito com a lei, oportunidades de desenvolvimentos e participação na de exercício de cidadania.

9 - QUADROS OPERACIONAIS DOS EIXOS
EIXO I – GESTÃO DO SINASE NO MUNICÍPIO
Objetivo Estratégico 1: Integrar e compatibilizar ações do plano estadual do atendimento socioeducativo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais planos nacionais e estaduais planos ofertados a criança e adolescentes.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
sensibilizar junto as secretarias municipais locais para cumprir as medidas de Prestação de Serviço a Comunidade	Garantir vagas para os adolescentes e jovens sentenciados em Medida de Prestação de Serviços á Comunidade.			x	x	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
Avaliação de 2 em 2 anos do sistema municipal de Medidas Socioeducativa	Garantir a implementação do Plano socioeducativo, bem como Estabelecer o monitoramento e avaliação das atividades e desenvolvimentos aplicados.				X	X	X	X	X	X	X	CMDCA
Garantir as condições materiais e humanas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -	Garantir o aponho necessário para o acompanhamento as ações desenvolvidas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social

CREAS, como equipamento primordial para garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida.												

Objetivo Estratégico 2: Garantir manutenção e a melhoria d qualidade dos serviços ofertados pela rede de atendimento socioeducativo.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Ampliação e revitalização dos espaços (praças, ginásios, quadras, parques, etc.) como forma de integração do socioeducando e comunidade.	Proporcionar ambientes favoráveis para o desenvolvimento positivo dos adolescentes em conflito com a Lei.		X		X		X		X		X	Secretaria de Administração.

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Estratégico 1: Implantar**,** Implementar e qualificar os programas de medida socioeducativa em meio aberto de atendimento inicial a adolescentes pós cumprimento de medidas.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Fazer parcerias para garantir vagas para bolsa aprendiz, e incluindo cotas nas secretarias Municipais.	Encaminhar os adolescentes no serviço comunitário dentro das secretarias.			x	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social.
Firmar parcerias com SEBRAE, 1mio, sala do empreendedor entre outras empresas privadas.	Inserir os adolescentes em cursos profissionalizantes.			X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social.
Sensibilizar empresas para oferta de vagas para Jovem Aprendiz	Disponibilizar de a 5% a 15% de cota para Jovem Aprendiz.			X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social.
Assegurar a matricula dos socioeducandos e egressos da socioeducação conforme a Resolução nº 3 de 13052016 do Ministério da Educação.	Proporcionar 100% aos socioeducandos e jovens pós-médias socioeducativa oportunidades de conclusão do ensino fundamental e médio.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Educação
Capacitações continuada para profissionais e dirigentes do sistema socioeducativo.	Aprimorar os profissionais os profissionais e todos os atores envolvidos no processo socioeducativo.			X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social.
Firmar parcerias com o Estado para capacitar outros órgãos, afins de levar cursos profissionalizantes para os municípios.	Apoiar a inclusão dos socieducandos e adolescentesjovens pós cumprimento MSE em programas de iniciação ao trabalho e profissionalizantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura
Garantia de uma equipe de referência para atendimentos do socioeducando na Medida Socioeducativa .	Concurso público para equipe multidisciplinar para as MSE.					X						Prefeitura
Promover ações educativas para o trânsito.	. Redução a da quantidade de adolescentes conduzindo veículos sem documentação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	DMTT

EIXO III – PARTICIPAÇÃO SOCIAL CIDADANIA E AUTONOMIA

Objetivo Estratégico 1: Implantar, Implementar e Ampliar programas e serviços de preparação de socioeducando, egressos e responsáveis para autonomia.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Criação de grêmio estudantil e fanfarras.	Fomentar a participação dos jovens na gestão escolar, bem como nas atividades culturais.			X	X	X	X	X	X	X	X	Secretária de cultura.
Aprimorar os fluxos de encaminhamento e promover o acesso ao CAPS para o adolescente em tratamento.	Promover atenção especial ao adolescente com sofrimento ou transtorno mental ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Saúde

Objetivo Estratégico 2: Empoderar as famílias para a participação efetiva no processo socioeducativo com mais acesso á informações, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre direitos de cidadania, o protagonismo e a participação social.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Participação efetiva das famílias e dos socieducando nos eventos: reunião conferência, assembleia e etc.	Realizar oficinas temáticas, encontros, etc.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistência Social.
Fomentar o a participação das famílias socioeducando e pós medida socioeducativa em conferencias, fóruns.	Realizar oficinas com orientações para empoderamento dos jovens e familiares para participação nos eventos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social

EIXO IV – SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo Estratégico 1: Melhorar e consolidar a integração do sistema de justiça com o serviço de atendimento socioeducativo.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Qualificação do atendimento inicial	Aprimorar a relação com o Sistema de Justiça para celeridade de respostas dos processos dos adolescentes sentenciados para medidas em meio aberto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Fórum
Promover a integração a assistência social, polícia civil e ministério público para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescentes a que se atribui o ato Infracional.	Estabelecer fluxo de informações e elaborações de protocolo e entre polícia civil, ministério publico E Assistência So9cial para comunicação e encaminhamento de casos de adolescentes apreendidos que são liberados ou recebem remissão sem medida, para que sejam desenvolvidas ações socioassistenciais de proteção e promoção.											CMDCA

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do município.

Ações	Metas	Prazos										Responsável
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Reuniões trimestrais sobre O atendimento socioeducativo com o Sistema de Garantia de Direitos.	Garantir a participação de todos envolvidos no SGD.		X	X	X	X	X	X	X	X		CMDCA

11- FINANCIAMENTO

Garantir um orçamento a política de implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo se faz necessário para que ela seja implementada e tenha continuidade no processo.

O acompanhamento da elaboração, aprovação e execução das peças orçamentarias do município devem incluir as ações previstas no plano.

O recurso deve ser das políticas intersetoriais quando elaborado o Planejamento Plurianual-PPA, Diretrizes Orçamento-LDO e Lei de Orçamento Atual-LOA, devem ser ações continuas de monitoramento para garantir a incidência política frente aos diferentes setores públicos que contemplam valores, para assegurar a implementação das ações previstas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Dom Eliseu.

Estabelecer parcerias com a iniciativa privada e as demais esferas de governos, para a criação eou manutenção dos programas de atendimento e aprimoramento das ações do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA enquanto instancia deliberativa do Plano deve elencar esforços no controle social e garantir o financiamento através do orçamento pelas políticas intersetoriais reunir os gestores e demais integrantes do sistema social a fim de comprometê-los no enfrentamento das violações de direito, principalmente no que diz respeito á garantir o orçamento necessário para que possa ser operacionalização do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, os três entes federativos contribuem para o financiamento do sistema, tendo o processo orçamentário comum, que compreende a elaboração do Plano Plurianual de Governo, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e as demais fontes de receita do Fundo da Criança e do Adolescente.

12-. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento e a avaliação deste Plano Decenal será realizado um processo sistemático e contínuo de forma semestral, onde possibilitará a mensuração dos indicadores, por meio dos relatórios confeccionados para anualmente avaliar o cumprimento e demandas de alterações das ações.

O monitoramento será realizado por uma Comissão Intersetorial instituída pelo CMDCA que será revisado de 2 em 2 anos.

Nesse sentido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social devem empregar a cada ano esforços coletivos de avaliar as ações e seus resultados, propondo estratégias e intervenções necessárias para alcançar os objetivos.
Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente criar comissão com objetivo de implementar a política e monitorar as ações desenvolvidas, sendo atribuição da comissão:
Divulgação da política de atendimento socioeducativo;
Fiscalizar os locais de atendimento, de acordo com a lei de criação do CMDCA;

13-CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em
Meio Aberto de Dom Eliseu caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social que atuará de forma intersetorial com as demais secretarias do executivo municipal, preservando a participação da sociedade civil.
O conjunto das ações do Plano Municipal do Atendimento Socioeducativo deverá ser implantado e implementado em caráter decenal (2021 A 2030) e avaliação bianual ficando estabelecidos os seguintes:
Curto prazo: 2021-2022
Médio prazo: 2021-2024
Longo prazo: 2021-2028
Ações permanentes: 2021-2030
Estes prazos estão condizentes com os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA) que ocorrem no primeiro ano de mandato do Chefe Executivo Municipal e do Legislativo.
O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo visa instituir o Sistema Municipal constitui-se num grande desafio, porque se tem a tarefa de sedimentar a Doutrina da Proteção Integral para o adolescente ou jovem que se encontrar em cumprimento de medida socioeducativa, principalmente, em meio aberto.
Para finalizar, lança-se o presente trabalho, com a expectativa de que os executores e a comunidade em geral tenham acesso, sintam-se sensibilizados pela causa da criança e do adolescente e do atendimento de seus direitos fundamentais e venham a comprometer-se com as ações previstas, porque muitas vezes o adolescente em conflito com a lei só é visibilizado pelas políticas públicas quando comete um ato infracional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: 1988 – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. - Brasília
BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.
BRASIL. Lei Federal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH/SUAS).
BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
BRASIL. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.
BRASIL. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

ANEXO

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0B704501